

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

# Diário Oficial

ANO XCV 970. DA REPÚBLICA N. 25.916

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 1987

## Aeroporto: Jader pediu ampliação

Atendendo a uma solicitação do governador Jader Barbalho ao Ministério da Aeronáutica, o presidente da República autorizou a ampliação da pista de pouso do Aeroporto Internacional de Belém reservada às aterrissagens e decolagens de aviões de grande porte e que não era de dimensão suficiente para manobras com aviões do tamanho do Boeing 747 e de tipos similares.

Em telex enviado ao governador do Estado, o Ministro Marcos Maciel, chefe da Casa Civil da Presidência da República, comunicou que a solicitação foi considerada justa e oportuna, pelo que o Presidente Sarney encaminhou-a ao Ministério competente, com a recomendação de que a ampliação dessa pista seja realizada como obra prioritária do governo federal, através do Infraero.

A interveniência do governador Jader Barbalho torna possível que num futuro próximo possam descer e alçar voo em Val-de-Cães o "Jumbo", e outros aviões internacionais que exigem pista bastante extensa, o que representa uma maior movimentação de passageiros no aeroporto local e forte incremento ao turismo regional.

## Sedec delineia o ano letivo

Por determinação do secretário de Educação, Ariberto Venturini, o uniforme escolar é obrigatório para quem faz o 1º e o 2º graus, na rede de ensino mantidos pelo Governo do Estado.

A obrigatoriedade foi colocada em prática, tendo em vista ser de baixo custo o uniforme aprovado, que poderá ser adquirido sem problemas, do conjunto podendo não constar o uso de sapato padronizado.

A utilização de uniforme escolar pelos estudantes da rede oficial, o titular da Sedec considera vantajoso, porque substitui as roupas comuns no que tange à economia familiar, considerando-se, que a maioria da população estudantil pertence a famílias de baixa renda, valendo também como identificação tanto dentro do estabelecimento de ensino como na via pública.

## Sespa e Idesp estão atentos aos casos de contaminação

Alguns órgãos da administração estadual como a Sespa e o Idesp, interessam-se pelo conteúdo da exposição feita ao ministro Aureliano Chaves, pelo diretor da Divisão de Fomento da Produção Mineral (do DNPM), Silvio Baeta Neves, sobre uma pesquisa de campo efetuada no município de Marabá, para medição dos níveis de contaminação de mercúrio em garimpeiros e animais silvestres, trabalho este que mostrou resultados dando motivo a grande preocupação. Num garimpeiro de Serra Pelada foi constatado o índice de 9,25 miligramas de dimetyl mercúrio por quilo de cabelo, o que representa 18,5 vezes maior do que o máximo tolerável pelo organismo humano, que é de 0,5 miligrana por quilo.

O técnico Silvio Baeta Neves ressaltou a importância do cabelo no processo usado nessa pesquisa, por ser o melhor indicador do nível de contaminação pelo mercúrio, para fins de vigilância epidemiológica, apresentando concentração proporcional à concentração do sangue durante o momento de formação da cabeleira. O diretor da Divisão de Fomento da Produção Mineral, ao fazer tal revelação a respeito do alto nível de contaminação de mercúrio no garimpo, que em todo o mundo retem o maior contingente de trabalhadores braçais, esclareceu que o dimetyl mercúrio é formado quando o dono da cata aurífera se utiliza de um maçarico para queimar o amálgama de ouro e mercúrio, momento em que este evapora, na forma de gás esbranquiçado que prejudica quem estiver perto. O mercúrio elimina as impurezas encrustadas na pepita, com a ação do fogo oriundo do maçarico, ficando no cadilho apenas o mineral que interessa à comercialização aurífera. Segundo o mesmo funcionário do Departamento Nacional da Produção Mineral, cada quilo de ouro assim obtido significa a formação de 1,7

quilos de dimetyl mercúrio e considerando que neste ano a produção de Serra Pelada atingiu 2.500 quilos de ouro, cerca de 4.250 quilos de minérios gaseificados poluiram o ambiente da superpovoada área de Marabá.

### PREOCUPAÇÃO

Os dados fornecidos pelo técnico Silvio Baeta Neves levantaram a suspeita de que inúmeros garimpeiros sofrem com a ação do dimetyl mercúrio, porque até em funcionários da cooperativa desses catadores de ouro, também submetidos à pesquisa feita pelo DNPM e que são os que menos permanecem nos pontos auríferos, o teste com cada quilo de cabelo acusou praticamente três miligramas do gás contaminador. Diante disso, os órgãos das administrações federal e estadual, sediados em Belém, que recentemente passaram a observar os danos causados pela ação do mercúrio escorrido dos garimpos para cursos d'água piscosos (rios Fresco, Xingu, Tapajós e Gurupi, entre outros), voltaram suas preocupações quanto à contaminação do meio-ambiente também para os males que podem causar o dimetyl mercúrio.

Por parte do ministro Aureliano Chaves, as poluições do ar e fluvial atribuídas ao mercúrio utilizado nos garimpos, constituem uma ameaça tanto ao ser humano como à fauna, havendo determinado ao Departamento Nacional da Produção Mineral o preparo de uma bem fundamentada exposição de motivos, a ser apresentada ao presidente da República, solicitando-lhe uma ação coordenada do Governo Federal, para reduzir os efeitos danosos da garimpagem sobre o meio ambiente.

### AMPLIO DIAGNÓSTICO

Movido pelo resultado da pesquisa em Serra Pelada, por técnicos do DNPM, sempre alertas quanto aos perigos que podem advir com o emprego do mercúrio, o titular da Pasta de Minas e Energia criou um grupo de técnicos em problemas surgidos nas províncias mineraológicas, com a finalidade de fazerem um diagnóstico completo sobre os riscos em trabalho e, mesmo, referentemente às pessoas e animais atingidos.

Esse grupo, que deverá atuar não apenas em Serra Pelada, mas também em outras áreas do Pará e de outros Estados, em que populações rurais se envolvem com ouro, cassiterita, ferro e demais minérios, revisará tudo que ocorre nas minas, para no final apresentar as sugestões que considerar necessárias, inclusive melhorias das tecnologia, lavra, comercialização, cuidados e materiais em geral.

### PROJETO DA SESPA

Em Belém, o diretor regional do DNPM, Idmilson Mesquita, advertiu que a relação mercúrio-ouro está gerando números preocupantes, porque podem causar deformações e sequelas definitivas, em seres vivos, mais prejudicialmente no homem.

Face ao que está acontecendo, a Secretaria de Estado de Saúde iniciou a elaboração de um projeto que deverá estar concluído na próxima semana. Com recursos a serem conseguidos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ou de outra fonte, a Sespa terminará por tomar severas providências de campo minimizadoras dos efeitos desse material.

## Fbesp atende os excepcionais

Na Escola da Fbesp, situada no quilômetro 4 da Rodovia BR-316 (Município de Ananindeua), as crianças excepcionais recebem das educadoras o mesmo tratamento e atenções dispensados a todos os 139 menores matriculados, porém afora isso, lhes são reservados serviços clínicos especiais, de conformidade com o caso de cada uma, no Instituto Neurológico do Pará, na Fundação Pestalozzi e nos Centros "Paulo Ma-

ranhão" e "Alvares de Azevedo". Os excepcionais matriculados na Fbesp ficam nessa escola pelas dificuldades enfrentadas pelas famílias, geralmente carentes e com o agravante de dificilmente aparecer quem os queira adotar ou, mesmo, ficar com eles pelo menos durante alguns dias. Permanecem na Escola da Fbesp, recebendo apoio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae).

Além da Apae, a Fbesp conta com a ajuda de alguns órgãos governamentais e entidades particulares, bem como algumas famílias que se sensibilizam com a situação dos menores carentes.

Mais acentuadamente se liga ao problema a Asipag - Ação Social Integrada do Palácio do Governo, dirigida por dona Elcione Barbalho, primeira dama do Estado.

Sexta-feira, 6

0386

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro de 1987

ANO XCV - 97º DA REPÚBLICA N. 25.916

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 1987

GOVERNADOR DO ESTADO  
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR  
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
MARIJADIR SANTOS  
*Casa Civil*  
GILVANDAO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
*em exercício*

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

*Casa Militar*  
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

## SECRETARIADO

*Administração*  
ALDO DA COSTA E SILVA  
  
*Justiça*  
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA  
  
*Fazenda*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
  
*Viação e Obras Públicas*  
PAULO ELÍDIO CHAVES NOGUEIRA

*Saúde Pública*  
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI  
  
*Educação*  
ARIBERTOVENTURINI, em exercício

*Agricultura*  
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES  
  
*Segurança Pública*  
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

*Planejamento e Coordenação Geral*  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
  
*Cultura, Desportos e Turismo*  
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

*Indústria, Comércio e Mineração*  
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

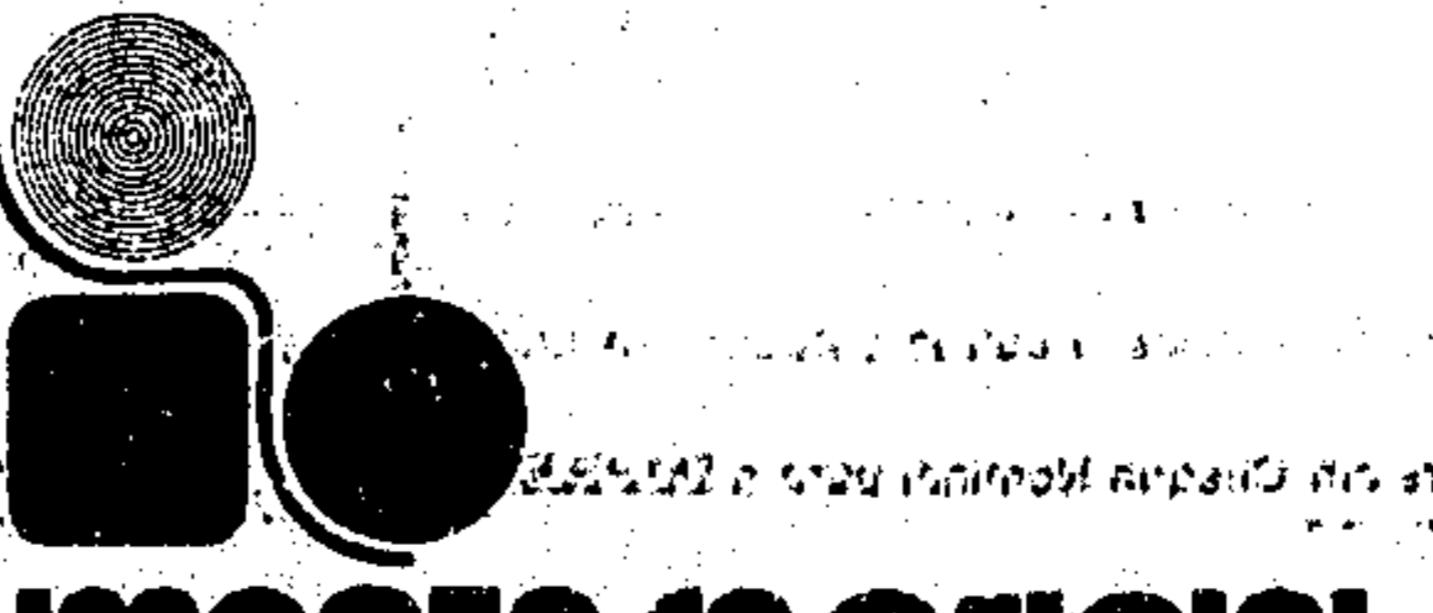
*Procurador Geral do Estado*  
FREDERICO COELHO DE SOUZA

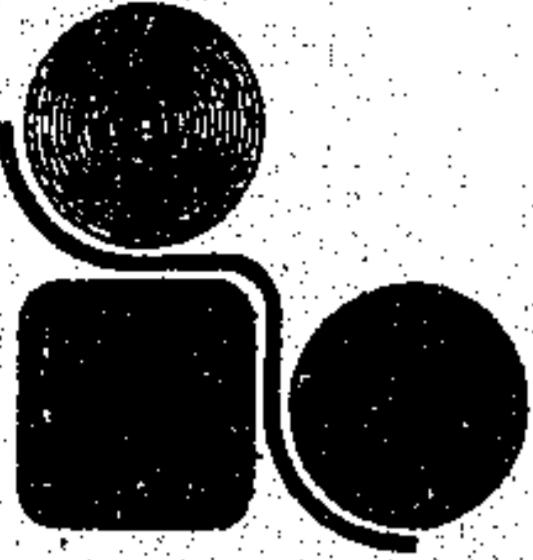
*Consultor Geral do Estado*  
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

## NESTA EDIÇÃO

DECRETO N. 4.712  
Do Governo do Estado  
PORTARIAS Ns. 0112 e 0113  
Da Secretaria de Estado de Administração  
RESUMO DE PORTARIAS  
Das Secretarias de Estado de Administração e Saúde Pública  
TOMADA DE PREÇOS N. 04/87  
Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do  
Estado do Pará  
EXTRATO DE CONTRATO  
Da Companhia de Saneamento do Pará  
RESENHAS  
Da Justiça Estadual  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas  
ATAS DE ASSEMBLÉIAS GERAIS  
De Diversas Firmas  
BOLETIM  
Da Justiça Federal

2 Cadernos  
24 Páginas

  
**IMPRENSA OFICIAL**


**IMPRENSA OFICIAL**
**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso  
Belém — Pará

PBX 226-7888

Gabinete do Diretor-Presidente  
Departamento de Administração

— 226-0078  
— 226-1196

**Diretor-Presidente, em exercício**

**NAZIR RACHID**

Diretor-Administrativo  
**CLEBER NEWTON VELASCO**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO**

Chefe da Redação  
**JOSE DE RIBAMAR CASTRO**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**
**Na Capital**

Anual	Cz\$ 1.080,00
Semestral	Cz\$ 540,00

**Outros Estados e Municípios**

Anual	Cz\$ 1.903,50
Semestral	Cz\$ 951,75

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (Cz\$ 2,00).

**Publicações:**

Página comum, cada centímetro Cz\$ 98,10.  
Preço por página Cz\$ 20.012,40.

**PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 3,50**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**Obs.:** As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

# SECRETARIAS

## ADMINISTRAÇÃO

**RESENHA DE PORTARIAS**

Portaria nº 002 de 06.01.87 Cancelar a portaria nº 496 de 11.12.86, que concedeu 01 (um) mês de Licença Especial, à MARIA ELIETTE DOLZANE LESTRA, Técnico em Assuntos Educacionais - Classe "A", no período de 26.12.86 á 24.01.87, correspondente ao quinquênio de 01.04.77 a 01.04.82.

Portaria nº 003 de 06.01.87 Conceder à RUMIKO KUSAKARI Administrador - Classe "A", 01 (um) mês de Licença Especial correspondente ao quinquênio de 01.10.77 a 01.10.82, no período de 16.12.86 a 14.01.87.

Portaria nº 004 de 06.01.87 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores desta Secretaria, relativadas ao exercício de 1987, conforme discriminações abaixo:

NO	LOTAÇÃO	PERÍODO DE GOZO
01	BENEDITO RAMires BRASIL	DRH/CORC 16.02 a 17.03.87
02	ELSA CECILIA CARDOSO HESKETH	GABINETE 02.02 a 03.03.87
03	FERNANDO JOSÉ S.DOS SANTOS	DEPAD/DIFIN 02.02 a 03.03.87
04	LUCIVAL MORAES TEIXEIRA	CTO 02.02 a 03.03.87
05	MARIA DAS GRACAS ALMEIDA	DRH/COPAT 02.02 a 03.03.87
06	ODIVAN SALDANHA ASSUNÇÃO	CTO 09.02 a 10.03.87
07	OLAVO GUILHERME DE LEÃO	CTO 16.02 a 17.03.87
08	RAIMUNDO DE FÁTIMA R.COSTA	GABINETE 26.02 a 27.03.87
09	ROBERTO GAMA NASCIMENTO	DEPAD/DIFIN 02.02 a 03.03.87
10	SILVIA REGINA S.LOBATO	DEPAD/DICOM 02.02 a 03.03.87

(G. Reg. nº 16940)

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**PORTARIA N°. 009 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1987**  
O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Nº 5099 de 30/11/1983, ato do Exmo. Sr. Governador do Estado, dando nova redação aos artigos Nº 116, 117 e 119 da Lei Nº 749 de 24/12/1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos);

**R E S O L V E:**  
Conceder ao servidor CLÓVIS FERREIRA DE LIMA - Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 03/05/53, três (03) meses de licença especial no período de 01/02 a 01/05/1987, referente ao quinquênio de 03.06.1973 a 03.06.1978.  
De-se ciência, cumpra-se registre-se e publique-se.

(G. Reg. N° 16954)

## SAÚDE PÚBLICA

**RESUMO DE PORTARIAS REFERENTES AO MÊS**

DE JANEIRO/87

**TRANSFERÊNCIA:**

Port. nº 012 de 09.01.87- Transferir ELIMAR MENDONÇA ALVES, Biocíquimico, da Div. de Kad. Básicos-DAB/ para o D. S. a partir de 12.01.87.

Port. nº 046 de 21.01.87- Transferir JOSÉ A. MARIA DA CONCEIÇÃO, Agente de Saúde, da Coordenação de Saúde Dental-DAB/ para o DASE- 1º CRS, a partir de 04.02.86.

Port. nº 044 de 21.01.87 Transferir ANA CLAUDIO SARATVA GOMES, Agente de Saúde, do DAB/ para o DASE- 1º CRS- a partir de 04.02.86.

Port. nº 044 de 21.01.87- Transferir MARIA EMILIA SIQUEIRA REIS, Agente de Saúde, do DAB/ para o DASE- 1º CRS- a partir de 04.02.86.

Port. nº 044 de 21.01.87-Transferir MARIA NATALICE DE JESUS VIEIRA DE MELLO, Agente de Saúde, do DAB/ para o DASE- 1º CRS a partir de 04.02.86.

Port. nº 044 de 21.01.87- Transferir ROSA MARIA VIANA DA ROCHA, Agente de Saúde, do DAB/ para o DASE- 1º CRS, a partir de 04.02.86.

Port. nº 044 de 21.01.87- Transferir ORCIDIA LUCIA DE MARES, Agente de Saúde, do DAB/ para o DASE- 1º CRS- a partir de 04.02.86.

Port. nº 044 de 21.01.87 Transferir OMARINI MELLO DE SOUZA, Agente de Saúde, do DAB/ para o DASE- 1º CRS- a partir de 04.02.86.

Port. nº 044 de 21.01.87 Transferir LUCIA MARIA FONSECA ITI TO, Agente de Saúde, do DAB/ para o DASE- 1º CRS- a partir de 04.02.86.

Port. nº 044 de 21.01.87 Transferir LUCILIA DA SILVA PASSOS Agente da Saúde, do DAB/ para o DASE- 1º CRS- a partir de 04.02.86.

Port. nº 044 de 21.01.87 Transferir LUCILIA DA SILVA CRUZ, Agente da Saúde, do DAB/ para o DASE- 1º CRS- a partir de 21.01.87

a partir de 04.02.86.

Port. nº 047 de 21.01.87 Transferir JOANA DE CARVALHO CASAL, Agente de Saúde, da Coordenação de Saúde Dental-DAB / para o DASE- 1º CRS- a partir de 04.02.86.

Port. nº 047 de 21.01.87 Transferir MARIA ANTUNES TOLEDO, Agente de Saúde, da Coordenação de Saúde Dental - DAB / para o DASE- 1º CRS- a partir de 04.02.86.

Port. nº 047 de 21.01.87 Transferir MARIA ANTUNES TOLEDO

Agente de Saúde, da Coordenação de Saúde Dental - DAB / para o DASE- 1º CRS- a partir de 04.02.86.

NO	LOTAÇÃO	PERÍODO DE GOZO
01	MARIA RAHMUDA S. DE OLIVEIRA	CTO 28.01 a 26.02.87
02	VANIA MARIA DE MOURA SOUZA	DRM 29.01 a 27.02.87

Portaria nº 050 de 27.01.87 Conceder KELER ELISEU DA COSTA LOBO, Agente Administrativo - Classe "A", 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 04.01.82 á 04.01.87, no período de 09.02. a 09.05.87.

Portaria nº 051 de 27.01.87 Cancelar as férias das servidoras relativas ao exercício de 1987, conforme discriminações

Port. nº 035 de 19.01.87 Transferir FRANCISCO MATEUS SOUZA, Agente do Portaria, do Deptº da Adm/ para o S.G.I.M./, a partir do 06.11.86.

Port. nº 049 de 21.01.87 Transferir SUELMI ARAÚJO LIMA MORAES, Agente da Saúde, da Div. de Saúde Pública - D.S.P/ para o DASE- 1º CRS- a partir da 04.08.86.

Port. nº 025 de 12.01.87- Transferir REGINA MARZÉ OLIVEIRA, Poça, Agente de Portaria, da Unidadelista da S. Sebastião da Boa Vista, para o 1º CRS- a partir do 12.01.87 (Demótrio Medrado)

Port. nº 026 de 12.01.87- Transferir RONALDO S. SILVA SANTOS Médico Veterinário, do Posto de Vigilância Sanitária/ para o D. V. S. a partir do 02.01.87.

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO:

Port. nº 1880 de 19.12.86- Designar - SUELI SANTOS AZEVEDO Médica, para responder pelo Departamento de Recursos Humanos a partir de 10.12.86.

Port. nº 029 de 12.01.87- Designar AVELINA CORRÊA CUNHA, Enfermeira, para responder pela Assistente do Departamento de Recursos Humanos a partir de 10.12.86.

Port. nº 041 de 19.01.87- ANA ALMIL DOS SANTOS, Agente Adm. para responder pela Seção de Controlo de Pagamento, a partir de 22.12.86 a 20.01.87.

Port. nº 030 de 12.01.87- Designar ANGELA MARZÉ SOUZA OLIVEIRA, Enf., para responder pela Div. DCC e Difusão- DRH- a partir de 06.01. a 04.02.87.

Port. nº 1879 de 19.12.86- Designar MARLI DO SOCORRO FRAÇA GABRIEL, Enfermeira, para responder como Assessora do Gabinete, a partir de 10.12.86.

Port. nº 023 de 12.01.87- Designar MARIA AUGUSTA REIS RABELO, Enfermeira, para responder pela Div. de Saúde Materno , Infantil/DAM- a partir de 13.12.86 a 13.03.87.

Port. nº 021 de 12.01.87- Designar KAI ROSA ALVES VIEIRAS, Administrativo, para responder pela Div. de Informação e Comunicação, a partir de 29.12.86 a 29.03.87.

Port. nº 022 de 12.01.87- Designar RAHMUNDA ALICE ALVES PIKETTEL, Agente Administrativo, para responder pela Seção de Protocolo/DA, a partir de 29.12.86 a 29.03.87.

PENALIDADES- REFERENCIAL:

Port. s/n. de 18.11.86 A chefia da Unidade lista da S. Domingos do Capim, por negligência no serviço resolve aplicar repreensão prevista no art. 183 da Lei nº 749- a servidora MARIA DO LOURDES DA SILVA LOPES.

SUSPENSÃO:

Port. nº 01/87- A Chefia da Unidade lista de Vizela, por insdisciplina e ofensas morais resolve aplicar 15 dias de suspensão em HENRIQUE MORAES CAIXIAS, Agente de Portaria, prevista pelo art. 184, parágrafo 2º da Lei 749/53.

Port. nº 001/87 A Chefia da Unidade lista de S. Miguel do Guaporé, por motivo de agressão física a sua colega de serviço resolve aplicar 15 dias, art. 134, em MARIA GOMES DE OLIVEIRA GARCIA.

Port. nº 002 de 06.01.87- Chefia da Unidade lista de São Miguel do Guaporé, por motivo de agressão física a sua colega de serviço resolve aplicar 15 dias, art. 134, da Lei nº 749/53 em MARIA GOMES DE OLIVEIRA.

Div. de Adm. de Pessoal, 04.02.87

*L. J. M. M. D.*  
Dir. da Div. de Adm. de Pessoal  
EX T.nº8895 reg.nº22152 dia 06.02.87

PORTARIA Nº 29 de 29 de Janeiro/1987.

A Diretora da Divisão de Inspeção de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas:

R E S O L V E :

CONCEDER, de acordo com o art. 98,105,107 da Lei nº 749/53, licença aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados referentes ao mês de JANEIRO/87.

<u>LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE</u>	
<u>NOME</u>	<u>PÉRIODO</u>
GRACIETE MARIA SOARES COSTA	22.12.86 a 05.01.87
PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO	24.11.86 a 23.12.86
JOSÉ RIBAMAR SOUZA BARROS	10.11.86 a 14.11.86
JESSILÉNIO SOARES GUIMARÃES	14.11.86 a 13.12.86
MARÍLIA VIANA COELHO	07.10.86 a 13.10.86
MARIA JOSÉ DE SOUZA	08.10.86 a 28.10.86
MARLENE SANTOS SANTIAGO	29.11.86 a 07.01.87
MARIA DOMINGAS DA S. ANDRADE	14.12.86 a 10.01.87
MARIA SANTANA DA S. PINTO	02.10.86 a 15.10.86
RUTH PERES GONÇALVES	15.12.86 a 29.12.86
TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA	01.12.86 a 30.12.86
RA PINHEIRO	
RENATO JORGE LEITE	14.11.86 a 28.11.86
OSVALDINA QUEIROZ DOS SANTOS	24.11.86 a 05.12.86

<u>LICENÇA PRORROGAÇÃO</u>	
EVANGELINA CHAVES DO ROSÁRIO	19.12.86 a 16.02.87
JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	08.11.86 a 05.02.87
LUZIA DE MATOS LEDO	05.12.86 a 02.02.87
MARIA JOSÉ FIGUEIREDO GONÇALVES	20.10.86 a 18.11.86
WILSON MORAES NUNES	05.11.86 a 04.12.86
PEDRO DE JESUS L. MONTEIRO	24.12.86 a 04.01.87

<u>LICENÇA REPOSO</u>	
MARIA NEIDE DE SOUZA PESSOA	20.10.86 a 17.01.87
REGINA DAS GRAÇAS B. ALVES	05.12.86 a 04.03.87

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, 02/02/1987.  
*L. J. M. M. D.*  
 / IDA JUÇARA SOARES  
 Diretora da Div. de Adm. de Pessoal.

PORTARIA Nº 31 de 29 de janeiro/1987.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1242 de 14.12.83,

R E S O L V E :

CONCEDER, de acordo com o art.116 da Lei nº 749/53, licenças aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados, referente ao mês de JANEIRO/1987.

<u>LICENÇA ESPECIAL</u>	
<u>NOME</u>	<u>DECÉNIO</u>
FRANCISCO DA COSTA	09.08.76 a 09.08.86
EMILIA DE ARAÚJO DA SILVA	09.07.76 a 09.07.86
SERAFINA DE SOUZA BARBOSA	13.08.76 a 13.08.86
TERESA MOREIRA MIRANDA VIANA	12.11.73 a 12.11.83
RAIMUNDO NONATO FERREIRA MAR	01.08.74 a 01.08.84
QUES DE CARVALHO	
SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA	01.08.76 a 01.08.86
REGINA SÔNIA BORGES PINTO	12.08.76 a 12.08.86

<u>NOVENA</u>	
<u>QUINQUÊNIO</u>	
FIRMINA COELHO FERREIRA	07.10.80 a 07.10.85
JOANA D'ARC DA SILVA	01.10.80 a 01.10.85
INÉS MACHADO NUNES	02.01.81 a 02.01.86
JOSÉ GOMES DE BARROS	15.12.80 a 01.07.85
JOSÉ TAVARES VIANA	01.06.78 a 01.06.83
MARIA MAIA DA S. PAIXÃO	20.09.79 a 20.09.84
MARIA ONÉLIA DE O. BRAGA	15.12.80 a 15.12.86
MARIA MIRANDA TEIXEIRA	17.06.79 a 17.06.84
MARIA JOSÉ F. LOUREIRO BRAGA	02.08.81 a 02.08.86
RAIMUNDO DOS REIS OLIVEIRA	21.08.80 a 21.08.85
SERAFINM RODRIGUES MOURA	24.02.82 a 24.02.86
SANTINA TROVÓ	01.12.80 a 01.12.85
RUTHINILSE ARAÚJO DA SILVA	01.08.79 a 01.08.84
WANDERLINA MOUZINHO VELASCO	11.08.78 a 11.08.83
VILMA MARIA ALVES DE LIMA	28.12.78 a 28.12.83
ROSILDA BENEDITA G. DE BRITO	03.09.79 a 03.09.84
WALDENICE AZEVEDO DE MEDEIROS	25.04.79 a 25.04.84
SONIA HELENA RODRIGUES PAES	25.05.81 a 25.05.86

<u>LICENÇA ESPECIAL DETERMINAR</u>	
<u>NOME</u>	<u>PÉRIODO</u>
FIRMINA COELHO FERREIRA	01.08.86 a 29.10.86
EMILIA DE ARAÚJO DA SILVA	02.01.87 a 29.06.87
JOANA D'ARC DA SILVA	02.02.87 a 02.05.87
INÉS MACHADO NUNES	01.02.87 a 01.05.87
JOSÉ GOMES DE BARROS	01.02.87 a 02.05.87
JOSÉ TAVARES VIANA	01.04.87 a 30.04.87
MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAR	- 01.07.87 a 30.07.87
TINS MAGNO	01.02.87 a 30.04.87

MARIA MARIA DA SILVA PAIXÃO	01.01.87 a 31.03.87
MARIA ONÉLIA DE OLIVEIRA BRAGA	01.02.87 a 01.05.87
MARIA JOSÉ FERNANDES L. BRAGA	10.12.86 a 08.01.87
SERAFINA DE SOUZA BARBOSA	15.01.87 a 14.04.87
RAIMUNDO DOS REIS OLIVEIRA	- 01.01.87 a 30.01.87
nos períodos de:	- 01.03.87 a 30.03.87
	- 01.05.87 a 30.05.87

SERAFAIM RODRIGUES MOURA	02.01.87 a 02.04.87
SANTINA TROVÓ	02.02.87 a 02.05.87
RUTHINILSE ARAÚJO DA SILVA	01.01.87 a 31.03.87
TEREZA MOREIRA MIRANDA VIANA	02.02.87 a 02.05.87
RAIMUNDA DE JESUS DOS SANTOS	05.01.87 a 04.04

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- ANA AUGUSTA MARINHO E SILVA
- CARLOS ALBERTO ALMEIDA BARROSO
- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**
- ALFREDINA MIRANDA TEIXEIRA
- AUYDEN FERREIRA DE SOUZA
- RAILSON LEMOS MOTA
- CLÁUDIO GRIMOUTH SEABRA
- ANTONIETA MOTA DE JESUS
- DEUSA MARIA DOS SANTOS BEZERRA

**DIVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

- ANA CELESTE QUEIROZ DO COUTO
- MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA
- ANA DE NAZARÉ SILVA SOUZA
- SILVIA CRISTINA DOS SANTOS BLANCO
- HAROLDO MUNIZ
- PATRÍCIA JORDY FIGUEIREDO

**MUSEU DA IMAGEM E DO SOM**

- NATANAEL DE ABREU
- CLAUDOMIRO SARMENTO GAMA
- HELDER LUIZ SILVA PANTOJA
- NILSON SERRÃO DE OLIVEIRA
- AUGUSTO ROBERTO DE CASTRO SIMÕES
- SEMÍRAMIS JATENE DA SILVA
- MARIA DE LOURDES SEABRA DOS SANTOS
- EURICO GERALDO LOBATO RAMOS
- ALFREDO ANDRADE DOS REIS
- ESTHER BARBOSA MÁCOLA
- ERNESTO CAVALCANTE CASTRO
- FRANCISCO NAZARENO RIBEIRO
- JOÃO LÚCIO MAZZINI DA COSTA
- IVANA LÚCIA NÓBREGA BARATA
- ODETE NAZARÉ LOPES DA SILVA

**ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ**

- JACINIRA DA CUNHA MAGALHÃES
- LUIS CARLOS DE JESUS PESSOA
- SANDRA LÚCIA DO CARMO AMARAL
- AQUILLES PEIXOTO LEITE
- JOVINA DA PAIXÃO ALMEIDA
- ANA MARIA DE ARAÚJO LOBATO
- JOÃO RODRIGUES LOPES
- LILIAN CARVALHO DOS SANTOS
- MARIA DOS SANTOS SILVA
- LUIZ HILTON SANTANA REIS

**BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"**

- MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO HERNANDEZ
- RANULFO FIGUEIREDO CAMPOS
- FRANCISCO CARLOS BASTOS FRANCO
- ALBA MARIA DE SOUZA BARBOSA
- MARIA DO SOCORRO DO CARMO TEIXEIRA
- WANDO DA COSTA RODRIGUES
- HORÁCIO DIAS DOS SANTOS
- MANOEL AMÂNCIA DA SILVA
- OCYR GONÇALVES
- JAIME PEREIRA ZAGALO
- FRANCISCO SIMÃO DA SILVA
- MARLI SARAIVA BARBOSA
- MARIA DO CARMO CORRÊA ANDRADE
- REGINA OLÍVIA TORRES DA SILVA
- EDUARDO GUEDES DA SILVA
- CORA CARREIRA RODRIGUES
- ROSILDA RAMOS DE SANTANA
- ANA LUCIDÉA PACHECO RODRIGUES
- ELANIR MARIA DE SOUZA MACHADO
- VERA LUCIA SOUZA DA SILVA
- DENIZE DO SOCORRO DA COSTA FREIRE
- MARIA DA CONCEIÇÃO PINA DE CARVALHO
- MARIA NEUZA RODRIGUES FERREIRA
- MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA LUZ
- WALDINEI ROMANO DE SOUZA
- HUGO ALVES DA SILVA CASAS
- DOMINGAS ALVES DE SOUZA
- SIDINÉIA MARIA SARGES FERREIRA
- ANTONIO FERREIRA LOURENÇO
- REGINA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA
- RITA DE CÁSSIA FERREIRA GUIMARÃES

**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

- RAIMUNDA LOBATO MOURA
- MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PIMENTA
- OSMARINA RODRIGUES ANDRADE

**COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E CIENTÍFICO**

- JADIR LINS FIGUEIREDO
- ROSA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA
- ELZA MARIA SINÔES DE OLIVEIRA
- JOÃO FRANCO FERREIRA

**NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO**

- CLÉIA DO SOCORRO RABELO CHAVES

**DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS**

- KEILA MARIA RODRIGUES SOARES
- NORMELIA GONÇALVES DA VEIGA
- ROSE MARY DA SILVA PINHEIRO
- GILBERTO DE SOUZA GÓES
- VALMIR ANTONIO DE ALMEIDA RODRIGUES
- CARLOS AUGUSTO BAIA PINTO
- CYANEA DE AZEVEDO MATOS SOARES
- FRANCISCO MIGUEL MARQUES
- LUCILA PINHEIRO GONZAGA
- EUNICE DA CONCEIÇÃO SILVA VERAS
- MARIA SILVA DE MATOS
- BENEDITO DA CUNHA SEABRA
- RAIMUNDO SILVA MATOS
- ALCIDE DOS SANTOS RODRIGUES
- JORGE DA CUNHA SANTOS
- LUIZ DE SÁ

**DEPARTAMENTO DE DESPORTOS E LAZER**

- CONCEIÇÃO RODRIGUES DE MENEZES
- AILTON SENA GONÇALVES JUNIOR
- RAIMUNDO NONATO ABREU RUIZ
- SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO**
- BEATRIZ PINTO COSTA
- MARIA CLÉLIA MONTE DOS SANTOS LEITE
- CARLOS ROBERTO ESTEVES CORRÊA
- ANA DO SOCORRO NUNES MOURA
- GERALDO AFONSO VASCONCELOS
- MAXMIANO DA COSTA BARROS
- MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO

Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, em  
26 de janeiro de 1987.  
EXT.nº8897 reg.ºnº22153 dia 06.02.87

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP****RESUMO DE PORTARIAS**

PROC. Nº 1654/86:DEFERIDO - PORTARIA Nº 011 de 23.01.87 - EX. SEG. EVANGELISTA FLOR DOS SANTOS - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-844,20 cabendo metade à viúva ANDRELINA SILVA DOS SANTOS e a outra metade rateada em partes iguais aos filhos menores RAQUEL, SALETE e ANTONIO SILVA DOS SANTOS. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-12.500,00 cabendo metade à viúva e a outra metade dividida em partes iguais aos beneficiários contemplados na pensão.

PROC. Nº 1635/86:DEFERIDO - PORTARIA Nº 012 de 23.01.87 - EX. SEG. JOSE SANTOS DA CUNHA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de CZ\$-12.500,00 integralmente à NAIR TRINDADE DA CUNHA, sendo a sua parte (metade) e ainda a quota-partes de CARLOS AUGUSTO TRINDADE DA CUNHA que renunciou de seu direito ao benefício.

PROC. Nº 1509/86:DEFERIDO - PORTARIA Nº 013 de 22.01.87 - EX. SEG. IDALGINO DA COSTA DIAS - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de CZ\$-12.500,00 cabendo metade à viúva IRENE PASTANA DIAS e a outra metade dividida em partes iguais a NILZA MARIA PASTANA DIAS BRENO DIAS.

PROC. Nº 1623/86:DEFERIDO - PORTARIA Nº 014 de 26.01.87 - EX. SEG. JOSE DE ASSUNÇÃO CASTRO - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de CZ\$-12.500,00 cabendo metade à viúva ROSALINA DAMAS CENO CASTRO e a outra metade rateada em partes iguais aos filhos JOSE DE ASSUNÇÃO RODRIGUES CASTRO, MARIA DE FÁTIMA CASTRO LOBATO, JOÃO BOSCO, SANDRA LÚCIA, JOSE HESSIAS RODRIGUES CASTRO, MANOEL, ROSANA DO SOCORRO e ROCIDANE DO SOCORRO DAMAS CENO CASTRO.

PROC. Nº 1597/86:DEFERIDO - PORTARIA Nº 015 de 26.01.87 - EX. SEG. LUCYLENE ALMEIDA DA SILVA - DECISÃO: Tornar sem efeito a Portaria nº 010 de 19.01.87 que arbitrou a pensão por falecimento da segurada LUCYLENE ALMEIDA DA SILVA. Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-716,80 dividida em partes iguais aos filhos menores JAQUELINE E JANEDSON ALMEIDA DA SILVA. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-12.500,00 dividido em partes iguais aos beneficiários contemplados na pensão.

PROC. Nº 1626/86:DEFERIDO - PORTARIA Nº 016 de 26.01.87 - EX. SEG. RAIMUNDO EDILSON BEZERRA DA SILVA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-6.552,00 cabendo metade à viúva LOURDES MARIA BEZERRA DA SILVA e a outra metade rateada em partes iguais aos filhos menores IRACY DE LOURDES, EDILSON BEZERRA DA SILVA e RAIMUNDO EDILSON BEZERRA DA SILVA JUNIOR.

Conceder pecúlio no valor de CZ\$-12.500,00 cabendo metade à viúva e a outra metade dividida em partes iguais aos beneficiários contemplados na pensão.

PROC. Nº 003/87:DEFERIDO - PORTARIA Nº 017 de 26.01.87 - EX. SEG. AMAZONINA DE BELEM GONÇALVES E SILVA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de CZ\$-12.500,00 integralmente a BENEDICTO DUARTE SOEIRO NETO.

PROC. Nº 1579/86:DEFERIDO - PORTARIA Nº 018 de 29.01.87 - EX. SEG. MARIA ERANDIR NOGUEIRA DOS SANTOS - DECISÃO: Arbitra pensão mensal no valor de CZ\$-1.067,15 dividida em partes iguais entre ROGERIO E ERANDIR NOGUEIRA DOS SANTOS. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-12.500,00 cabendo ao conjugado REINALDO PANTOJA DOS SANTOS e a outra metade rateada em partes iguais aos filhos.

Ihos contemplados na pensão e ainda RAIMUNDA NOGUEIRA DE QUEIROZ cuja quota-partes deverá ficar sobrestada neste órgão até que o mesmo se habilita.

PORTARIA Nº 090 de 30.01.87 - Elegiar IRIO SOARES PIMENTEL, pela proficiência e honestidade com que se desencumbriu no desempenho dos afazeres inherentes à função que ocupava neste órgão, merecendo o respeito e o reconhecimento de todos pela sua sen

sabedoria e afabilidade.

PORTARIA Nº 102 de 02.02.87 - Designar ROSALBA CARVALHO LEAO, para substituir MARLENE MARIA GONÇALVES, durante o período de férias da titular.

PORTARIA Nº 103 de 02.02.87 - Conceder a CLAKER JOAO TEIXEIRA FREITAS, 30 dias da Licença Especial, no período de 24.12.86 a 22.01.87.

PORTARIA Nº 104 de 03.02.87 - Conceder a MARIA DE LOURDES FERAZ GODINHO, Suprimento de Fundos no valor de CZ\$-800,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 43020315070212.006

3120 - CZ\$-800,00

PORTARIA Nº 106 de 03.02.87 - Designar IVAN CARDOSO DA SILVA, para substituir SERGIO DA SILVA BRABO, durante o período de férias do titular.

PORTARIA Nº 108 de 03.02.87 - Conceder a RUIVANETE DANTAS DA SILVA, 10 diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada na cidade do Rio de Janeiro, para participar de um encontro de Administradores.

PORTARIA Nº 110 de 04.02.87 - Conceder a MARIA IZABEL DOS REIS, Suprimento de Fundos no valor de CZ\$-1.800,00, ELEMENTOS DE DESPESAS - 43020315070212.006

3120 - CZ\$-800,00  
3132 - CZ\$-1.000,00

PROC. Nº 0649/86:DEFERIDO - RESOLUÇÃO Nº 001 de 21.01.87 - EX. SEG. LÚCIO SANTOS DE MATOS - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-716,80 em favor da menor ANA LÚCIA SANTOS DE MATOS..

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP****AVISO**

A Comissão de Tomada de Preços nº 04/87, designada pelo Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP, torna público para conhecimento dos interessados que se reunirão na sala onde funciona a Procuradoria, sito no 2º andar do Edifício sede do IPASEP, no dia 18 de fevereiro/87, quando receberá as propostas das firmas de Administração (SEAD), para prestação de Serviços de Vigilância Armada em áreas do Conjunto Residencial "Marechal Cordeiro de Farias", pelo prazo de seis(06) meses.

O Edital de Tomada de Preços nº 04/87-IPASEP, encontra-se à disposição dos interessados e será afixado no hall das entradas do edifício sede e as informações poderão ser obtidas com o funcionário Jorgenor do Socorro Santos, lotado na Procuradoria, no horário de expediente desta Autarquia, sito à Rua Manoel Barata nº 50.

Belém, 04 de fevereiro de 1987  
Iva Rosa Lopes da Azevedo  
Presidente da Comissão

VISTO:  
PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO  
Presidente do IPASEP, em exercício  
EXT.Nº8902 REG.Nº22161 dia 06.02.87

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: I- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ  
II- A.P. ENGENHARIA LTDA  
III- BANCO DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO: A EMPREITEIRA se obriga a executar para o AGENTE PROMOTOR, pelo regime de empreitada global, as obras e serviços a seguir discriminados, referentes a construção de 1(uma) Escola de 1º Grau e 1 (hum) Complexo Esportivo no Conjunto CIDADE NOVA VIII - 2ª Etapa.

VALOR: CZ\$ 3.533.910,80

PRAZO DE CARENÇIA: 166 (cento e sessenta e seis) dias úteis, iniciando-se com 03/11/86 e terminando em 30/06/87.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/86

ASSINADO POR:

p/COHAB-PA: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA e JOÃO NUNES DE SOUZA

p/EMPREITEIRA: ABEL JOSÉ DOS SANTOS FILHO e ALBERTO JOSÉ OLIVEIRA DA CUNHA

p/BANPARÁ: JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO e VICTOR HUGO CUNHA TESTEMUNHAS: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BITENCOURT e JOSÉ FERREIRA PUTY

EXT.nº8893 reg.nº22150 dia 06.02.87

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****EXTRATO DO CONTRATO Nº 6C/86**

PARTES: COSANPA X MCTOGERAL LTDA; OBJETO: Fornecimento de cinco conjuntos motor-bombas destinados ao sistema de abastecimento de água de Belém-PA; VALOR: CZ\$1.279.060,00; PRAZO: 130 dias contados da Autorização de Fornecimento; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios da COSANPA; F. LEGAL: Dispensa de Licitação, Letra "C", § 2º, do Artigo 2º, Dec. Leil Estadual nº 07/69 de 28.4.69.

Belém, 04 de fevereiro de 1987

PELA ASSESSORIA JURÍDICA

EXT.nº8894 reg.nº22152 dia 06.02.87

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº : 000089 de 04 de fevereiro de 1987.

INTERESSADO : NIVALDO CRUZ DA SILVA

PROCESSO Nº : 000174/87- Compra

ASSINTO : DESIGNA a firma TRAMTELLA LTDA., para demarcar área de terras, localizada no município de Castanhal, com uma área de aproximadamente 120ha.00a.00ca. (

O Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, advogado Manoel Augusto de Lima Borges, sentenciou e homologou os autos de Compra de Terras, através do Processo nº 1344/86-ITERPA, cujo resumo é o seguinte:  
 PROCESSO Nº : 001344/86-ITERPA - TITULACAO PROVISORIA.  
 INTERESSADO : ROBERTO DA ROCHA HUNDERTHARK  
 MUNICÍPIO : INHANGAPI  
 ÁREA : APROXIMADAMENTE 45ha.00a.00ca.  
 DENOMINAÇÃO : FAZENDA VITÓRIA RÉGIA DO PARA.  
 MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES - Presidente em exercício  
 EXT.Nº8901 reg.nº22160 dia 06.02.87

Decreto nº 3.882/85

SOCIEDADE CIVIL BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA.- Resumo do Contrato Social  
 A Sociedade Civil Brasileira de Assistência Social Ltda, é uma sociedade civil de responsabilidade limitada, formada pelos cotistas Jose Raimundo Lopes de Souza e Messias Forte Filho, com sede e foro em Belém Estado do Pará à Rua Aristides Lobo, 358, com prazo de duração indeterminado e tem por fim a prestação de serviços: contábeis, jurídicos, médicos, odontológicos, funerários e demais tipo de prestações de serviços permitido em lei. A personalidade jurídica é exercida pelos cotistas conjuntamente.

Belém PA, 30 de Janeiro de 1987.  
 José Raimundo Lopes de Souza Messias Forte Filho  
 T.Nº08053 REG.Nº22155 dia 06.02.87

RESUMO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA "BARATA MACHADO LTDA", com sede no Município de Ananindeua à Cidade Nova V, WE 26 nº 381, tendo como objetivo promover o ensino regular de 1º grau, a ser implantado gradativamente, com Capital inicial de Cz\$80.000,00, dividido entre os sóciaos: RUTH MIRIA BARATA MACHADO e TEREZINHA DE JESUS B.MACHADO  
 T.Nº08050 REG.Nº22149 dia 06.02.87

AGROPECUÁRIA RIO SAO JOÃO S.A.  
CGC/MF No. 05.023.692/0001-07  
AVISO

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à sua disposição, em nossa sede social, na rua Avertano Rocha, n.º 392, nesta capital, os documentos de que se trata o art. 133 da Lei 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Belém, 26 de Janeiro de 1987

A DIRETORIA

MOLDURAS PARA S/A. - MOLPASA  
C.G.C. (MF) 05.088.877/0001-08  
JUNTA COMERCIAL NO. 105/76  
INSCRIÇÃO ESTADUAL No. 15.076.973-3

T.Nº08051 reg.Nº22163 dias 06,09 e 10/02/87

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada no dia 06.01.87.

As 16,00 (Desezesseis) horas, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os Senhores, Fernando Vieira de Almeida, Emílio Gutierrez, Porpino Marinho e Carlos Vieira de Almeida, membros do Conselho de Administração, sobre a eleição dos membros da Diretoria, para o triênio de 1987 a 1990. Suspenderam temporariamente a sessão para convocação de chapas. Re iniciados os trabalhos, procedeu-se a eleição e imediata apuração, verificando-se a reeleição de todos os membros da Diretoria à saber: Diretor Presidente Fernando Vieira de Almeida, brasileiro, casado, eng., mecânico, residente e domiciliado nesta cidade e Travessa Benjamin Constant 1122, apto. 202, portador do CIC 025.489.412-72; Diretor Comercial José Antônio de Almeida Júnior, brasileiro, casado, geólogo, residente e domiciliado nesta cidade à Trav. Benjamin Constant 1122, apto. 301, portador do CIC 018.108.982-34. Solicitando a aprovação de todos os autos pelo demais membros do Conselho, o que foi unanimemente aprovado. A reunião foi suspenso para lavratura desta Ata, que, finalmente foi aprovada e assinada pelos presentes.

Belém, 06 de Janeiro de 1987

FERNANDO VIEIRA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho  
 Junta Comercial do Estado do Pará - Certif. o arquivamento deste documento sob o número 000115-29 jan.87. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

T.Nº08051 reg.nº22163 dia 06.02.87

CIA. INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS CIPLA  
C.G.C.M.F. Nº 84.683.515/0001-23  
ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA

"Extingue Filiais"

Aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três, na sede social da empresa na av. Getúlio Vargas nº 1619, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, às 16:00 horas, reuniram-se os Diretores da Cia. Industrial de Plásticos CIPLA, senhores João Hansen Neto - Presidente, Carlos Roberto Hansen - Superintendente, Carlos Alberto Arpe - Vice-Presidente, Durval Francisco Mantovani e Luciano Emílio Molteni, sob a presidência do primeiro. Por decisão unânime resolreu-se extinguir as Filiais estabelecidas em Belém, Estado do Pará, à Rua Manoel Barata, nº 705 - Sala 1804 - Centro e Vitória, Estado de Espírito Santo, à Rua Pedro Carlos de Souza, nº 84 - Ed. Madeira, 2º andar - salas 202/203. para constar foi lavrada à presente ata no livro próprio por mim, Ramiro Heise, Secretário. Joinville, 15 de fevereiro de 1983. Ass.) João Hansen Neto-Diretor-Presidente, Carlos Roberto Hansen-Diretor Superintendente, Carlos Alberto Arpe-Diretor Vice-Presidente, Durval Francisco Mantovani-Diretor, Luciano Emílio Molteni-Diretor e Ramiro Heise - Secretário, e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) no dia 04 de Janeiro de 1984.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA FAZIDA NO LIVRO PRÓPRIO.

Joinville, 15 de fevereiro de 1983.

JOÃO HANSEN NETO RAMIRO HEISE  
Diretor-Presidente Secretário  
T.Nº 08037 reg.Nº22134 dia 05.02.87

AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S/A  
C.G.C/M Nº 05.426.804/0001-70  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para comparecimento à sede social, na Fazenda Barra das Princesas, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 10 de fevereiro de 1987, às 16:00 horas, a fim de se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, para apreciação e deliberação sobre o seguinte:

a) Proposta da Diretoria para aumento do capital social de Cz\$14.516.709,07 para Cz\$17.499,07, com recursos próprios mediante a subscrição de 5.545.860 ações ordinárias nominativas, no valor unitário de Cz\$0,25 a serem subscritas e integralizadas na data da Assembleia Geral Extraordinária, pelos acionistas titulares dessa espécie de ação e emissão de 7.166.100 ações preferenciais classe "C" ao valor patrimonial unitário de Cz\$0,25 a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM;

b) Alteração do Artigo 5º e seus Parágrafos;

c) Outros assuntos de interesse geral.

Santana do Araguaia, 29 de Janeiro de 1987

F. P. e. s. Pet. Diretoria

WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR - Diretor

T.Nº08055 reg.nº22162 dias 06,09/02/87

OURVERDE CIA. NACIONAL DE PESQUISAS E MINERACAO  
C.G.C/M Nº 15.418.909/0001-49  
CAPITAL AUTORIZADO : Cz\$ 4.470.062,21  
CAPITAL SUBSCRITO : Cz\$ 1.490.020,75  
CAPITAL INTEGRALIZADO: Cz\$ 1.490.020,75

AVISO AOS ACIONISTAS

AUMENTO DE CAPITAL - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS.

1. Comunicamos aos senhores acionistas que a Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29.01.87, aprovou o aumento do Capital Autri-

izado de Cz\$ 4.470.062,70 para Cz\$ 5.480.041,45, mediante elevação do capital representado por recursos próprios, de Cz\$ 1.490.020,75 para Cz\$ 2.500.000,00, através de subscrição particular, em dinheiro, ao preço de Cz\$ 1,00 por lote de 1.000 ações, com a realização de 15% no ato e o saldo dentro de um ano por chamada da Diretoria, com a emissão de 1.009.979,250 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, na proporção das ações ordinárias possuídas.

2. O prazo para o exercício do Direito de Preferência é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste aviso na imprensa.

Belém(PA), 30 de Janeiro de 1987.

(A.) JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
T.Nº08032 REG.Nº22121 dia 05.02.87

## EDITAIS JUDICIAIS

## CARTÓRIO DE PROTESTOS DE LETRAS VALE VEIGA-1º OF.

Faço saber por este EDITAL, a Embracor Comércio Representações e Serviços Ltda, Rafael Pantoja Matos, Raimundo Nonato Monteiro de Melo, W. Edmann Comércio e Representações, Rosangela de Mota Tavares P. Silva e Cia Ltda, Maysa Livros Ltda, Luiz Carlos dos Reis, Som & Cia, Armando Fonseca, P. Osorio, Correia e Correia Representações, Supermercados Tres Estrelas, E T S Ferreira Ótica, German-Serviços DE Metalurgia Naval Ltda, Servigeral Industrial e Comercial Ltda, Vladimir Sampaio Correa, Arcon Refrigeração Ltda, Tawki Indústria e Comércio Ltda, Cadima Serviços Representações e Comércio Ltda, Di Complementos e Acessórios Ltda, Antonio Jose da Silva Gomes, Rui Pinto, G M da Rocha, Montgraf Inds. Gráfica Ltda, Sergio Pinheiro Neto, Imorsa Indústria de Moveis e Molduras Rocha S/A, Souza e Rocha Ltda, Palinote Palitos do Norte Ltda, Jose Jovita Gomes Correia da Si., Art. Marmote Ltda, que foram apresentadas em meu cartório a rua Aristides Lobo-468 da parte do Banco do Brasil S/A, Consultem Consultoria Técnica Empresarial S/C Ltda, Banco Econômico S/A, Banco Mercantil de Crédito S/A, Bassa, Sudameris, Banco Bamerindus do Brasil S/A, Banco Safra S/A, Banco Bozano simonsen S/A, Bradesco, Banco de Crédito Nacional S/A, Banco Industrial e Comercial S/A, Gráfica Santo Antônio S/A, Banco Itau S/A, Banco Mercantil de São Paulo S/A, Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A, Banco do Estado do Pará S/A, para apresentamentos a protestos, por falta de pagamento, as Quatro(4) Cheques, Uma(1) nota promissória, Uma Letra de Cambio e Trinta(30) duplicatas de contas mercantis, Nos valores de Cz\$ 7.500,00/10.000,00// 5.000,00/6.302,00/145.000,00/3.744,00/3.638,00"/ 2.068,68/4.901,00/4.575,00/1.683,00/2.042,10/XXX 1.160,00/468,44/11.340,00/16.800,00/1.308,00/CZ\$\* 16.600,00/2.376,70/3.355,00/1.688,63/8.938,00/CZ\$ 4.084,40/65.857,00/11.000,00/2.526,66/7.638,00/// 17.000,00/2.469,28/861,00/843,00/782,00/2.529,17/ 5.688,97/691,00/1.560,00/28.750,00/9.020,00/XXX 4.536,00/vencimentos Varios, por V.Ss. não Aceita e não pagas, a favor de Consultem Consultoria Técnica Empresarial S/C Ltda, Haras A.R., EMC Cia de Crédito Financiamento Investimento, Antennas Thevear Ltda, Inds. Textil Exportex Ltda, Cia. Mo sele Piave Vinhos e Espumantes, Hemus Editora Ltda M. Morhy e Cia Ltda, Perforon Telac, Belauto Automóveis Ltda, Artepa Artefatos de Papel Ltda, Aricco Prod. Alimentícios, Esplanada Confecç., do Nordeste S/A, W? Publicidade e Negocios Ltda, Castur Castanhal Turismo Ltda, Interservice Comercial de Motoserras Ltda, Ebidi Editora, Páginas Amarelas Ltda Paracopy Rep.C/Propria Ltda, Emp. Transp. Dragão do Mar, Diprotec, Ditzex, Benevel, Graf. Santo Antônio, Kurt Ind. Ótica, Irmãos Neves, Motogeral, Imp. Optima, Iplac, do Brasil, Coral Ltda, Recov Ltda, Fafa Boutique Aces Delta Public, e em intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar razão/ por que não pagam as ditas notas promiss., os cheques a letra cambio e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa-05 de fevereiro de 1987

(A) ISA VEIGA DE M. CORREA  
OFICIAL DO PROTESTOS DE LETRAS -1º OF.

EXT.Nº8899 reg.Nº22156 dia 06.02.87

## PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CASTANHAL

ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO

Dra. EMÍLIA BELEM PEREIRA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc., etc., etc., Faz saber que a V.Z.A. S/A B.E.R.A. todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITA a todos os ausentes, incertos e desconhecidos interessados no imóvel caracterizado pelo seguinte: Área de terras agrícolas, medindo 500 metros de frente por 1.000 metros de fundos, localizado no Km 19 da Estrada Cururu x Castanhal, confinados com Raimundo Gomes da Silva, José Maria Correia e Nelson Camizona, neste Município, para virem dentro do prazo de Vinte (20) DIAS, manifestarem-se querendo nos autos da Ação de Usucapção proposta por ANTONIO GOMES DA SILVA. Todo de conformidade com despacho exarado nos autos da referida ação, cujo teor vai a seguir transcrita: DESPACHO: "I- Definição de justiça gratuita. II- Designo o dia 26/02 as

## ANÚNCIOS

PROMETAL CARAJAS S/A - MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
C.G.C/M/F. n.º 55.430.490/0001-58  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 28 DE OUTUBRO DE 1986

DATA, HORA E LÓCAL: Aos 28 de outubro de 1986, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede social, na Rua Oscar Freire n.º 379 - 10º andar, PRESENÇA: Totalidade dos acionistas da companhia, conforme assinaturas lançadas em livro próprio. MESA DIRETORA: PRESIDENTE - Engo. DONALD JOSEPH ARCHER DE CAMARGO, SECRETÁRIO - Sr. CARLOS EDUARDO PEREIRA RODRIGUES. CONVOCAÇÃO: Dispensado a publicação do edital de convocação, tendo em vista se acharem presentes todos os acionistas da companhia, ORDEM DO DIA: Proposta do Conselho de Administração, parcial: a) mudança da sede social; b) criação de um escritório de apoio em Belém-PA, c) alteração do estatuto social, decorrente da reorganização relativa ao item "a", d) outros assuntos de interesse social. DELIBERAÇÕES: a) Proposta da Diretoria para a mudança da sede social, que passará a situar-se no Km 861 da Estrada de Ferro Carajás, anexo ao Patão Ferroviário de Parauapebas no Distrito de Parauapebas, município de Marabá, Estado do Pará, para a criação de um escritório de apoio, que será sediado em Belém-A, na Avenida mirante Barroso, 746 - Bloco C, conjunto 201 - Bairro Marco, III. Em razão da alteração do estatuto social, que passará a vigor com a redação seguinte: Item 2º da sede da sociedade é no município e Comarca de Marabá. Esse item permanece no mesmo local. OBSERVAÇÕES FINAIS: Todas as deliberações do Conselho Fiscal, ENCERRAMENTO: Não houve havendo a tratar, já se achada conforme, é por todos assinada, São Paulo, 28 de outubro de 1986. a) Donald Joseph Archer de Camargo - Presidente; Carlos Eduardo Pereira Rodrigues - Secretário; ACIONISTAS: p/ Donald Joseph Archer de Camargo, Carlos Eduardo Pereira Rodrigues, Beatriz Pereira Rodrigues, Oscar George Cox, Edwardo Jaime Scabra, Declaro que a presente é cópia fiel da ata que trata, lavrada em livro próprio. São Paulo, 28 de outubro de 1986.

DONALD JOSEPH ARCHER DE CAMARGO  
Presidente  
Beatriz Pereira Rodrigues  
Oscar George Cox  
Edwardo Jaime Scabra  
Declaro que a presente é cópia fiel da ata que trata, lavrada em livro próprio. São Paulo, 28 de outubro de 1986.

Ourverde CIA. NACIONAL DE PESQUISAS E MINERACAO  
C.G.C/M Nº 15.418.909/0001-49  
CAPITAL AUTORIZADO : Cz\$ 4.470.062,21  
CAPITAL SUBSCRITO : Cz\$ 1.490.020,75  
CAPITAL INTEGRALIZADO: Cz\$ 1.490.020,75

AVISO AOS ACIONISTAS  
AUMENTO DE CAPITAL - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS.

1. Comunicamos aos senhores acionistas que a Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29.01.87, aprovou o aumento do Capital Autri-

Sexta-feira, 6

0391

## DIÁRIO OFICIAL

## BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ

Fevereiro - 1987 - 7

10 hs. para justificação da posse. Cite-se e cientifique-se de acordo com o disposto na Lei 6869 de 10/12/81. "Castanhal, 22/12/86. (a) Emilia Belém Pereira - Juiza da 1ª Vara. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado nos lugares públicos de costume da sede deste Juízo e publicado no forma da lei, e seu prazo fluirá a partir da publicação deste, considerando-se transcorrido assim que decorram os vinte (20) dias afixados. Dado e passado nesta cidade e comarca de Castanhal, Estado do Pará, nos vinte e sete (27) dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, a (ilegível), Escrivã do 1º Ofício, o subscrevi.

Dra. EMÍLIA BELÉM PEREIRA  
Juiza de Direito da 1ª Vara  
Castanhal - Pará  
(G. Reg. N° 16951)

Comarca de Tucuruí  
Edital de Citação

A Doutora HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que põe este Juízo e expediente do Cartório do Único / Ofício desta Comarca, se processam os termos de uma Ação de DIVÓRCIO NÃO CONSENSUAL requerido por ELZA TEREZINHA VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, doméstica, residente à Av. Cristo Rei n° 776, no Município de Jacundá contra seu esposo ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, motorista, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, e por este meio CITA o requerido Antonio Batista de Oliveira para que no dia dezenove (19) do mês de março do ano em curso, às 10:00 horas, compareça perante este Juízo, no Fórum local, para audiência de Conciliação tudo conforme despacho a seguir transcrito: Cite-se o suplicado por Edital, para audiência de tentativa de conciliação. Anotando-se que o prazo de contestação é de 15 dias a partir da data dessa audiência a ser realizada em 19/03/87, às 10:00 horas. Intime-se. Tucuruí, 05/01/87. (a) Dra. Helena Percila de Azevedo Dornelles, Juíza de Direito da 2ª Vara. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o mesmo publicado e afixado nos lugares de costume, conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tucuruí, os seis (06) dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987). - Eu Maria do Carmo S. Soares, Escrivã do feito, que datilografei e subscrevi.

Dra. Helena Percila de Azevedo Dornelles  
(Reg. n° 16.939) Juíza de Direito da 2ª Vara.

## ANÚNCIO

SOCÓCO S.A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA  
CCC/NF-Nº 05.832.555/0001-13

CAPITAL AUTORIZADO..... CZ\$ 150.000.000,00  
CAPITAL SUBSCrito ..... CZ\$ 79.526.600,12  
CAPITAL INTEGRALIZADO ..... CZ\$ 79.526.600,12

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA

EN 15/01/87

As 15 (quinze) horas do dia 15 de Janeiro de 1987, (um mil, novecentos e oitenta e sete), na sede Social da SOCÓCO S.A. - AGRO INDUSTRIAS DA AMAZÔNIA, sítia na Fazenda Socóco, à margem da Rodovia PA-252 (Moju/Acará), KM 38, Município de Moju, Estado do Pará, presentes os Conselheiros JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO, GERALDO GOMES DE BARROS, JUAREZ CRESSES GOMES DE BARROS, JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA, EMERSON DE MELO TENÓRIO, JORGE TENÓRIO MAIA, GILVAN RAPOSO TENÓRIO, JOSÉ DARLAN BRANDÃO DE ALMEIDA e ELIAS BRANDÃO VILELA NETO, reuniu-se o Conselho de Administração da referida sociedade. Assumiu a Presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Colegiado, João Evangelista da Costa Tenório, que convidou a mim, José Aprígio Brandão Vilela, para servir de secretário. Abertos os trabalhos, o Conselho deliberou sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 300.000.000 (trezentos milhões) de ações preferenciais Classe "A", do valor nominal de CZ\$ 0,01 (um centavo) cada uma, no montante de CZ\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzados), a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício n° GS-0178/87, de 07 de Janeiro de 1987. A posição do Capital da sociedade, antes do aporte dos recursos do FINAM, e a seguinte:

AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCrito	CAPITAL INTEGRALIZADO	MESES EMITIDAS
Ordinárias	50.100.000,00	30.993.627,36	30.993.627,36	3.099.362,736
Pref. "A"	75.000.000,00	34.635.036,75	34.635.036,75	3.463.503,675
Pref. "B"	22.480.000,00	13.897.936,01	13.897.936,01	1.389.793,601
Pref. "C"	2.420.000,00	-	-	-
TOTAL	150.000.000,00	79.526.600,12	79.526.600,12	7.952.660,012

Em seguida, o Presidente informou que tomaria as providências para a efetivação da subscrição por parte do FINAM. Para tanto, propôs à suspensão da reunião para obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição do FINAM. Reaberta a sessão, o Presidente comunicou que o Banco da Amazonia S/A - BASA, na qualidade de operador do FINAM, havia assinado o referido Boletim de Subscrição, solicitando a aprovação dos atos pelos demais membros do Conselho, o que foi unanimemente aprovado. A reunião foi suspenso para a lavratura desta Ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

GERALDO GOMES DE BARROS JUAREZ CRESSES GOMES DE BARROS

JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA EMERSON DE MELO TENÓRIO

JORGE TENÓRIO MAIA GILVAN RAPOSO TENÓRIO

JOSÉ DARLAN BRANDÃO DE ALMEIDA ELIAS BRANDÃO VILELA NETO

JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO CARLOS RAMIRO BASTO - ADVOGADO.

CAPITAL AUTORIZADO ..... CZ\$ 150.000.000,00  
CAPITAL SUBSCrito ..... CZ\$ 79.526.600,12  
CAPITAL SUBSCrito NESTA DATA ..... CZ\$ 3.000.000,00  
CAPITAL A SUBSCRIR ..... CZ\$ 67.473.399,88

Boletim de Subscrição de 300.000.000 (Trezentos Milhões) de ações preferenciais, Classe "A", do valor de CZ\$ 0,01 (um centavo de cruzado) cada uma, no valor total de CZ\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzados), a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazonia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 15.01.87.

SUBSCRITOR	ENDERECO	EXERC.	MESES	TOTAL (CZ\$) SUBSCRIÇÃO
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM CCC/Nº 01.902.979	AV.PRESIDENTE VARGAS, 800 CEP.04.002.979	1986	300.000.000	3.000.000,00

Subscrito em Belém(PA), 28 de Janeiro de 1987

SUBSCRITOR	ENDERECO	EXERC.	MESES	TOTAL (CZ\$) SUBSCRIÇÃO
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM CCC/Nº 01.902.979	AV.PRESIDENTE VARGAS, 800 CEP.04.002.979	1986	300.000.000	3.000.000,00
EMERSON DE MELO TENÓRIO Diretor-Superintendente Executivo CPF-003.320.894-57				
JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO Diretor-Superintendente CPF-002.926.504-91				
JOSÉ APÍGIO BRANDÃO VILELA Diretor-Superintendente CPF-020.869.481-68				

Junta Comercial do Estado do Pará-Certificado o arquivamento deste documento sob o nº 000151-Belém, 04 de fevereiro de 1987. ALFREDO FERREIRA COELHO-Secretário Geral.

## CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a José Honório Paes de Andrade, ex-Presidente da Companhia de Desenvolvimento da Área Metropolitana de Belém, de que no dia 17 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas (HBV), na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 01342/85, referente à Prestação de Contas da CODEM, exercício financeiro de 1984.

Belém, 04 de fevereiro de 1987  
Conselheiro LECYR RIODEADES  
Presidente em exercício (Reg. n° 16.953)

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Emilio Dias Ramos e João Alves da Mota, ex-Prefeito e Prefeito Municipal de Bragança, de que no dia 12 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas (HBV), na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o processo nº 00673/84, referente à Prestação de Contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 04 de fevereiro de 1987  
Conselheiro LECYR RIODEADES  
Presidente em exercício (Reg. n° 16.953)

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a José Iran dos Santos, responsável pela Câmara Municipal de Nova Timboteua, de que no dia 12 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas (HBV), na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o processo nº 01688/84, referente à Prestação de Contas da Câmara, exercício financeiro de 1984.

Belém, 04 de fevereiro de 1987  
Conselheiro LECYR RIODEADES  
Presidente em exercício (Reg. n° 16.953)

EDITAL N° 016/87  
(Processo n° 00180/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO ROBERTO MENDES C. DE MACEDO.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Roberto Mendes C. de Macedo, ex-Secretário Municipal de Finanças de Belém, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00180/85, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, exercício financeiro de 1984.

Belém, 04 de fevereiro de 1987  
Conselheiro LECYR RIODEADES  
Presidente em exercício (Reg. n° 16.953)

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a José Francisco Espinheiro do Nascimento e Dário Palha Freire, responsáveis pela Empresa de Desenvolvimento e Urbanização de Castanhal, de que no dia 12 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas (HBV), na

Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 00143/83, referente à Prestação de Contas da referida Empresa, exercício financeiro de 1983.

Belém, 04 de fevereiro de 1987  
Conselheiro LECYR RIODEADES  
Presidente em exercício (Reg. n° 16.953)

RESOLUÇÃO N° 00803  
(Processo. n° 01479/85)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 08 de Janeiro de 1987,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Egydio Machado Salles, relator, homologado por decisão unânime,

## RESOLVE:

I - Negar cadastramento à Resolução nº 235, de 12 de maio de 1986, da Câmara Municipal de Bragança, que dispõe sobre a concessão de verba de representação para os Secretários da Mesa Executiva e de Diárias para os Vereadores, por ter sido elaborada em desacordo com a legislação vigente, devendo ser baixada uma outra, obedecidos os limites e critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, com as modificações posteriores;

II- Negar cadastramento à Resolução nº 236, de 12 de maio de 1986, daquela Câmara Municipal, que dispõe sobre a organização funcional dos servidores, reclassifica seus vencimentos e dá outras providências, por ferir dispositivos legais, haja vista que a matéria nela tratada deve ser objeto de lei, não podendo os servidores da Câmara Municipal ter regime jurídico próprio, diferente dos demais servidores municipais e no tocante ao quadro de seu pessoal e vencimentos cabe à Câmara Municipal propor a criação dos cargos e a fixação dos respectivos vencimentos em projeto de lei, que deverá ser submetido à sanção do Prefeito, ao teor do art. 88, item III, da Lei Orgânica dos Municípios;

III- Assinar àquela Câmara Municipal o prazo de trinta (30) dias para corrigir os referidos atos, para efeito de cadastramento, sob pena de, findo esse prazo, ser suspendida a execução dos mesmos, com a obrigação de serem devolvidas as quantias recebidas com base neles;

IV- Determinar à Auditoria que, no exame da prestação de contas da Câmara, sejam incontinenti levantados os pagamentos realmente efetuados com base nas Resoluções, em processo autônomo, que deverá ser encaminhado de pronto ao Plenário para apreciação complementar.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de Janeiro de 1987.

Conselheiro LECYR RIODEADES  
Presidente em exercício  
Conselheiro EGIDIO MACHADO SALLES  
Relator  
Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Alcides Alcântara

RESOLUÇÃO N° 00805  
(Processo n° 01875/86)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 13 de Janeiro de 1987,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Egydio Machado Salles, relator, homologado por decisão unânime,

## RESOLVE:

I - Deferir o cadastramento do Decreto Legislativo nº 002/86, de 20 de maio de 1986, da Câmara Municipal de Xingúaria, que fixa os subsídios e a representação do Prefeito e do Vice-Prefeito do município, para vigorar a partir de janeiro de 1986;

II- Encaminhar os presentes autos ao auditor da instrução da prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986, a fim de que verifique se houve o pagamento indevido, à guisa de retroatividade, de diárias, o que, em caso positivo, deverá ser glosado e seus valores devolvidos aos cofres públicos.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 1987.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente  
Conselheiro LECYR RIODADES  
Relator  
Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLAS  
Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador-Chefe Expedito Ribeiro

## REPARTIÇÃO CRIMINAL

### EDITAL N°010/87

O Dr. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6a. Vara, natal, em exercício, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Cláudio Guimarães Ferreira-15º Promotor de Justiça, foi denunciado LAURO JOSÉ LOPES QUEIROZ, paranaense, solteiro, operador de máquinas, dígo imóveis atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso no Artigo 171 do C.P.B. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juizo no dia 27 de fevereiro de 1987, às 08:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivã criminal. (a.) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito, Belém, 28 de fevereiro de 1987.

(Reg. n°16.898) *[Assinatura]*

## GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N° 4712 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1987

REVOGA O DECRETO N° 3843, DE 24.07.84.  
b GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 01, de 29 de outubro de 1969), e,

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 027/87, de 30 de janeiro de 1987, do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 3843, de 25.07.84, que retificou a data da promoção do 1º Tenente PM ANTONIO VALENTE RODRIGUES FILHO, ao Posto de Capitão PM, no Quadro de Combatentes, pelo princípio de antiguidade.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de 30.01.87, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 1987.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração

LÉLIO RAILSON DIAS DIAS DE ALCÂNTARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## SECRETARIA

## ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA 0112 DE 05 DE 02 DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. s/n - Casa Civil da Governação.

### RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art.75 item I da Lei nº 749, de 24.12.83, MARIA GORETE CRUZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1 Classe "A", lotada na Casa Civil da Governação do Estado, a contar de 01.06.86.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 1987.

ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração

### PORTARIA 0113 DE 05 DE 02 DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3.480, de 24.10.84.

### RESOLVE

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Representação do Governo do Estado do Pará em Brasília, DULCINEZ MARQUES MONTEIRO, lotada na Procuradoria Geral do Estado, com ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 1987.

ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração

## TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Lauro de Belém Sabbá

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 33/87

Processos nºs. 67.728, 67.729 e 67.730

#### Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. EVANDRO FERNANDES DO COUTO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARAGOMINAS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EVANDRO FERNANDES DO COUTO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARAGOMINAS, sobre as Tomadas de Contas instauradas quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos Convenios nºs. 472 e 473/85, firmados com a SEPLAN, e s/nº firmado com a SEVOP, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 34/87

Processos nºs. 67.731, 67.732, 67.733, 67.734, 67.735, 67.736, 67.737, 67.738 e 67.739

#### Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de PEIXE-BOI.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de PEIXE-BOI, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos Convenios nºs. 134, 226, 256, 434, 375, 236 (T. Aditivo), 546, 654 e 699/85, firmados com a SEPLAN, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 12 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 35/87

Processo nº 67.741  
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. FLORIAS MUNIZ DA SILVA MONTEIRO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ELAUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, Prefeito Municipal de PORTO SELON sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio nº 279/85-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 132.000.000, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 20 de janiero de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 36/87

Processo nº 67.742  
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ARCELI DE VERONESE - Prefeito Municipal

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ARCELI DE VERONESE, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio SEPLAN nº 479/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 99.950.000, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 37/87

Processos nos 63.440, 63.462 e 64.722

Tomadas de Contas  
NOTIFICAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. PEDRO PAULO DOS SANTOS, Ex-Prefeito

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PEDRO PAULO DOS SANTOS, Ex-Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS, sobre as Tomadas de Contas instauradas quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital para enviar a este Tribunal toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes do 10 ao 39. Termos Aditivos ao Convênio SEPLAN nº 014/85, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 39/87

Processos nºs 64.720 e 65.275

Tomadas de Contas  
NOTIFICAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. PEDRO SANTIAGO FONTESSO DO NASCIMENTO, Ex-Prefeito

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PEDRO SANTIAGO FONTESSO DO NASCIMENTO, Ex-Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS, sobre as Tomadas de Contas instauradas quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital para enviar a este Tribunal toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos 40 e 50 T. Aditivos ao Convênio SEPLAN nº 014/85, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 40/87

Processo nº 67.744  
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. PEDRO PAULO DOS SANTOS, Ex-Prefeito

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será

blicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PEDRO PAULO DOS SANTOS, Ex-Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio nº 264/R5 e seu T. Aditivo-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 200.000.000, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987  
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41/87  
Processos nºs 67.746, 67.745 e 67.744

Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. PEDRO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Ex-Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS, sobre as Tomadas de Contas instauradas quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital para enviar a este Tribunal toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos Convênios nºs 692, 566 (T. Aditivo), 264/R5, firmados com a SEPLAN, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987  
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PEDRO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Ex-Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS, sobre as Tomadas de Contas instauradas quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondentes aos Convênios nºs 692, 566 (T. Aditivo), 264/R5, firmados com a SEPLAN, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987  
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42/87

Processo nº 67.747  
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. RONAN MANOEL LIBERAL LIRA, ex-Prefeito Municipal de SANTAREM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RONAN MANOEL LIBERAL LIRA, ex-Prefeito Municipal de SANTAREM, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentada no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondentes ao Convênio nº 165/R5 e seus Termos Aditivos, firmados com a SEPLAN, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987  
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 43/87

Processos nºs 67.747, 67.748, 67.749, 67.750, 67.751, 67.752, 67.753, 67.754, 67.755, 67.756 e 67.757

Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ADELERME MAUES CAVALCANTE, ex-Prefeito Municipal de SANTAREM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ADELERME MAUES CAVALCANTE, ex-Prefeito Municipal de SANTAREM, sobre as Tomadas de Contas instauradas quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos Convênios nºs 165, 276, 277, 278, 337, 422, 424, 539, 548, 685 e 691/R5 e Termos Aditivos, firmados com a SEPLAN, respectivamente, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987  
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 44/87

Processo nº 67.694

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. WALDEMAR NUNES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento Interno e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WALDEMAR NUNES, ex-Prefeito Municipal de IPITUMA, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Conv. nº 650/85-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 200.000.000, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

valor de Cr\$ 300.000.000, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 08 de janeiro de 1987  
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

(Reg.º 16.948 - Datas - 06, 11 e 16/02/87)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Presidente: Ossiam Corrêa de Almeida**

ACÓRDÃO Nº 12.152

APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DE CASTANHAL  
APELANTE: IHOLANDA PORTELA PINTO (Dr. José Fernandes Chaves)  
APELADA: ELETROTINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
(Dr. Sílvio Ferreira de Almeida).  
RELATOR: DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS

EMENTA: Apelação Civil - Ação de despejo - Demolição ou edificação. Desde que a retoma seja para demolição e edificação licenciada ou reforma, que dê ao prédio maior capacidade de utilização, deve o Juiz decretar o despejo. Apelação improvida. Decisão unânime.

Vistos etc.

ACORDAM os Juízes componentes da Egrégia 3a. Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer da apelação, porém negar-lhe provimento, para manter a decisão apelada em todos os seus termos. Turma Julgadora - Desembargadores Romão Amedé Neto, Maria Lúcia Santos e Relator.

Belém, Pará, terça-feira, dezembro, 23, 1986.

(a.) Des. Romão Amedé Neto - Presidente  
(a) Des. Calistrato Alves de Mattos  
Relator.

Diretoria Judiciária de TJE, aos 03 dias de fevereiro de 1987.  
*Ossiam Corrêa de Almeida*  
Pereira Pacifico da Costa - Chefe de Serviço de Registro de Acórdãos em exercício.

2ª CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO Nº 12.153  
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
RECORRENTE: A DR. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL  
RECONVIDADA: ANA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO.  
(DR. WILTON FERREIRA DAS CHAGAS)  
RELATOR: DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

EMENTA: HABEAS CORPUS PREVENTIVO.  
DECISÃO QUE SE MANTÉM POR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS FUNDAMENTOS.  
RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECONVIDADA.

FICOU FALSO REGISTRADO INTEGRANTE DESTE / JULGADO O RELATÓRIO E PARECER DE F.D. E F.M.

NESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIIDO PELO EXMO DESEMBARGADOR RAMONINO MÉLIO DE FAIVA VELLO.

BELÉM, PA., 11 DE DEZEMBRO DE 1986

DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. - 03 DE FEVEREIRO DE 1987  
*Ossiam Corrêa de Almeida*

PEREIRA PACIFICO - CHEFE DE SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 12.154

APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL  
APELANTES: PARAMESSEL S/A VEÍCULOS E MOTORES E RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA. (DR. RAUL L.F. FILHO).  
APELADAS: AGRO - FLORESTAL PRIMAVERA LTDA. (DR. PEDRO LIMA).  
RELATOR: DESEMBARGADOR CALISTRATO ALVES DE MATTOS.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - Busca e Apreensão de Coisa Móvel-Consórcio. Tendo quitado todas as prestações e obedecido todos as regras do consórcio, tem o consorciado o direito de receber a coisa e não a recebendo, é perfeitamente cabível a busca e apreensão do objeto do consórcio. Apelação improvida. Decisão unânime.

Vistos, etc.  
ACORDAM os Juízes componentes da Egrégia 3a. Câmara Civil Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer das apelações, porém negar-lhes provimento, para manter a sentença apelada em todos os seus termos. Turma Julgadora - Desembargadores Romão Amedé Neto, Maria Lúcia Gomes dos Santos e o Relator.

Belém, Pará, terça-feira, Dezembro, 23, 1986.

(a) DES. ROMÃO AMEDE NETO - Presidente

(a) DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS - Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 03 de fevereiro de 1987  
*Ossiam Corrêa de Almeida*

Pereira Pacifico da Costa - Chefe de Serviço de Registro de Acórdãos em exercício

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS.

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 9 de fevereiro de 1987, para julgamento do seguinte feito:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital  
REQTE: Luiz Siqueira Magalhães (adv. José Fernandes Chaves)

REQDO: A Juiza de Direito da 4ª Vara Cível da Capital

RELATORA: Exma. Sra. Desa. Lydia Dias Fernandes (Reg.º 16.956)

\* \* \*

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal Pleno, foi designado o dia 11 de fevereiro de 1987, para julgamento do seguinte feito:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital  
REQTE: Kátia Peres Vieira e outros (adv. Raul de S. Couto)

REQDO: O Conselho de Contas do Município  
RELATOR: Exmo. Sr. Des. Manoel de Christo Alves Filho

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 5 de fevereiro de 1987.

LUIZ FARIA  
SECRETÁRIO DO TJE  
(Reg.º 16.956)

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

**Presidente: Arthur Francisco Seixas dos Anjos**

ATO Nº 012, DE 29 DE JANEIRO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 16, item XLII do Regimento Interno, RESOLVE: I-DESIGNAR o Auxiliar Judiciário MANOEL AZARIAS DE MIRANDA NETO, para exercer a função de Assistente do Diretor do Serviço de Distribuição deste Tribunal, a partir desta data. II-ATRIBUIR ao mencionado funcionário gratificação a nível de Assistente Administrativo. ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS, Presidente.

ATO Nº 014, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30.01.87 e o que consta do Processo TRT P-1175/86 (C-173), RESOLVE: I-ADMITIR JOÃO REINALTER AVELINO LIMA, no emprego da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TRT-8a-LT-TP-1201, classe A, referência NM Inicial, do Grupo Serviços de Transportes Oficial e Portaria da Tabata de Pessoal Permanente do Tribunal Regional da Região da 8a. Região, para lotação em Belém, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em vaga criada pela Resolução nº 190/85, deste Tribunal. II-O candidato terá trinta (30) dias, contados desta publicação, para assumir o exercício do respectivo emprego. ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS, Presidente.

ATO Nº 19, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições

legais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT P-8689/83, (C-157), RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a admissão de LUCIVALDO SILVA CORDEIRO, constante do Ato nº 292, de 18.12.86, desta Presidência. II - ADMITIR, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o emprego da Categoria Funcional de AGENTE DE VIGILÂNCIA, código TRT-8a-LT-1045 A, referência NM Inicial do Grupo Outras Atividades de Nível Médio da Tabela do Pessoal Permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, os candidatos abaixo relacionados: PARA MACAPÁ - 89 lugar: JOÃO GUILBERTO DANTAS, em vaga decorrente da contratação em outro emprego de Jorge Ramos de Souza; PARA MARABÁ - 609 lugar: GONCALO AUGUSTO RODRIGUES DE FREITAS, em vaga criada pela Resolução nº 190/85, deste TRT. III - Os candidatos terão 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Ato, para assumirem o exercício do respectivo emprego. ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS, Presidente. EXP. Nº 8900 REC. Nº 22159 dia 06.02.87

## JUSTIÇA DO TRABALHO

### SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica a empresa FRIGORÍFICOS A. R. GOMES & CIA LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 2a JCJ 1.719/86, em que é reclamante MANOEL PEDRO DINIZ, ora em lugar incerto e não sabido, citada para pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZADOS E QUARENTA E OITO CENTAVOS, pertinente ao principal e custas devidas nos autos do Processo supra, conforme resumo:

Principal.....	Cz\$2.420,16
Custas.....	Cz\$-267,32
Total.....	Cz\$2.687,48

Caso não pague, nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quanto bastem para o integral pagamento do débito.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e em lugar de costume na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos trinta dias do mês de Janeiro do mil novecentos e oitenta e sete. Eu, Wilson Pedro Melo, datilografai e sou assinado:

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
Juiz do Trabalho Substituto na  
(Reg.º 16.928) residência da 2a JCJ de Belém.

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital de Citação, fica a empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 2a JCJ-1409/86, em que é reclamante HILDEBERTO HELDER DE AGUIAR FRANCO, ora em lugar incerto e não sabido, citada para pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS CRUZADOS E DEZESSEIS CENTAVOS, pertinente ao principal e custas devidas nos autos do Processo supra, conforme resumo:

Principal.....	Cz\$75.757,38
Custas.....	Cz\$-2.924,78
Total.....	Cz\$78.682,16

Caso não pague, nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quanto bastem para o integral pagamento do débito.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e em lugar de costume na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos trinta dias do mês de Janeiro do mil novecentos e oitenta e sete. Eu, Wilson Pedro Melo, datilografai e sou assinado:

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
Juiz do Trabalho Substituto na  
(Reg.º 16.927) residência da 2a JCJ de Belém.

#### EDITAL DE PRAZO COM PRAZO DE Vinte (20) DIAS

O DOUTOR JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, JUIZ DO TRABALHO, SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREI, OU DELE NOTÍCIA TIVEREM, QUE

NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1987, ÀS 17:30 HORAS NA SECRETARIA DESSE JUÍZO, NA TRAVESSA D. PEDRO I, 750, SERÁ LEVADO AO PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATEÇO, A QUEM OFERECER MAIOR LANCE PARA O BEM PENHORADO NO PROCESSO Nº 2a JCJ-1074/86, MOVIDO POR HILDA GALDINO DE OLIVEIRA CONTRA SAUDOSA MALOCAS IDEA. QUE É O SEGUINTE:

- 04 (QUATRO) VENTILADORES DE TETO, MARCA "SILMAR", EM FUNCIONAMENTO, VALORIZADOS EM Cz\$-1.200,00 CADA, NO TOTAL DE Cz\$-4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS CRUZADOS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1987, ÀS 17:30 HORAS LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DOS SEU VALOR, E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA, BELEM, 30 DE JANEIRO DE 1987, Eu, *[Assinatura]* ROSA MARIA DE ALMEIDA BRITO, LAUREI O PRESIDENTE E EU, MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, DIRETORA DE SECRETARIA.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
Juiz do Trabalho, Substituto no  
Exercício da Presidência da 2ª  
JCJ de Belém. (Reg.º 16.928)

### QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de Cinco Dias)

O Doutor HAMILTON DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, por mim assinado, fica citado a IND-AL-INVESTIMENTOS LTDA., reclamada executada nos autos do Processo nº 4a JCJ-1.819/86, em que HAMILTON COSTA RIBEIRO figura como reclamante, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) DIAS, ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a importância de Cz\$-37.417,00 (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE CRUZADOS), referente a principal e custas nos autos do processo acima citado.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-a a PENHORA em bens que baste para integral liquidação da lide, nos últimos de direito, ate o final.

#### CUMPRIMENTO DA LIDE

Dado e passado neste dia de Belém, aos 04 de fevereiro de 1.987. Eu, *[Assinatura]* (João Hypólito Machado Xerxes), Auxiliar Judiciário, datilografai. E eu, *[Assinatura]* (Alexandre Nunes Rêgo da Melo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

HAMILTON DAS CHAGAS  
Juiz Presidente (Reg.º 16952)

## JUSTIÇA FEDERAL

### JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ BOLETIM Nº 017/87

#### JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2a Vara no exerc. cum. da 1a Vara e Diretor do Foro.

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1a Vara.

#### EXPEDIENTE DO DIA 29.01.87

#### PETIÇÃO:

Petição da Caixa Econômica Federal  
Advog.: Dra. Fátima de Nazaré Gobitsch  
Assunto: Presta esclarecimentos. Proc.º 30673

DESPACHO: M. A. Conclusões. Belém, 290187. (a). A. Medeiros - Juiz Federal da 2a Vara

NOTA: No exerc. cum. da 1a Vara. (Proc.º 159-V)

ASSUNTO: AÇÃO DE RESPONSABILIDADE PESO

AUTOS DE PÉDIDOS DE BENEFÍCIO (GRATIFICAÇÃO NATAL)

PROCESSO: Nº 420

Reques.: Flávio Hermílio das Neves Albuquerque Neto e outros.

DESPACHO: Defiro o requerimento formulado à fls., condicionado o efetivo pagamento à disponibilidade de recursos na Seção. Belém, Pa. em 290187. (a). A. Medeiros - Diretor do Foro em Exercício.

#### AUTOS DE PEDIDO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

PROCESSO: Nº 423

Reque.: Paulo Roberto de Aguiar Freire  
DESPACHO: Louvado na informação retro e nos documentos de fls. 3/9, defiro o requerimento de fls. 2, paga a vantagem a partir do mês de fevereiro do corrente ano. Ao Sr. Dr. Diretor da Secretaria Administrativa, para providenciar e arquivar. Belém, 290187. (a). A. Medeiros - Diretor do Foro em Exercício.

I.X.X.I.X.X.I.X.X.I.X.X.I

#### JUÍZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

#### EXPEDIENTE DO DIA 29.01.87

#### PETIÇÕES:

DO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procurador: Dr. Almerindo Trindade.

Assunto: Vem interpor apelação nos autos do Mandado de Segurança impetrado por Construções e Comércio Camargo Correa S/A. N. A. Conclusões. Belém, 290187. (a). Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Da: CAMPO ALEGRE AGRO PASTOREL S/A-CAMPARK  
Advogado: Dr. Eduardo Teixeira da Silveira.

Assunto: Vem interpor apelação nos autos do Mandado de Segurança impetrado contra ato atribuído ao Sr. Superintendente da SUDAM. (Proc.º 29534).

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: DARGY RAMOS DIAS. (Advogada).  
Assunto: Presta esclarecimentos nos autos de Mandado de Segurança (Proc.º 31655).

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: DURVAL DANTAS.  
Advogado: Dr. Wilson Araújo Sousa.

Assunto: Requer vista da Ação Declaratória que lhe move a CEF e FUNCEF (Proc. 23504); para oferecer contra-razões.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: CARLOS VINÍCIUS FERREIRA.  
Advogado: Dr. Alberto Campos.

Assunto: Pedido de providências nos autos do Processo nº 31476.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

#### MANDADO EM DEVOLUÇÃO

Do: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA - COMARCA DE SANTARÉM.

Assunto: Devolve Mandado de Citação referente ao Processo nº 27720.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 290187. (a). Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

#### PROCESSOS:

Nº 26609 AGÇO PENAL  
Autor: Ministério Público Federal.  
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.

Reus: JÚLIO CEZAR ARAÚJO CASTRO e outros.  
I - Expeça-se ofício ao MM. Juizo de Direito da Comarca de Maracanã solicitando cumprimento do Mandado de notificação referente ao denunciado Romaldo de Lima no endereço referido na terceira certidão de fls. 159-V. II- Certo que não consta ser funcionário público o denunciado Pedro Paulo do Nascimento Vidal, Todavia, o representante do Ministério Público o denunciou como inciso "no art. 312, § 1º, combinado com o art. 25", ou seja, imputou-lhe a acusação de prática de crime funcional, em co-autoria com servidor público, sabido que se comunicam as circunstâncias e as condições de caráter pessoal, quando elementares ao crime (atual art. 30 do Código Penal). Como se vê, deverá ele responder, se for o caso, por crime de responsabilidade de funcionário público, cujo rito procedimental é este previsto no Capítulo II do Título II do Livro II do Código de Processo Penal, onde se não exige expressamente que tal haverá de ser aplicado somente a quem seja funcionário público, dispendendo apenas que o aludido rito se observado nos processos relativos a "crimes de responsabilidade de funcionários públicos" (art. 513 do CPP). Assim, considerando que a condição pessoal de servidor público do atribuído autor (elementar aos crimes funcionais) in casu se comunica ao prefafeado acusado, estou em que também a ele é de ser aplicada a norma do art. 514, caput, da lei penal adjetiva, como, por sinal, já havia eu entendido, haja vista que em tal sentido despachei a fls. 157. Entretanto, constando que o mesmo está atualmente em lugar incerto, e não

sabido (2º cert. de fls. 161-V), com fundamento no que prescreve o parágrafo do art. 514 do CPP, nomeia o doutor Américo Lins da Silva Leal, que servirá sob a fé de seu grau, para oferecer resposta preliminar em favor do aludido acusado, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura. III - Forme-se o segundo volume. IV - Intime-se. Belém, 29/01/87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 27036 AÇÃO PENAL  
Autor: Ministério Públ. Federal.  
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.  
Réus: Carlos Roberto dos Santos e outros.

**DESPACHO:** I - A conduta irrogada pelo representante do Ministério Públ. ao acusado Zaccarias Pedroso da Silva constitui, em tese, ilícito penal. A resposta do denunciado não me convenceu, prima facie, da inexistência de crime ou da improcedência da acusação, devendo, para melhor esclarecimento dos fatos, ser promovida e competente instrução, que certamente ensejará elementos hábiles ao perfeito julgamento da ação penal (cf. ac. de 251183, da 3ª Turma do TFR, no Rec. Crim. nº 1.009-DF, Rel. Min. Hélio Pinheiro, decisão unânime, in DJU de 16/02/84, pag. 1464/1465, e in Rev. TFR 106/378). Ante o exposto, recebo a denúncia diante dos fatos na referida. II - Citem-se os réus para se verem processar perante este Juízo, devendo o nome de Carlos Roberto dos Santos e ser por Edital com o prazo de 15 dias. III - Designo a audiência do dia 21 de outubro vindouro, às 8 horas, para os respectivos interrogatórios. IV - Deferindo o pedido formulado pelo INCHRA a fls. 94, autorizo a restituição dos objetos apreendidos, e de que tratam os autos de fls. 8 e 9. V - Intime-se. Belém, 29/01/87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

xxxxx

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

Br. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara no exercício cumulativo da 3ª Vara.

DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara no exerce. cum. da 3ª Vara.

**EXPEDIENTE DO DIA 29.01.87****OFÍCIO**

nº0222/SUNAB/DEPA/PROGRE, de 28.01.87, da Dra. MARIA AMÉLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA - Delegada da Sunab.

**Assunto:** Encaminha informações prestadas pela Fiscal Patrícia Souza de Medeiros, referente ao MANDADO DE SEGURANÇA (Proc. nº31.654) Impetrado pela ENCOL S/A Engenharia Com. e Ind.

**DESPACHO:** N.A. Concludos. Belém, 29/01/87. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerce. cum. da 3ª Vara.

\* \* \* \* \*

**RESENHAS DA JUSTICA ESTADUAL**

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO CIÊNCIA E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC...

JUÍZA: DRA. LÚCIA DE C. SEGUIN DIAS CRUZ.  
ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO.

Resenha do dia 03 de fevereiro de 1987.

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3944/86)-AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. Autor: ROSA HELENA TAMER. Réu: TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MICELON. Advogados: Drs. VERA MARIA PEREIRA TAMER, SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA e LORIS ROCHA PEREIRA. Despacho: "DEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS. 25."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4058/87)-INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE ANTONIO MARIA DE FREITAS LEITE. Inventariante: ANA KLAUTAU LEITE. Advogada: Dra. ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES. Despacho: "A. AVALIAÇÃO, APÓS DIGAM OS INTERESSADOS. E.O. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA À JUSTIÇA DO FÍO DE JANEIRO PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NAQUELA CIDADE."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3931/87)-EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: CONTINENTAL DE PESCA LIMITADA. Embargado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Advogados: Drs. ARTHUR ALVES RAMOS, ANA MARIA F. TOSCANO e PAULO KLAUTAU. Despacho: "Diga o embargante quanto a impugnação de fls."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4017/86)-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: MARIA MADALENA PENHA RAMOS. Réu: WALTER FARIA DO NASCIMENTO. Advogado: Dr. CARLOS HACHEM CHAVES. Despacho: "Expeça-se o competente Mandado Citariorio."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3104/85)-ARROLAMENTO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE ESTEPHANIA MARTINS DE MORAES REGO e JOSÉ PIRES DE MORAES REGO. Inventariante: BERNADETE ISOLINA DE MORAES REGO BARROSO. Advogados: Drs. RUI GUILHERME DE CARVALHO DE AQUINO e ANA FLÁVIA DE MORAES GUERREIRO. Despacho: "Cumprido o despacho de fls. 34, apoio conclusões."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4005/86)-AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Exequente: GERSON BAILEIRO DOS SANTOS. Executado: COMERCIAL DE ROUPAS LTDA. Advogados: Drs. ADEMIR KATO e LASLANCE DE CARVALHO e ANA AURORA HURLEY MARTINS. Despacho: "Determino que seja ativado uma das linhas telefônicas, levando em consideração o pedido. Oficie-se à TELEPARA." "A AVALIAÇÃO, APÓS DIGAM OS INTERESSADOS."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3407/86-A)-AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: JOSÉ MARIA MENDONÇA. Advogado: EMPRESAS DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS - ECIR. Advogado: Drs. CARLOS FERRO e YOLENE BARROS. Despacho: "Forme-se o instrumento de agravo. Intime-se o agravado para, no prazo de cinco (05) dias, indicar as peças dos autos

que serão trasladadas, e juntar documentos novos, querendo."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4005/87-A)-AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: COMERCIAL DE ROUPAS LTDA. Advogado: GERSON BAILEIRO DOS SANTOS. Advogados: Drs. ANA AURORA HURLEY MARTINS, EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO. Despacho: "Forme-se o instrumento do agravo."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3962/86-A)-AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: MANOEL JOSÉ HENRIQUES. Advogado: GENECIANO DA SILVA LUZ. Advogado: Dr. LUIZ DOS SANTOS MORAIS. Despacho: "A. em Separado. Forme-se o Instrumento de Agravo."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3387/86)-AÇÃO COMPENSAÇÃO. Autor: IVANILDE DE ARAÚJO BENARROS. Réu: CCA - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA. Advogados: Drs. ABRAHAM ASSAYAG, CARMEN LÚCIA CUNHA, FERNANDO WANZELLER e ALCIDES ALCÂNTARA. SENTENÇA: "Homologo por sentença a resistência da presente Ação, a fim de que produza seus devidos e legais efeitos. Custas na forma da lei. Publique-se. Intime-se e Registre-se."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4070/87)-AUTOS DE REQUERIMENTO DE ALVARÁ. Requerente: MARIA DE NARZÉ FONSECA SANTOS. Requerido: JOSÉ DAS NEVES SANTOS. Objeto: Complementação de Venda de Imóveis. Advogado: Dr. FERNANDO RICARDO CABRAL WANZELLER. Despacho: "Expeça-se o ALVARÁ com as Cau telas legais."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4009/86)-EXECUÇÃO. Autor: IMPORTADORA ROSSY LTDA. Réu: JORGE ALVES DA SILVEIRA. Advogado: Dr. WADY DAHÁS ROSSY. SENTENÇA: "Homologo, por sentença, a desistência de fls. 13, de acordo com o art. 569, do C.P.C e, em consequência, julgo extinto o Processo. À Conta, a fim de ser pago pelos devedores. Desentranhe-se a Nota Promissória, a fim de ser entregue aos devedores."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4048/87)-AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Autor: JOSÉ VICTALINO BRITO PORTAL. Réu: ADRIANO FERNANDES GONÇALVES e JOSÉ PINHO. Advogados: Drs. FERNANDO DA SILVA GONÇALVES e JÂNIO SOUZA NASCIMENTO. SENTENÇA: "Homologo, por sentença, a desistência de fls. 13, de acordo com o art. 569, do C.P.C e, em consequência, julgo extinto o Processo. À Conta, a fim de ser pago pelos devedores. Desentranhe-se a Nota Promissória, a fim de ser entregue aos devedores."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4038/87)-INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE PAULO AUGUSTO GADELHA ALVES. Inventariante: MARIA VITÓRIA DE ANDRADE ALVES. Advogados: Drs. BENEDITO BARBOSA MARTINS e CARLOS ALBERTO MIRANDA GOMES. Despacho: "À CONTA, APÓS DIGAM OS INTERESSADOS."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4038/87)-INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE PAULO AUGUSTO GADELHA ALVES. Inventariante: MARIA VITÓRIA DE ANDRADE ALVES. Advogados: Drs. BENEDITO BARBOSA MARTINS e CARLOS ALBERTO MIRANDA GOMES. SENTENÇA: "Julgo, por sentença a partilha de

de fls. 2 a 7 dos bens deixados por falecimento de PAULO AUGUSTO GADELHA ALVES, para que produza seus devidos efeitos. Expeçam-se os formais em favor dos herdeiros. Publique-se, Intime-se e Registre-se."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4056/87)-AÇÃO DE DESPEJO. Autor: NEWTON CORRÊA VIEIRA. Réu: RAIMUNDA DA SILVA GONÇALVES. Advogado: Drs. WILSON DAHÁS JORGE e JOSÉ ODALIN SANTOS. Despacho: "À Conta. Arbitro os honorários advocatícios em 15% sobre o valor do débito."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4067/87)-AUTOS DE FALENCIA. Autor: COFACAL FABRICADORA DE CALÇADOS LTDA. Réu: BRASCOPINIL - BRASIL COMERCIAL PRODUTOS NACIONAL INTERNACIONAL LTDA. Advogado: Dr. FERNANDO RICARDO CABRAL WANZELLER. Despacho: "Cite-a requerida, na pessoa de seu Representante legal, para apresentar defesa, no prazo de 24 horas, ou em igual prazo, elidir a Falência."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3928/86)-BUSCA E APREENSÃO. Autor: REGINALDO DA SILVA NASCIMENTO, REGILICE NAZARÉ DOS SANTOS, MOREIRA. Advogados: Drs. JOSÉ ODALIN SANTOS e ANA CÉLIA C. BASTOS. Despachos: "Diga o Autor quanto à Contestação de fls."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3838/86)-AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: OLÍVIA RODRIGUES DE LACERDA FERREIRA. Advogado: ANGELA NERY PEREIRA. Advogados: Drs. JOÃO BERCKMANS DE LACERDA FERREIRA e PAULO LAMARÃO. Despacho: "Mantenho a decisão agravada. Subam os autos à dota apreciação do Egregio TRIBUNAL de Justiça do Estado. Intime-se."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3352/86)-REINTERGAÇÃO DE POSSE. Autor: JOÃO DE SOUZA NEVES. Réu: WALDEMAR DE ALCANTARA FREITAS. Advogados: Drs. RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA e MARIA LÚCIA M. PATRIARCHA. Despacho: "Diga o autor sobre a contestação de fls."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3470/86)-ATO DE BUSCA E APREENSÃO. Autor: B.M.C-CLIA DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Réu: ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PALMEIRIM. Advogados: Drs. IOLENE BARROS e ELIAS PINTO DE ALMEIDA. Despacho: "À Conta do Juízo."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 2847/85)-EMBARCOS DE DEVEDORES. Embargante: MANOEL DINIZ PERES. Embargado: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "BRAS DE AGUIAR". Advogados: Drs. ANTONIO NERY S. JUNIOR e RAIMUNDO MOREIRA JUNIOR. Despacho: "Remarco a Audiência para o dia 06 de maio, às 10:00 horas."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3264/85)-AÇAO FAZIMENTAR. Autor: AFUÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA. Réu: MAIA-MADEIRA ITÁLIA AMERICANA COM. E IND. LTDA. Advogado: Drs. NELSON R. SILVAROLLI e MOACIR MORAIS FILHO, RAIMUNDO COSTA e WALTER SILVA SANTOS. Despacho: "Befiro o requerimento

de fls. 83. Ao Cartório para tomar as providências, para o cumprimento do despacho."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3264/85-A)-AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: MAIA-MADEIRA ITÁLIA AMERICANA COM. E IND. LTDA. Advogado: AFUÁ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA. Advogado: Dr. RAIMUNDO COSTA. Despacho: "Forme-se o Instrumento de Agravo."

Belém, 03 de Fevereiro de 1987

MOACYR SANTIAGO - O Escrivão

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO B DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.

JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Silvia Melo Comércio e Indústria Ltda. Réu: Espólio de José Tannus Tuma. Despacho: "Exiba o Senhor Mário José Tuma, identificado no instrumento de mandado de fls. 17, no prazo de quarenta e oito (48) horas, a prova de que é inventariante dos bens ficados por falecimento de José Tannus Tuma." (02.02.87) Advogados: Drs. Irlana Rita de Carvalho // Chaves, José Maria Tuma Haber, Regina Márcia // de Carvalho Chaves Branco.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Marlene da Conceição Mendes de Azvedo. Réu: Allan Pedro Ferreira dos Santos. Sentença: (parte final) "JULGO PROCEDENTE o pedido de fls. 2/3, em decorrência do que DECRETO o despejo / (desocupação em dez (10) dias) do imóvel de que trata este feito e locado ao réu ALLAN PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, o qual condeno a pagar as despesas processuais e os honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor que foi atribuído à causa." (P.R. e I.) (02.02.87) Advogadas: Drs. Ana Aurora Hurley / Martins, Ana Laura Nunes dos Santos.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Jorge Hilton Ledo dos Santos. Ré: Construamq Engenharia e Equipamentos. Despacho: "Sobre a manifestação de fls. 49/50, diga o autor." (02.02.87) Advogados: Drs. Celso Brilamaqui Freire, Marisette Cristina dos Santos Peixoto.

2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: Cinira Linhares dos Santos. Embargado: CCA - Construções Civis da Amazônia Ltda. Despacho: "Recebo os embargos com efeito suspensivo, determinando seja intimada a c/c ora/para, querendo, no prazo de dez (10) dias impugná-los." (02.02.87) Advogados: Drs. Carlos Raymundo Luzio Affonso, Adelmira Carneiro Maia.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO REIVINDICATÓRIA COM DESEFAZIMENTO DE BENEFÍCIOS. Autora: Telstar - Importadora de Máquinas e Equipamentos Ltda. Ré: Maria Elias Oliveira da Silva. Despacho: "Tendo a ré alegado, em sua contestação (fls. 21/24), uma das matérias enumeradas no artigo 301 do Código de Processo Civil, diga a autora, no prazo de dez (10) dias, sobre isso e sobre os documentos de fls. 26/32, sendo-lhe permitida a produção de prova documental." (02.02.87) Advogados: Drs. Reynaldo Andrade da Silveira, Jorge Lopes de Farias.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Augusto Carlos Gomes Lopes / Rodrigues. Ré: Geraldo José Santos Vasconcelos. Despacho: "Sobre os documentos de fls. 31, d,"

ga o autor, no prazo de cinco (5) dias." (03.02.87) Advogados: Drs. José Maria Paes Laurindo, Moacir Moreira Filho.

a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Belém Diesel S/A. Réu: Antônio Marcos Vieira Lima. Despacho: "Sobre a informação constante da certidão de fls. 16, diga a credora, requerendo o que de direito." (02.02.87) Advogado: Dr. Raul Luiz Ferraz Filho.

a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS DE TERCEIRO; Embargante: Lubertina Indústria de madeiras e Obras Ltda. Embargada: Banco Sudameris do Brasil S/A. Despacho: "Sejam remetidos estes autos, no prazo de quarenta e oito (48) horas, ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, com as nossas homenagens aos dignos julgadores." (02.02.87) Advogados: Drs. Irineu Zonta, Alberto Ivo Coelho, Fernando Ricardo Cabral Wanzenleer.

a. Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: Vinicius Hesketh. Agravada: Herança de Mimosa Bedran Bechara. Despacho: "Arquivese." (02.02.87) Advogados: Drs. Vinicius Hesketh (em causa própria), Miguel Brasil.

a. Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: Adélio Valente Pinto. Agravada: Herança de Mimosa Bedran Bechara. Despacho: "Arquivese." (02.02.87) Advogados: Drs. José Manoel Reis Ferreira, Miguel Brasil Cunha.

a. Vara Cível e Comércio. INCIDENTE DE FALSIDADE DOCUMENTAL. Requerente: Adélio Valente Pinto. Requeridos: Aziza Bechara Tayar e Miguel Brasil Cunha. Despacho: "Sejam depositados, em cartório, estes autos, aguardando as providências dos requeridos." (02.02.87) Advogados: Drs. José Manoel Reis Ferreira, Miguel Brasil Cunha (em causa própria).

a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Lucidalva de Souza Paula. Réu: Jânio Souza Nascimento. Despacho: "Nos termos do parágrafo único do artigo 135 do Código de Processo Civil, declaro-me suspeito, por motivo íntimo, para funcionar no presente feito, razão porque de termino sejam remetidos estes autos, ao Cartório do Contador do Juízo, para a regular redistribuição." (02.02.87) Advogado: Dr. Carlos Alcantarino.

a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: C.C.A. - Construções Civis da Amazônia Ltda. Devedor: Hélio Francisco dos Santos Graça. Despacho: // "Preliminarmente, compra o Senhor Escrivão do feito a determinação constante do despacho de fls. 14, devidamente referido em despacho de fls. 18." (02.02.87) Advogados: Drs. Adelmira, Carmelma Maia, Ediléa Valério Barros.

a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Mahikari Sociedade Religiosa. Réus: Takehiro Takano e Heimundo Sá Moraes. Despacho: "Contados e preparados, à conclusão." (02.02.87) Advogados: Drs. Celso Pires Castelo Branco, Milton F. Chagas, Suzana Christina Dias da Silva.

a. Vara Cível e Comércio. PEDIDO DE REMOÇÃO DO // CARGO DE INVENTARIANTE. Requerente: Elza Maria Ramos Pereira. Requerida: Anélia Castelo Pereira. Despacho: "Sobre as alegações de inventariante, na defesa de fls. 7, manifeste-se, que rendo, a requerente Elza Maria Ramos Pereira, no prazo de cinco (5) dias." (02.02.87) Advogados: Drs. Aluizio Gouveia, José Paulo de Almeida.

a. Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAÇÃO. Requerentes: Aurélio Corrêa do Carmo. Requeridos: Marcos Cezar Brandão e outros. Despacho: "Defiro a notificação requerida às fls. 2/3, determinando seja expedido o competente / mandado." (03.02.87) Advogado: Dr. Armando Soutello Cordeiro.

Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Durval Tottoli. Devedor: Waldemar Pereira da Rocha. Despacho: "Proceda o devedor Waldemar Pereira da Rocha, de conformidade com a sua proposta de fls. 60, ao pagamento da que deve ao exequente Durval Tottoli, consoante o cálculo de fls. 70, no prazo de cinco (5) dias." (02.02.87) Advogados: Drs. Deusdedit Freire Brasil, Telma Maria Goulart da Rocha Corrêa.

Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Lloyd's Bank International Limited. Devedores: Frigoríficos A. R. Gomes & Cia. Ltda. e outros. (proc. nº 3827). Despacho: "Seja o bem imóvel penhorado e descripto no auto de penhora de fls. 19, já avaliado (laudo de fls. 41/42), vendido, em praça, no dia 20 de mês de março entrante, às 12.00 horas. Publique-se o competente edital, observando-se as disposições cabíveis dos artigos 686 e 687 do Código de Processo Civil." (02.02.87) Advogados: Drs. Carlos Balbino Poti Guar, Alberto da Silva Campos.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. Autor: Oscar Rodrigues Gonçalves Filho. Ré: Ana da Mata Lobato. Despacho: "Proceda o Senhor Escrivão do feito à juntada, a estes autos, da página do Diário Oficial do Estado que publicou a sentença de fls. 120/121." (02.02.87) Advogados: Drs. Francisco Pompeu Brasil Filho, Jânio Souza Nascimento.

Belém, 03 de fevereiro de 1987.

P/Escrivão,

*Eduardo P. P. da Silva*  
EDUARDO PESSOA COELHO DA SILVA  
Escrivente Curarinho

#### EXPEDIENTE DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 1987 - 3º FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA  
FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306  
BELÉM - PARÁ

ESCRIVÃO:- AMÉBÉCAR CAMARA LENO

#### EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4º VARA  
Proc. nº 22/87-147224 DIVÓRCIO CONSENSUAL  
Req: Clóvis Alberto Pinto da Silva Torres

Regina Coeli Hun Pinto da Silva Torres  
Adv.: Eva Eliana de Souza  
Desp.: I- Ouvi os cônjuges e verifiquei a impossibilidade de reconciliação e a vontade livre dos mesmos divorciar-se. II- Lavre-se o termo. III- Voltam-se os autos conclusos para designação da audiência de inquirição das testemunhas. Ciente o M. P.

Proc. nº 615/86-105750 DIVÓRCIO CONTENCIOSO

Aut.: José Leocádio Brito  
Adv.: Laurochino M. Rocha  
Ré: Terezinha Favacho Brito  
Adv.: José Edibson B. de Almeida  
Desp.: Apresente os litigantes devidamente formalizado as condições do Divórcio Consensual, apresentando-se perante este Juízo, pessoalmente com a petição em tela.

Proc. nº 411/86-036757 SEPARAÇÃO JUDICIAL

Req.: Amaro Bernardino de Oliveira

Maria Celma Souza de Oliveira

Adv.: Valter Santos

Desp.: Tome-se por termo

Proc. nº 792/86-141854 DESPEJO

Aut.: Maria de Nazaré Barbosa  
Adv.: Domingos Esmi  
Reu.: Pedro José de Mendonça Gomes  
Adv.: Antônio Jorge Abelem  
Desp.: Manifeste-se a autora sobre a petição de fls. 25/27 e documentos juntados aos autos pelo suplicado, no prazo de dez (10) dias.

Proc. nº 450/85 EXECUÇÃO

Ex.: Ratifica Mendonça de Motres Ltda.  
Adv.: Paulo Roberto V. P. Carneiro

Ex.: Silveira e Silveira Ltda

Adv.: José Fernandes Chaves

Desp.: é conta.

Proc. nº 739/86-132929 DESPEJO

Aut.: Frederico Coelho de Souza

Adv.: Daniel Coelho de Souza

Ré: Rufisa Manoel Damous

Adv.: José Alfredo S. Santana

Desp.: Intime-se.

Proc. nº 13/87-145.046 SUMARÍSSIMA

Aut.: Raimundo Serrão Lobo Junior

Adv.: Flávio E. S. Filho

Ré: Transp. Martinelle e Muffa Ltda.

Desp.: Cite-se, ficando designado o dia 12/05/

1987, às 9 hs., para a audiência de instrução e julgamento. Consta do Mandado às advertências do art. 319, do C.P.C. obedecendo-se também ao disposto no art. 278, do C.P.C. Defiro as provas requeridas pelo autor.

Proc. nº 685/86-A-122318 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agr.: Luiz Fernando do Vale Pampolha

Adv.: Francisco N. Salgado

Agr.: Rosalinda Silva Sales

Adv.: Flávio C. Março

Desp.: I-Recebo o agravo. Certifique o Sr. Escrivão a interposição no processo principal. II-Forme-se o instrumento, trasladando-se a decisão agravada, a certidão de sua intimação, a procuração do advogado do agravante e as peças por ele indicadas. III- Após, intime-se a agravada a indicar peças em cinco (5) dias e trasladando-as às mesmas. Caso seja apresentado documentos novos, intime-se o agravante a dizer sobre elas, em cinco (5) dias. IV- Intime-se o agravado, a seguir, para responder em cinco (5) dias.

Proc. nº 52/87-152489 SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut.: Carlos Manuel Nogueira Tomaz

Adv.: Nelson G. de M. Guimarães

Ré: Nil Ruthé de Souza Thomas

Adv.: Autran Lelis de O. Feijo

Desp.: A conta

Proc. nº 721/86-129842 DESPEJO

Aut.: Miltzuk Alyss de Oliveira

Adv.: Ademar Kato

Ré: Mitsuaki Mishoka e Outros

Adv.: Autran Lelis de O. Feijo

Desp.: é conta

Proc. nº 619/86-106121 INTERDIÇÃO PROIBITÓRIA

Aut.: Teresinha Alves do Amaral

Adv.: Francisco S. A. Viana

Ré: Espolio de Maria do Céu Pimentel Gonçalves

Adv.: Nezízia Gimão Tuma

Desp.: Manifeste-se o suplicado sobre a petição de fls. 50/51 e documentos, no prazo de cinco (5) dias.

#### Proc. nº 703/86-127572 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Romualdo Alves Ibrahim

Adv.: Humberto H. de Vasconcelos

Ré: Cond. ministro do Edifício Luxor

Desp.: I- Designo o dia 12/03/1987, ás 11 hs., para ser efetuado o pagamento. II- Cite-se para receber em Cartório, pena ser efetuado o depósito ou contestar querendo, no prazo legal. Se comparecer e receber, os honorários advocatícios de 10% do débito e as custas de sua responsabilidade, devendo ser retidos no ato, descontando-se o montante do pagamento. III- Havendo prestações periódicas, uma vez consignada a primeira, poderá o autor continuar a consignar sem mais formalidades, além do termo, as que se forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até cinco (5) dias, contados da data do vencimento de cada uma. IV- Conste do Mandado as advertências do art. 319 do C.P.C.

Proc. nº 47/87-152067 DESPEJO

Aut.: Raimundo Pereira Tavares

Adv.: José Roberto P.M. Bezerra

Reu.: Geraldo Pinheiro

Desp.: I- Cite-se, devendo constar do Mandado as advertências do art. 319, do C.P.C. II- Caso seja requerida purgação da morsa, dentro do prazo legal, fica deferida, nos termos do art. 36, da Lei nº 6.649/79, devendo o suplicado efetuar o pagamento dos alugueis em atraso, inclusive os que se vencem até a efetivação do pagamento, juros de mora, custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% do débito. O pagamento deverá ser efetuado vinte (20) dias após a citação, ficando o Escrivão do feito autorizado a receber, entregando-o, posteriormente, ao autor com as cautelas legais.

Proc. nº 754/86-136243 SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Req.: Geraldino da Jesus Fernandes Chaves

Maria do Carmo da Silva Chaves

Adv.: Euríco Ferreira de Moura

Sent.: . . . Isto posto: Homologo o pedido inicial e termo de ratificação de fls. 20 e decreto a separação Judicial Consensual de Geraldino de Jesus Fernandes Chaves e Maria do Carmo da Silva Chaves, voltando a mulher a usar seu nome de solteira: Maria do Carmo Gândido da Silva. Custas "ex lege". Decorrido o prazo legal, expõe-se Mandado de Averbação no Registro Civil. P.R.I.

Proc. nº 380/85 EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex.: Viyenda-Associação de Poupança e Empréstimo

Adv.: Antônio F. Machado

Ex.: Iracy Rodrigues Dias

Sent.: Vistos, etc. Atenendo ao disposto no art. 7º da Lei nº 5.741, de 1º/12/1971, Adjudico à execiente-Viyenda-Associação de Poupança e Empréstimo, o imóvel hipotecado e penhorado objeto desta ação, ficando a executada, Iracy Rodrigues Dias, desobrigada do pagamento do restante do débito. Decorrido o prazo legal, pagos os impostos devidos, expõe-se Carta de Adjudicação, com as cautelas legais. Custas "ex lege". P.R.I.

9º VARA Proc. nº 83/78-B CARTA DE SENTENÇA

Ex.: Angelina de Souza Pinho

Adv.: Flávio C. Março

Ex.: José Thomaz de Aquino Soares Couto

Adv.: Miguel B. Cunha

Desp.: Proc. nº 87/78-C IMPUGNAÇÃO

Imp.: José Thomaz de Aquino Soares Couto

Adv.: Miguel Brasil Cunha

Adv.: Angelina de Souza Pinho

Adv.: Flávio C. Março

Desp.: Vistos, etc. Recebido o documento ou melhor a ação principal, nela verificamos que as folhas 44 do mesmo estão relacionado os bens constantes da presente partilha, feito em um arrolamento cautelar, que após foi colocado na ação ordinária em que as partes litigaram, cuja decisão da Egrégia Corte foi determinar que seja dada a metade dos bens a requerente, logo não existe mais

Ponta Irônio & Cia Ltda, por seu advogado dr. Mauro Mendes, apresentando contestação na ação de Consig nação em Pagamento movida por MM Comercial Ltda.

Finasa, Cred. Finan. e Invest. por seu advogado dra. Iolene Barros, requerendo desistência da ação de busca e apreensão movida contra Carlos Alberto Souza de Oliveira.

MAC-Madeireira Cruz Ltda, por seu advogado dra. Ione Arrais, expondo e requerendo seja a firma Tawki Indústria Ltda. a entregar os bens penhorados na ação de execução que lhe é levada ou seja dado outros bens em garantia.2

*Belém, 03 de fevereiro de 1987*

*Fábio Lopes*  
E S C R E V E N T E

RESENHA DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1987

CARTÓRIO PEPES - 5º Ofício do Civil e Comércio

5ª Vara EXTINÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

301860153057

Requerente: UBIRAMAR TEIXEIRA LOPES adv. Arnaldo de Oliveira Mendes Requerido: MARCELO LEÃO LOPES (adv.)- Despacho: "A. Conclusos."

5ª Vara BUSCA E APREENSAO

301860152430

Requerente: MARIA LIDUINA DA SILVA adv. Maria Renée B. Maia e Saidy Dias  
Requerido: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA (adv.)-Despacho: "A. Considerando a prova documental apresentada defiro liminarmente a busca e apreensão do vínculo objeto da ação ex vi arts. 839 e 804 do C.P.C. Expeça-se o competente mandado. Busque-se Aprena-se e Deposite-se em poder da A mediante o cumprimento das cautelas legais. Cite-se na conformidade do art. 802 do C.P.C. advertindo-se quanto a revelia. Intime-se. Em, 02 fev. 1987."

5ª Vara EXECUÇÃO

301860152828

Credor: WASHINGTON JOSÉ DA CUNHA adv. Domingos Sávio A. Rodrigues - Devedor: JOSÉ DE FREITAS MACHADO (adv.)- Despacho: "A. Cite-se."

5ª Vara - COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO P/PERDAS E DANOS  
Requerente: IVAN ROSA MARQUES adv. Hosana Oliveira Requerida: SDB- CIA. DE SEGUROS GERAIS (adv.)- Despacho: "A. Conclusos."

5ª Vara DIVÓRCIO - CONVERSÃO

30186005174

Autora: GRAÇA MARIA DE CARVALHO NOBRE adv. Paulo de Tarso D. Klautau - Réu: OMAR ANTONIO LIMA SABUM (adv.)- Sentença: "Vistos, etc.... Isto Posto, Julgo Procedente a Ação e Conversão em Divórcio da Separação Judicial do casal o que faço na conformidade dos artigos 25 da lei 6.515/77. Condeno o Suplicado ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 20% (vinte por cento) sobre o V.R. Transitada em julgado, pagas as custas, expeça-se o competente mandado. P.R.I. Em, 03 de fevereiro de 1987."

5ª Vara ALIMENTOS

301860152455

Requerente: MARIA DE NAZARÉ ALVES FONSECA adv. Adalberto A. de Souza - Requerido: VICTOR EMANUEL DA SILVA (adv.)- Despacho: "A. Conclusos."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 1987

Juízo da 6ª Vara-AGRADO

Requerente: VERA KUCIA LOBATO BOULHOSA-Adv. Clímerico Machado de Mendonça Neto  
Requerido: MARIA DE NAZARÉ CALDEIRA MENESCAL-Adv. Reynaldo Andrade da Silveira  
Despacho: "Indefiro o pedido de agravo. Junto-se esta petição aos autos. Sim, quanto ao pedido de prazo, impreterivelmente de 30 dias, a partir de 24.01.87."

\*\*\*\*\* CAUTELAR DE GUARDA E POSSE DE MENOR

Requerente: CARLOS ALBERTO GALVÃO DA COSTA-Adv. Cláudio José da Rocha Frazão  
Requerido: MARGARETH ARACELI MARQUES BARATA-Adv. Lindalva Nazaré Vasconcelos Magalhães  
Despacho: "Defiro o pedido de fls 25. Intime-se o autor, conforme o requerido, a constituir novo advogado, devendo o atual cumpriir as exigências do art 45 do CPC, se houver necessidade. Constituído novo procurador, dê-se-lhe vistas dos autos para, no prazo legal, falar sobre a contestação e documentos acostados."

DESPEJO  
Requerente: CARLOS ALBERTO COSTA CARDOSO-Adv. Vera Pandolfo Ribeiro  
Requerido: JORGE VASCONCELOS-Adv. Celso Pires Castelo Branco  
Despacho: "Como requer. À conta, para atualização"

DESPEJO  
Requerente: GUILHERME DIAS ATHAYDE-Adv. Djales Chaves

Requerido: ARLETE FERNANDES DE ARAÚJO-Adv. Tania Mara Moreira de Souza  
Despacho: "Sobre a conta demandante em 10% sobre o valor do débito."

Requerente de J. VERGICAR & CIA, per seu advogado na Ação de EXECUÇÃO que move contra ELIZABETH ARAÚJO ALBUQUERQUE LIMA, requerendo seja oficiado a Telepará-Adv. Cláudirnor Vieira  
COS: Recibido em 03/02/87

Requerimento de GUNTAPARÁ MOTORES E VEÍCULOS LTDA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra CNVSPRL CONSTRUTORA PETRÁLIA LTDA, requerendo levantamento da importância depositada-Adv. Ronaldo Bentes Batista-  
085:Recibido em 03/02/87

*Maria Inez Barata*  
-Escrevente

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO

Resenha do dia 02.02.87

NONA VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: José Luiz Novaes de Menezes e Diane Carvalho de Menezes (adv Alirio Daguer).  
Sentença (trecho final): "...Assim, homologo, por sentença o presente consenso dos requerentes para que produza seus efeitos legais. Transitado este em julgado, expeça-se o mandado de averbação no registro civil e no imóvel. P.I.R. Custas na forma da lei. Belém, 30.01.87 a) CARLOS GONÇALVES"

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: José Nazareno Sauma Abrahão e Patriícia Furtado Abrahão (adv Haroldo Fernandes)  
Sentença (trecho final): "...Assim, homologo, por sentença a separação judicial consensual do casal, para que a mesma produza seus efeitos legais e jurídicos. Transitada esta em julgado, expeça-se o mandado de averbação no respectivo registro civil dos separandos. P.I.R. Custas na forma da lei. Belém, 30.01.87 a) LIA ROSA AZEVEDO."

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: Orivaldo da Costa Sá e Mariel dos Santos Sá (adv Humberto Mendonça)  
Sentença (trecho final): "...assim, o homologo, por sentença, para que, mesmo produza seus efeitos legais. Transitada em julgado, expeça-se o competente mandado de averbação no respectivo registro civil dos separandos. P.I.R. Custas na forma da lei. Belém, 30.01.87 a) LIA ROSA AZEVEDO."

RESSALVA DE DIREITO E PROTESTO FORMAL

Requerente: Espílio de Maria do Carmo Sá Dias Lamago (adv Cesar Martíres)  
Requerido: Jacy Gonzaga Igreja (adv Waldemar Viana)

Sentença (trecho final): "...De fato o pedido está, digo, não tem cabimento pois está, digo, não está enumerado nos casos previstos em lei, nos artigos já citados e não comparecendo o mesmo, à pesar de estar devidamente intimado, pôderá ser dispensado na audiência que se realiza sem seu comparecimento a produção de provas requeridas, conforme estabelece o artigo 453§ 2º. Logo o que aconteceu foi de acordo com a lei, por este motivo indefiro o pedido em todos os seus termos. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES"

ORDINÁRIA

Requerente: Espílio de Maria do Carmo Sá Dias Lamago (adv Cesar Martíres)  
Requerido: Jacy Gonzaga da Igreja e sua mulher (adv Irenelio Rocha)

Sentença (trecho final): "...julgo improcedente o pedido, e condeno a requerente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% do valor devidamente corrigido na forma da lei, respeitado o Decreto Lei de fevereiro de 1986. P.R.I. Custas na forma da lei. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES"

SUMARÍSSIMA

Requerente: Neci Rodrigues Ferreira (adv Ademar Kato)

Requerido: Camilo José Del Duque Pinto (adv. Maria de Lourdes Pinto)

Sentença (trecho final): "...por este motivo julgo procedente o pedido e condeno o requerente ao pagamento do principal, acrescido das demais cominações pedias, assim como das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em vinte // por cento (20%) do valor pago para conserto. P.R.I. Custas na forma da lei. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES"

SUMARÍSSIMA

Requerente: José Ewerton de Souza Amaral (adv Raimundo Costa)

Requerido: Wilson Neves da Costa (adv Leoncio Leão)

Sentença (trecho final): "...Assim sendo, julgo procedente o pedido e condeno a requerida ao pagamento do principal, acrescido de correção monetária, respeitado o Decreto Lei de fevereiro de 1986, mais custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% do valor devidamente corrigido. Deixo de ordenar os lucros cessantes por não ser cabível, uma vez que se trate de veiculo particular. P.R.I. Belém, 02.02.87 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: Pizzaiollo Ltda (adv. Eliodea Setão)

Embargado: Banco Safra S/A (adv. Paulo Sá)

Sentença (trecho final): "...por este motivo julgo improcedente os embargos e condeno a embargante ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em dez por cento / de valor total da dívida, que deverá ser incluído no processo principal. P.R.I. Custas na forma da lei. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

EXECUÇÃO

Requerente: Tropical-Cia de Crédito Imobiliário (adv Adalberto Maroja Neto)

Requerido: Ildeon Verissimo da Silveira

Despacho: "Expeça-se o mandado pedido e baixe-se a conta para apuração do débito. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

EXECUÇÃO

Requerente: Tropical- Cia de Crédito Imobiliário

(adv Adalberto Maroja Neto)

Requerido: Paulo Cesar Rodrigues Gurjão

Despacho: "Expeça-se o mandado pedido e baixe-se a conta para apuração do débito. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES"

EXECUÇÃO

Requerente: Tropical- Cia de Crédito Imobiliário

(adva Glória Maroja)

Requerido: Dimas Caetano Feitosa Silva

Despacho: "Expeça-se o mandado pedido e baixe-se a conta para apuração do débito. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES"

EXECUÇÃO

Requerente: Tropical- Cia de Crédito Imobiliário

(adva Glória Maroja)

Requerido: Ronald Mendes de Souza

Despacho: "A conta, após o que voltem para a devolução homologação. Belém, 02.02.87 a) CARLOS FERNANDEZ DE SOUZA GONÇALVES"

EXECUÇÃO

Requerente: Tropical- Cia de Crédito Imobiliário

(adva Glória Maroja)

Requerido: Rosival Ramos de Souza

Sentença: "Adjudico à requerente Tropical- Cia de Crédito Imobiliário em liquidação estrajudicial, o imóvel hipotecado, objeto da presente ação, para que produza seus jurídicos efeitos, ficando o executado Rosival Ramos de Souza e sua mulher exonerados da obrigação de pagar o restante da dívida. Expeça-se Carta de Adjudicação. I. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES"

EXECUÇÃO

Requerente: Tropical- Cia de Crédito Imobiliário

(adva Glória Maroja)

Requerido: Isa Nelly Botelho Cordovil e Fábio Antônio Cordovil Jr

Sentença: "Adjudico à requerente Tropical- Cia de Crédito Imobiliário, o imóvel hipotecado, objeto da oresente ação, para que produza seus jurídicos efeitos, ficando os executados Isa Nelly Botelho Cordovil e Fábio Antônio Cordovil Jr, exonerados de pagar o restante da dívida. Expeça-se Carta de Adjudicação. I. Belém, 02.02.87 a) CARLOS FERNANDEZ DE SOUZA GONÇALVES".

EXECUÇÃO (5)

Requerente: Tropical- Cia de Crédito Imobiliário

(adva Glória Maroja)

Requeridos: Pedro Soares Antonio José sua mulher Germano Trindade de Souza; Fernando Borges Carvalho; Amaro Alves de Melo e Getúlio Botelho Amorim

Sentença (5): "Adjudico à requerente Tropical- Cia de Crédito Imobiliário, os imóveis hipotecados dos, objeto da presente ação, para que produza //

seus jurídicos efeitos, ficando os executados acima exonerados da obrigação de pagar o restante da dívida. Expeça-se Carta de Adjudicação. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES"

EXECUÇÃO

Requerente: Tropical- Cia de Crédito Imobiliário

(adva Glória Maroja).

Requerido: Icivalda Costa Barbosa

Despacho: Como requer; expeça-se o mandado compulsório e baixe-se a conta para apuração do débito. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES"

EXECUÇÃO

Requerente: Vivenda- Associação de Poupança e Empréstimo (adva Antonete Machado)

Requerido: Raimundo Nascimento Silva

Despacho: "Considero válida a penhora e condeno os requeridos ao pagamento do principal acrescido das demais cominações legais. Expeça-se o mandado pedido e baixe-se a conta para apuração do débito. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES"

EXECUÇÃO

posso Antonio Dilermando Cajueiro Proença, ambos devidamente qualificados no pedido, para que produza seus efeitos legais, decorrido o prazo recursável e pagas as custas devidas, arquive-se. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES"

**CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO**  
Resenha do dia 03.02.87  
NONA VARA

**SEPARAÇÃO JUDICIAL**

Requerentes: Agenor Saraiva de Souza e Maria Del Carmen Diaz de Souza (adv Flávio Maroja). Despacho: "O presente processo é da 8ª Vara a quem deverá ser feita a devida conclusão. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

**SEPARAÇÃO JUDICIAL**

Requerente: Milton Carlos Pereira de Alcantara (ad Pedro Nery Ferreira)

Requerida: Jorilea Gomes Alcantara (adv Joaquim Vasconcelos)

Despacho: "A contramíntima. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

**SEPARAÇÃO JUDICIAL**

Requerente: Ednilton Nonato Cerveira dos Santos (adv Ana Maria Alonso de Souza)

Requerida: Erna do Socorro Ribeiro dos Santos (ad Beatriz Fernandes)

Despacho: "A contramíntima. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

**DESPEJO**

Requerente: Reginaldo da Motta Cerrea de Melo (ad Reginaldo Melo)

Requerido: Feira de Madeira (adv Evandro Monteiro) Despacho: "Solicite-se ao juizado da 8ª Vara informação a respeito do processo de consignação e a data de 1º de dezembro dado no mesmo. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

**DESPEJO**

Requerente: Loja Maçônica Harmonia nº 8 (adv Reginaldo Vaz)

Requerido: João Oliveira Filho (adv Henrique Melo Filho)

Despacho: "Intime-se a parte interessada para informar se já foi realizado o despejo. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

**DESPEJO**

Requerente: R. Mendonça Comércio Ltda (adv Armando Pinheiro)

Requerido: Nazaré Ivanete Alves Dentas (adv Altamar Paes)

Despacho: "Recebo a apelação nos seus efeitos legais; vista ao apelado. Belém, 02.02.87 a) CARLOS FERNANDO GONÇALVES".

**DESPEJO**

Requerente: Waldemar Marques da Conceição (adv Ademar Kato)

Requerido: Helio Mendonça de Campos (adv. Wilson // Souza)

Despacho: "Em provas. Belém, 02.02.87 a) CARLOS FERNANDO GONÇALVES".

**DESPEJO**

Requerente: Alberto Augusto Velho Vilhena (adv Afonso Vitor Cardoso)

Requerido: Claudinha Calçados e Modas Ltda.

Despacho: "A conta; após voltem para a devida homologação. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

**DESPEJO**

Requerente: Joana Sodré Pantoja (adv José F Brito)

Requerida: Feira da Madeira Ltda (adv Evandro Monteiro)

Despacho: "Em provas. Belém, 02.02.87 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

**BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: BNC- Cia de Crédito, Financiamento e Investimento (adv Paulo Sá)

Requerido: José Inácio Ferreira da Cunha

Sentença (trecho final): "... julgo procedente o pedido e consolida definitivamente a propriedade nas mãos do requerente que pagará as devidas custas. P.R.I. Custas na forma da lei. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

**SEPARAÇÃO JUDICIAL**

Requerente: Rosa Inês Maués Mattos Coelho (adv João Rufino Ribeiro)

Requerido: Napoleão Gouveia Coelho

Sentença (trecho final): "... por este motivo julgo procedente o pedido para decretar a separação do casal e condeno o requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 15%, assim como a pensão alimentícia que arbitro em um salário mínimo que deverá ser pago até o dia 1º do mês seguinte. A requerente passara a usar o nome de solteira. P.R.I. Custas na forma da lei. Belém, 02.02.87 a) CARLOS FERNANDO GONÇALVES".

**ARROLAMENTO**

Inventariante: Rosângela de Oliveira Santos (adv Adélia Maia)

Inventariado: Bens de Manoel Ribeiro de Oliveira

Sentença (trecho final): "... julgo procedente o pedido para homologar a partilha na forma pedida, ficando os bens à disposição da mãe dos herdeiros conforme solicitação dos mesmos. Antes de ser expedido o devido formal, solicite informações da Receita Federal sobre a existência de débito do espólio. P.R.I. Custas na forma da lei. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

**DIVÓRCIO**

Requerente: José Duarte dos Navegantes (adv Rui Vasconcelos)

Requerida: Railda Pereira dos Navegantes (adv Rui mundo Cavalcante)

Despacho: "Julgo improcedente o pedido e condeno as partes ao pagamento das custas processuais. P.R.I. Custas na forma da lei. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES"

**DIVÓRCIO**

Requerente: Reginaldo Derze Ferreira (adv Francisco Salgado)

Requerido: Aurea Maria Martyres (adv Vera Freitas Despacho: "Encaminhe-se ao Egrégio Tribunal de Justiça. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

**SEPARAÇÃO JUDICIAL**

Requerente: Keila Rose de Almeida Chagas (adv Raimundo Lopes)

Requerido: João Augusto da Silveira Chagas (adv Maria Consolação Rabele)

Despacho: Designo o dia 11 de março às 11 horas para a audiência de julgamento. Intime-se e dê-se ciência ao M. Público. Belém, 03.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

**DESPEJO**

Requerente: Maria de Lourdes Meneses Vieira (adv Alvaro Vilhena)

Requerido: Francisco de Assis Barauna da Silva (ad Manoel Figueiredo Neto)

Despacho: "Intime-se o advogado do requerido a assinar a petição de fls. 46. Belém, 03.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

**DESPEJO**

Requerente: Carlos Augusto Homazio Freire (adv Paulo Ernesto de Souza)

Requerida: Panificadora Cirio Ltda (adv Iraclides Castro)

Despacho: "Designo o dia 20 do corrente às 11 horas para a purgação da dívida; arbitro honorários de 10% sobre o valor da dívida. Baixe-se a conta e intime-se. Belém, 03.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

**SEPARAÇÃO JUDICIAL**

Requerente: Valdir da Silva Oliveira (adv Maria de Nazaré Chaves)

Requerida: Maria Eliete Monteiro Oliveira

Despacho: "Ao M. Público. Belém, 03.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

**SEPARAÇÃO JUDICIAL**

Requerente: Izaiá Mancel Damous (adv José A Santana)

Requerida: Edna Maria Oliveira Damous (adv Arnaldo Meira)

Despacho: "Notifique-se para apresentar outro procurador no prazo de 10 dias. Belém, 03.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

**FALENCIA**

Requerente: Indústria e Comércio de Madeiras Caçula Ltda. (adv Vanja Mendonça)

Requerido: Universal Comércio Indústria e Exportação Ltda.

Despacho: "A conta. Belém, 03.02.87 a) CARLOS FERNANDO GONÇALVES".

**SEPARAÇÃO JUDICIAL**

Requerente: Vilson Lopes Pinto (adv Cláudio Frazão)

Requerido: Maria Sônia Teixeira Pinto (adv Ademar Kato)

Despacho: "Em provas. Belém, 03.02.87 a) CARLOS FERNANDO GONÇALVES".

**ALIMENTOS**

Requerente: Maria Sônia Teixeira Pinto (adv Ademar Kato)

Requerido: Vitor Lopes Pinto (adv. Cláudio Frazão)

Despacho: "Aguardar-se o seguimento da Ação de Separação para ser realizada após sua audiência. Belém, 03.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

**ORDINARIA**

Requerente: Kaoro Ito (adv Waldemir Trixeira)

Requerido: Posto Virgem de Fátima Ltda (adv Manoel Lobato)

Despacho sobre o pedido de Peulo Adelino Leite Negreiros e Antonio Carlos Pereira Pinto (adv Mariolito Costa de Carvalho): "Indefiro o litisconsórcio pedido uma vez que o mesmo é intempestivo. Assim sendo, retira-se, devolve-se a parte interessada e encaminhe-se o processo a Egrégia Corte. Belém, 03.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

**SEPARAÇÃO JUDICIAL**

Requerentes: José Paulino Ribeiro e Maria Adelia Gonçalves Ribeiro (adv Valdir Costa)

Despacho na petição de José Paulino Ribeiro (adv. Maria Eidiá Rebelo de Oliveira ("Retire-se o pedido e devolva-se a parte interessada para ingressar com a ação devida, após voltarem conclusos para a homologação da separação"). Belém, 03.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

**NUNCIACAO DE OBRA NOVA**

Requerente: Thadeu Antunes da Cruz (adv José Maria Consolação)

Requerido: João Carneiro Araujo (adv Maria Perpetuo Socorro Amorim)

Sentença: "O processo está em ordem, não há a sanear, defiro as provas pedidas, inclusive a pericial. Nomeio perito do Juiz o Dr. Rubem Guinha, o qual deverá prestar compromisso e realizar a perícia no dia 10 de março, sendo o compromisso as 10 e a perícia às 11 horas. As partes podem indicar assistentes e apresentar quesitos. A parte que requereu a perícia deverá fazer o depósito prévio da importância correspondente de três (3) salários referencias, sujeito a complementação. Intime-se. Belém, 03.02.87 a) CARLOS FERNANDO GONÇALVES".

**BUSCA E APREENSÃO**

Requete: Bamerindus S/A - F. C. I.

Adv: Vicente Aparecido Bueno

Reqda: Célia Miyuki Shibata Junqueira de Moraes

Desp: Sim, de conformidade com o C. P. C. 02-02-87. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

**ORDINARIA CAUTELAR INOMINADA**

- Proc. nº 098/86

Reque: Antônio Maria Barbosa da Fonseca

Adv: Fernando da Silva Gonçalves

Reqda: Associação de Praticagem da Bacia Amazônica

Adv: Flávio de Carvalho Maroja

Desp: Para audiência designo o dia 2 de Abril, às 10,30 horas. Intimem-se. 29-12-86. (A) IZABEL VIDAL/DE NEGREIROS LEÃO.

**ORDINARIA CAUTELAR DE VISTORIA**

- Proc. nº 029/87

Reque: Paula Simões Rosado

Adv: Ricart Elso Dias de Lima

Reqdo: Walter José Borges e outros

Desp: Por motivo de fogo intenso, levanto suspeição no presente feito. 02-02-87. (A) IZABEL VIDAL/DE NEGREIROS LEÃO.

**MEDIDA CAUTELAR DE VISTORIA**

- Proc. nº 153/86

Exeqte: Posto Palmeira Ltda

Adv: Orlando de Melo e Silva

Execda: ECCIR-Empresa de Constr. Civis e Rodov. S/A

Adv: Ana Célia Pastana

Desp: A conta para os devidos fins que deverá ser pago até o dia 17 de Fevereiro em Cartório, pagando custas processuais e honorários, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Caso não efetue o pagamento prossiga-se. 02-02-87. (A) IZABEL VIDAL/DE NEGREIROS LEÃO.

**EXECUÇÃO**

- Proc. nº 256/8

Desp: Manifeste-se o A., sobre a contestação. 02-02-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 332/86

Repto: Godoy Construções Ltda

Adv: Juracy Rodrigues Silva de Oliveira

Reqd: Gilberto da Silva Mendrote

Adv: Maria da Conceição Fernandes

Desp: Manifeste-se o A. 02-02-87.(A) IZABEL VIDAL /

DE NEGREIROS LEÃO.

HEBAL SARMANHO  
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO- 11º OFÍCIO  
Belém, 03 de fevereiro de 1987

AÇÃO:-Consignação em pagamento-lla.Vara-nº 047/87

Requerente:Irmãos Nazareno Ltda(Adv. Alirio Franco Daguer)

Requerido:Sebastião Nicolau Golobovante.

Despacho:Cite-se Sebastião Nicolau Golobovante, através,mmandado para:1-No dia dez/

(10)do corrente mês, às 12:00 hrs(HBV),em

cartório,vir ou mandar receber a quantia

declarada na inicial de fls.02, sob pena

de,em caso de recusa,ser feito o devido/

depósito em caderneta de poupança,no B.E.

P.;2-Ou para contestar a ação,no prazo /

de dez(10)dias,corrente tal prazo da da-

ta acima designada para o recebimento;3-

Se o requerido vir ou mandar receber,deverá

pagar as custas processuais e hono-

rários advocatícios que arbitro em 20% /

sobre o valor da causa;4-Tratando-se de/

prestações periódicas,seja observado o /

disposto no art.892 do Cód.de Proc.Civil.

Intime-se.

AÇÃO:-Inventário - lla.Vara e Provedoria-nº35/87

Inventariada:Hilda Seabra de Almeida Mar-

tins.

Inventariante:Maria das Graças Martins de/

Lima(Adv.Moacir Moraes Filho).

Despacho:Nomeio inventariante a sra.Maria/

das Graças Martins de Lima,dos bens dei-

xados por falecimento de Hilda Seabra de

Almeida Martins,determinando seja a mes-

ma intimada desta nomeação,para no prazo

de cinco(5)dias prestar o compromisso le-

gal,e nos vinte(20)dias subsequentes,as/

primeiras declarações,pessoalmente ou //

através de seu procurador habilitado nes-

tes autos,se tiver poderes especiais pa-

ra tal(art.991,III do Cód.de Proc.Civil).

Citem-se após,com base no art.999 do Cód.

de Proc.Civil,os interessados não repre-

sentados,se for o caso,bem como a Fazen-

da Pública Estadual e o digno Represen-

tante do Ministério Público,para os ter-

mos so inventário e partilha.Concluídas/

as citações,manifestem-se sobre as pri-

meiras declarações,devendo a Fazenda Pú-

blica Estadual manifestar-se sobre os va-

lores atribuídos aos bens,em dez(10)dias.

Intime-se.

AÇÃO:-Manutenção de Posse - lla.Vara-nº 628/86

Autor:Orlando Gomes dos Reis(Adv.Manuel Fi-

gueiredo Neto).

Ré:Paulo Sérgio Nascimento Tapajós.

Despacho:Informe o sr.Escrivão do feito,nos

autos,se a citação inicial determinada às

fls.17,já foi efetivada.Intime-se.

AÇÃO:-Testamento-lla.Vara e Provedoria-nº 011/87

Testador:Antônio José Dias Ferreira.

Testamenteira:María da Conceição Fontella/

Ferreira(Adv-José Maria do Nascimento).

Sentença:Determino que se inscreva,regis-

tre-se e cumpra-se o presente testamento,

com que faleceu Antônio José Dias Ferrei-

ra,uma vez que foram observadas todas as

exigências legais.Intime-se o testamen-

teiro,para dentro do prazo de cinco(5)/

dias,vir assinar o respectivo termo de /

testamentária.PIR.

AÇÃO:-Despejo p/falta do pgto-lla.Vara-nº 026/87

Autor:Joaquim Dias(Adv.Ademar Kato).

Ré:María de Belém do Couto Ortega(Adv.Ama-

rildo Guerra).

Despacho:Defiro a purgação da mora,requeri-

da às fls.14,devendo a ré María de Belém

do Couto Ortega pagar,até quinze(15)dias

após a publicação regular deste despacho,

às 12:00 hrs,nos termos do art.36 da lei

nº 6649/79,os aluguéis em atraso,inclusi-

ve os que se vencerem até a efetivação /

do pagamento,os juros de mora,as custas/

e despesas processuais,multa contratual/

e os honorários advocatícios que fixo em

15% sobre o valor do débito.Feito o paga-

mento,autorizo o sr.Escrivão do feito a/

receber a respectiva importância,entre-/

gando-a posteriormente,mediante as cau-

telas legais,ao locador Joaquim Dias,o /

qual deverá receber-la,sob pena de depôsi-

to.Baixem os autos ao Cartório da Conta-

dora do Juízo para o levantamento geral/

do débito.Intime-se.

AÇÃO:-Execução - lla.Vara - nº 154/86

Autora:Adelmir Carneiro Maia(Adv. Adelmir Carneiro Maia).

Ré:Orlando Cruz da Silva.

Despacho:Conforme certificado às fls.22vº/14º

não tendo sido embargado a presente exe-

cução,considero válida a penhora efetiva-

da constante do auto de fidaliz,condendo

o executado Orlando Cruz da Silva ao pa-

gamento da dívida principal,acrescida de

juros,despesas processuais e demais aces-

sórios legais e a honorários advocati- //

cios que arbitro em 20% sobre o valor da

causa.Oficie-se à Telepará,solicitando in-

formações a respeito do valor atual do /

terminal telefônico,devidamente penhora-

do,para fins de avaliação.Intime-se.

AÇÃO:-Vistoria - lla.Vara - nº 428/86  
Requerente:Mário Luiz Pinheiro de Melo //

(Adv.Joana Darc de Almeida Barbosa).

Requerido:Jair de Oliveira(Adv.Ediléa Valé-

rio).

Sentença:Julgo por sentença,para que produ-

za os seus legais,efeitos,a presente pro-

dução antecipada de prova consistente em

exame pericial,requerido por Mário Luiz/

Pinheiro de Melo contra Jair de Oliveira,

exame esse consubstanciado nos laudos pe-

riiciais de fls.23/28, e de fls.31/34, o/

primeiro devidamente instruído com o cro-

quis do imóvel vistoriado,às fls.29,de-7

clarando com a apresentação dos citados/

laudos,encerrado este processo cautelar.

Fique depositados em cartório estes au-

tos,em obediência ao disposto no art.851

do Cód.de Proc.Civil,podendo os interessados

solicitar as certidões que quiserem.

PIR.

AÇÃO:-Arrolamento - lla.Vara - nº 570/86

Inventariado:Eliziário Tavares de Oliveira

e Adelziria Braga de Oliveira.

Inventariante:María Reis de Oliveira Corve-

lo(Adv.Decílio da Paz Pereira).

Despacho:Defiro pedido de juntada dos ins-

trumentos de mandatos,requerido às fls./

14 e 18.Cite-se o herdeiro Mário Braga /

de Oliveira,através mandado,conforme re-

querido às fls.22,para os termos do pre-

sente inventário e partilha,manifestan-

-do-se em seguida sobre as primeiras de-//

clarificações,às fls.12vº e 13,em dez(10) //

dias.Intime-se.

AÇÃO:-Carta Precatória - lla.Vara - nº 485/86

Deprecante:Juízo de Direito da lla.Vara Ci-

vel da Comarca de São Paulo-SP(Consórcio

Nacional Honda Ltda-Adv.Vera Lúcia da //

Silva Freitas).

Deprecado:Juízo de Direito da lla.Vara Ci-

vel de Belém-Pa(Nilton da Silva).

Despacho:Pagas as custas,se houver,devolva-

-se a presente,independentemente de tras-

lado,em 48:00 hrs,ao juízo deprecante,//

conforme requerido às fls.09,pelo motivo

exposto no pedido.

AÇÃO:-Falência - lla.Vara - nº 008/87

Requerente:Rauland Belém Som Ltda(Adv.José

Acreano Brasil).</

16 - Sexta-feira, 6

0400

## DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1987

suspenderam a construção de imediato, sob pena de multa diária de 50 OTNs. Marco audiência de instalação e julgamento para o próximo dia 23.02.87, às 10:00 horas, devendo ser intimado o Perito do Juiz para prestar esclarecimentos sobre o laudo e os representantes legais das partes. Belém, 30.01.87. Ana Tereza Sereni Murrieta. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

**ACAO DE DESPEJO:** Autor: Isaac Barcessat (adv. Djalma Chaves). Réu: Antônio Luiz Araújo Júnior. Despacho: sentença de conclusão seguinte: Ex-pastis-Julgou procedente a presente ação de despejo que ISAAC GARCÉS SAT move contra ANTONIO ARAUJO JÚNIOR, para decretar, como decretado tenho o despejo do Réu, do imóvel locado, ficando-lhe concedido o prazo de 15 dias para a desocupação do prédio, sob pena de execução. Condeno o réu nas custas do processo e nos honorários do advogado do autor, as quais fixo em 10% sobre o valor do débito. P.R.I., Belém, 30.01.87. Ana Tereza Sereni Murrieta. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

*Bulcke Pless*

O Escrivão.

15º OFÍCIO  
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - MUNICIPAL E CIVIL  
ESCRIVÃO: ANA MARIA MELO CARDOSO BRANCO (Adv. Nelson Souza)  
JUIZA: DRA. ANA TEREZA SERENI MURRIETA. JUIZA SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA 15ª VARA.

RESENHA DO DIA 03.02.87.  
CARTA. ANA CASTELO.

Proc. 39/86 de CARTA PRECATÓRIA.  
Deprecante: JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO PAULO.  
Deprecado: JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM DO PARÁ.  
Despacho: Tendo em vista, que, o endereço do Executado é localizado na Comarca de Jacunda, encaminhe-se os presentes autos a essa Comarca. Belém(pa), 02 de fevereiro de 1987. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 17/87-SISC/M-301860152893 de MANDADO DE SEGURANÇA.  
Impetrante: MANOEL FAUSTO BULCÃO CARDOSO (Adv. Raimundo Costa)  
Impetrado: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM (Adv.)  
Despacho: Diga a autoridade coatora no prazo legal. Belém, 02.02.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 20/87-SISC/M-301860153305 de MANDADO DE SEGURANÇA.  
Impetrante: ZADIR MARQUES ANTUNES E OUTROS (Adv. Raimundo Costa)  
Impetrado: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM (Adv.)  
Despacho: A autoridade coatora no prazo legal. Belém, 02.02.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 15/87-SISC/M-301860152190 de EXECUÇÃO.  
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Nelson Siqueira)  
Executado: MAURÍCIO CARDOSO DE MELO E OUTROS (Adv.)  
Despacho: Cite-se. Belém, 02.02.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 16/87-SISC/M-301860152216 de EXECUÇÃO.  
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Nelson Siqueira)  
Executado: ADENIZE DA SILVA SALES E OUTROS (Adv.)  
Despacho: Cite-se. Belém, 02.02.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 18/87-SISC/M-301860153039 de EXECUÇÃO.  
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Nelson Siqueira)  
Executado: ELZA PINHEIRO VARGAS (Adv.)  
Despacho: Cite-se. Belém, 02.02.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 19/87-SISC/M-301860153172 de EXECUÇÃO.  
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Nelson Siqueira)  
Executado: T.F. LIMA TRANSPORTES E TERMINAL LTDA E OUTROS (Adv.)  
Despacho: Cite-se. Belém, 02.02.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 15/86-ENTREGA E EXECUÇÃO.  
Embutante: FRANCISCO A. SOARES E CIA LTDA (Adv. Pedro Paulino Gomes)  
Embutido: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Nelson Siqueira)  
Despacho: Diga a Entregante: "ok", 02.02.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 14/86 de EXECUÇÃO.  
Exequente: FRANCISCO A. SOARES E CIA LTDA (Adv. Pedro Paulino Gomes)  
Embutido: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Nelson Siqueira)  
Despacho: Cite-se. Belém, 02.02.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 41/85 de EXECUÇÃO.  
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Nelson Siqueira)  
Executado: CALIXTO IRMÃO DE SOUSA S/A. (Adv. Nelson Siqueira)  
Despacho: Diga a partes sobre a avaliação. Belém, 02.02.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 177/82-SISC/M-301860113470 de MANDADO DE SEGURANÇA.

Impetrante: PAULO AUGUSTO DIAS DA SILVA (Adv. Joel Leite de Amorim).

Impetrado: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Adv.)  
Despacho: Diga o Apelado. Belém, 02.02.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 82/86 de AUDIÊNCIA DE VERDADE POR FALTA DE PAGAMENTO.

Requerente: MÍRIAM JOSÉ CHAIR DA SILVA (Adv. Rebeca Gomes Filho)

Requerida: MÍRIAM JOSÉ CHAIR DA SILVA (Adv.)  
Despacho: Confirme entendimento do Ilustre curador à lida (Fls. 31 v. e 32), sejam citados e servidores José Valélio Fernandes Fires e José Maria Ribeiro e Silva, por fundada e de acordo com os respectivos endereços constantes da regra de ingresso. Belém, 30 de Janeiro de 1987. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 172/85 de REPARAÇÃO DE DANOS.

Requerente: PAULO CESAR BARBOSA (Adv. Jacy Diniz Grini)

Requerida: FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ (Adv. Francisco Sérgio S. Rocha)

Despacho: Diga a requerida sobre o petítorio de fls. 33 do requerente, especialmente sobre o depoimento pessoal do autor, isto é, se insiste na produção de provas, conforme requerimento de fls. 62 dos autos. Após conclusos. Belém, 29.01.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Belém, 03 de Fevereiro de 1987.

Carta de Serviço dos Feitos  
Ana M. P. Casteleiro, Escrivão de Carvalho.  
Escrivão. [Assinatura]

BELEM, 03 DE FEVEREIRO DE 1987

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL.

JUIZO DE DIREITO DA 16ª VARA

JUSTIFICAÇÃO. Req: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA (ADV. Norma Esteves). DESP. Ao M.P. em seguida diga a dra. escrivão dia e hora desimpedidos para a audiência de justificação. Ciente o M.P. e os interessados Belém, 26.01.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta. CERTIDÃO. Certifico que dando cumprimento ao despacho, designo o dia 24.02.87., às 9,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 02.02.87. EU, Sandra Alves, Escrivã Interina. Subcrevi.

BUSCA E APREENSÃO. Req: ANA LÚCIA FERREIRA (Adv. Alíbeter da Silva). Req: CARLOS ALBERTO DA SILVA. DESP. Defiro o pedido. Expeça-se. Belém, 29.01.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 7645/87. Req: JOÃO CASTRO DE SOUZA e ELIANA MARIA TAVARES DE SOUZA (Adv. Ana Bastos DESP. Ao M.P. Belém, 26.01.87.)

DIVÓRCIO. Req: AGOSTINHO PANTOJA RUIVO (Adv. Gilberto Souza). Req: ALBERTINA DOS SANTOS RUIVO. CERTIDÃO. Certifico que dando cumprimento ao despacho de fls. 17 dos autos, designo o dia 13.03.87., às 9,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 27.01.87. EU, Sandra Alves, Escrivã Interina. Subcrevi.

DIVÓRCIO. Req: MILTON PLINIO DUARTE MELGACO (Adv. Rubens Mota). Req: ENY FURTADO MELGACO. DESP. Cite-se por editorial no prazo da lei. Belém, 02.02.87.

ALIMENTOS. Req: TEREZINHA COUTINHO PAES (Adv. Graciela Peitosa). Req: ROBERVAL DE OLIVEIRA PAES. DESP. Arbitro os provisórios em 40% sobre os vencimentos brutos e vantagens do réu, excluídos os descontos necessários a partir da cotação, e designo audiência para o dia 25.05.87., às 11,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora a fim de que compareçam a audiência acompanhados de advogados e de suas testemunhas. Intime-se o M.P. Expeça-se ofícios. Belém, 29.01.87.

JUIZO DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL.  
DIVÓRCIO. Req: ESVERALDINO BARATA CARNEIRO (Adv. José Araujo de Figueiredo). Req: DEUSALINDA MACHADO DA SILVA CARNEIRO. CERTIDÃO. Certifico que dando cumprimento ao despacho de fls. 13 dos autos, designo o dia 10.03.87., às 11,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 09.02.87. EU, Sandra Alves, Escrivã Interina. Subcrevi.

ALIMENTOS. Req: JOAQUINA SANTANA COSTA (Adv. Floracy Dantas). Req: DOMINGOS HILTON DE JESUS COSTA FILHO. DESP. Concedo a majoração no valor de 50%. Efetue-se nos termos aeronáutica. Informe ao Juiz o quanto percebe de Salário e vantagens. Belém, 22.01.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

INTERDITO PROIBITÓRIO. Req: ANA TRINDADE DOS SANTOS (Adv. Dourival Santos). Req: JOSÉ ELMAR MONTEIRO. CERTIDÃO. Certifico que dando cumprimento ao despacho de fls. 10 v. dos autos, designo o dia 02.04.87., às 10 horas, para realização da audiência de justificação. O Referido é Verdade e dou Fé. Belém, 14.03.87. EU, Sandra Alves, Escrivã Interina. Subcrevi.

DECLARATÓRIO DE DOMÍNIO. Req: ELIAS FERREIRA MONTEIRO FILHO (Adv. Florisbelo Machado). DESP. Aguarde-se ao titular em face de estar vinculado ao processo. Belém, 08.01.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

DIVÓRCIO. Req: WALDIMIRO ANDRADE DE ARAUJO (Adv. Manoel Bastos). Req: ALZENIHA DA SILVA ARAUJO (Adv. Nelson Souza). CERTIDÃO. Certifico que dando cumprimento ao despacho de fls. 27 dos autos, designo o dia 10.03.87., às 10,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e dou Fé. Belém, 19.01.87. EU, Sandra Alves, Escrivã Interina. Subcrevi.

DIVÓRCIO. Req: RAIMUNDO JOSÉ SOARES BELO e IZABEL CONCEIÇÃO DO CARMO BELO (Adv. Marcyrajara Silva). CERTIDÃO. Certifico que dando cumprimento ao despacho de fls. 16 dos autos, designo o dia 23.02.87., às 11 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e dou Fé. Belém, 08.01.87. EU, Jacy Sá. Escrivã Interina. Subcrevi.

ALIMENTOS Nº 1146/84. Req: NILZA CONSUELO CRISTO ROSA (Adv. Dorotea Bogaia). Req: MANOEL DA TRINDADE ROSA. CERTIDÃO. Certifico que dando cumprimento ao despacho de fls. 15 dos autos, designo dia 26.02.87., às 10,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e dou Fé. Belém, 21.01.87. EU, Sandra Alves, Escrivã Interina. Subcrevi.

SEPARAÇÃO Nº 2818/85. Req: NEUZA SANTANA DOS SANTOS (Adv. Nazaré Maia). Req: JOÃO SOUZA DOS SANTOS (Adv. Joseliza Kauffman). CERTIDÃO. Certifico que dando cumprimento ao despacho de fls. 22 dos autos, designo o dia 01.04.87., às 11 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e dou Fé. Belém, 14.01.87. EU, Sandra Alves, Escrivã Interina. Subcrevi.

RESSARCIMENTO DE DANOS. Req: MARIA ANTÔNIA DE AGUIAR RIBEIRO (Adv. M. do Carmo Cardoso). Req: WILSON ALBERTO RIBEIRO (Adv. M. do Carmo Cardoso). Subcrevi.

TO FERREIRA LIMA (Adv. José Aloysio Campos). CERTIDÃO. Certifico que dando cumprimento ao despacho de fls. 19 dos autos, designo o dia 16.03.87., às 10,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e dou Fé. Belém, 21.01.87. EU, Sandra Alves, Escrivã Interina. Subcrevi.

INTERDIÇÃO Nº 4582/85. Req: OLIVIA FOMES DO AMARAL (Adv. Nazaré Maia). CERTIDÃO. Certifico que fica designado o dia 12.03.87., às 10,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e dou Fé. Belém, 19.01.87. EU, Sandra Alves, Escrivã Interina. Subcrevi.

INTERDIÇÃO Nº 2673/85. Req: ANDRELINA PEREIRA DA SILVA (Adv. Dorotea Bogaia). CERTIDÃO. Certifico que fica designado o dia 25.03.87., às 11 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e dou Fé. Belém, 14.01.87. EU, Sandra Alves, Escrivã Interina. Subcrevi.

SEPARAÇÃO DE CORPOS. Req: ALZIRA DO ESPÍRITO SANTO BRITO (Adv. Nelson Souza). Req: URBANO DOS SANTOS BRITO. CERTIDÃO. Certifico que fica designado o dia 13.03.87., às 11,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e dou Fé. Belém, 19.01.87. EU, Sandra Alves, Escrivã Interina. Subcrevi.

INTERDITO PROIBITÓRIO. Req: CÍCERO RODRIGUES NUNES (Adv. Avelina Hesketh). Req: MARIA ELIZETE BARBOSA DOS SANTOS. CERTIDÃO. Certifico que fica designado o dia 01.04.87., às 10 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e dou Fé. Belém, 14.01.87. EU, Sandra Alves, Escrivã Interina. Subcrevi.

JUSTIFICAÇÃO Nº 4924/85. Req: MARIA BONIFÁCIA COELHO (Adv. Nazaré Ramos). CERTIDÃO. Certifico que dando cumprimento ao despacho, designo o dia 20.02.87., às 11,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e dou Fé. Belém, 08.01.87. EU, Jacy Sá. Escrivã Interina. Subcrevi.

BUSCA E APREENSÃO Nº 3901/85. Req: MARIA NEVES DE JESUS (Adv. Rosinei Silva). Req: MANOEL PEREIRA DA SILVA. CERTIDÃO. Certifico que fica designado o dia 06.04.87., às 11 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e dou Fé. Belém, 22.01.87. EU, Sandra Alves, Escrivã Interina. Subcrevi.

ALIMENTOS. Req: MATILDE DO SOCORRO RODRIGUES (Adv. Raphael Lucas Filho). Req: ANTONIO TAVARES RODRIGUES. CERTIDÃO. Certifico que dando cumprimento ao despacho de fls. 13 dos autos, fica designado o dia 24.03.87., às 11 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e dou Fé. Belém, 12.01.87..

República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

## Diário Oficial

ANO XCV - 97º DA REPÚBLICA N° 25.916

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Mariuadir Santos

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Assembléia Legislativa do Estado do Pará e a firma "A RECONSTRUTORA", como abaixo melhor se declara.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, localizada à Rua do Aveiro nº 130, Belém, Capital do Estado do Pará, CCCC-MF nº 05.018.544/0001-02, neste Ato representado pelo seu Presidente, Deputado HERMÍNIO CALVINHO FILHO, doravante denominado simplesmente Contratante, e de outro lado, a firma "A RECONSTRUTORA", inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 05.015.490, no Estado sob o nº 41.208, no Município sob o nº 01.112 e no INPS sob o nº ..... 12.014.02285/18 localizada à Av. 16 de Novembro nº 112, representada neste Ato pelo seu proprietário Sr. ANTONÍO MELO, doravante denominada simplesmente Contratada, tem justo e contratado entre si o que abaixo se dispõe, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

## OBJETO DO CONTRATADO

O objeto do presente Contrato é prestação de serviços de manutenção das máquinas e equipamentos da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a seguir identificados, a serem efetuados pela Contratada, observadas as condições das Cláusulas abaixo:

## CLÁUSULA SEGUNDA:

As máquinas e equipamentos referidos na Cláusula anterior, sujeitas aos serviços ora contratados, serão todos aqueles utilizados nos serviços da Contratante, com as seguintes características: máquinas datilográficas manuais; máquinas datilográficas elétricas; calculadoras manuais; calculadoras elétricas; carimbadora automática, conforme relação anexo.

## CLÁUSULA TERCEIRA:

Compromete-se a Contratada a realizar os seguintes serviços: nas máquinas e equipamentos constantes da Cláusula anterior.

- 1- Limpeza, lubrificação e revisão geral.
- 2- Consertos e reparos, sempre que solicitada.
- 3- Substituição gratuita de peças, quando necessário.
- 4- Assistência Técnica em geral.

5- Atender a chamados eventuais que a Assembléia Legislativa do Estado do Pará venha a fazer para eliminar defeitos nos equipamentos, objeto deste Contrato, os quais deverão ser atendidos sempre em caráter de urgência, até 60 (sessenta) minutos após a comunicação feita pela mesma, dentro do horário das 8:00 (oito) às 18:00 (dezoito) horas, de segunda à sexta-feira.

6- Oferecer orçamento prévio e detalhado para quaisquer serviços extraordinários, cuja realização ficará condicionada à aprovação pela Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

7- Permitir à Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a mais ampla fiscalização relativa aos serviços contratados.

## CLÁUSULA QUARTA:

A Contratada não se responsabilizará pelas máquinas revistas por terceiros, durante a vigência do Contrato, assim como por acidentes causados por queda, baque, eletricidade, etc. causados pela Contratante.

## CLÁUSULA QUINTA:

Fica expressamente consignado que a especificação dos serviços constantes na Cláusula Segunda, não é exaustiva, comprometendo-se a Contratada a realizar quaisquer serviços, necessários ao bom funcionamento das máquinas e equipamentos, não indicados na referida Cláusula do presente Contrato, observada a restrição da Cláusula anterior.

## CLÁUSULA SEXTA:

Serão de integral responsabilidade da Contratada o fornecimento do material necessário à execução dos serviços e encargos de qualquer natureza, decorrentes de tal execução.

## CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica autorizada deslocamento das máquinas para a Oficina da Contratada, quando o conserto não puder ser feito no local em que se encontram, sem despesas para a Contratante do transporte necessário ou outros quaisquer, passando referidas máquinas à total responsabilidade da Contratada, mediante carga em livro próprio na Diretoria competente.

## CLÁUSULA OITAVA:

O presente Contrato terá a duração de 1 (um) ano, a contar do dia 01 de janeiro de 1987 e a terminar no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 1987, podendo ser prorrogado ou rescindido por interesse das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA NONA:

Obriga-se a Contratante a pagar à Contratada mensalmente, pela execução dos serviços, conforme as Cláusulas do presente instrumento particular, a importância de Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzados), nos meses de janeiro e fevereiro, reajustável a partir de 1º de março com base nos índices oficiais de correção financeira.

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 1987

## CLÁUSULA DÉCIMA:

Fica eleito o Fórum da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com execução de qualquer outro, para a solução dos litígios porventura decorrentes da inobservância de quaisquer Cláusulas deste Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, para seus efeitos legais.

Belém, Pa. 05 de Janeiro de 1987

Deputado HERMÍNIO CALVINHO FILHO

Presidente

ANTONÍO MELO

"A Reconstrutora"

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, a Firma TELECOM LTDA., esta localizada nesta cidade à Rua Senador Manoel Barata, nº 904, registrada no CGC nº 04.971.578/0001-46, aqui representada por seu gerente geral, abaixo assinado e doravante denominado TELECOM e ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estabelecida à Rua do Aveiro, nº 130, por seu presidente abaixo assinado, têm justo e contratado o que se segue:

- CLÁUSULA I**
- A TELECOM LTDA., obriga-se por meio deste instrumento, a prestar os serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, assim como, a higienização e conservação dos seguintes equipamentos abaixo discriminados:
  - Ol Central Telefônica tipo TABA, marca SESA e seus componentes: rede de ramais e aparelhos telefônicos interligados à PABX - MANUTENÇÃO;
  - Todos os aparelhos telefônicos tipos comuns, interligados à Central PABX - HIGIENIZAÇÃO;
  - 35 (trinta e cinco) linhas telefônicas diretas, instaladas nos Gabinetes dos Deputados;
  - Rede de ramais e aparelhos telefônicos - 35 (trinta e cinco) - MANUTENÇÃO;

- CLÁUSULA II**
- HIGIENIZAÇÃO dos 35 (trinta e cinco) aparelhos telefônicos.

- CLÁUSULA III**
- Os serviços de assistência técnica de manutenção preventiva, assim como, a Higienização dos aparelhos telefônicos, serão feitos Ol (uma) vez ao mês. A manutenção corretiva, será feita sempre que houver solicitação, sem alteração do valor contratual.

- CLÁUSULA IV**
- A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ pagará à Firma TELECOM LTDA. a importância mensal de Cr\$ ..... 10.315,73 (dez mil, trezentos e quinze cruzados, setenta e três centavos) no período de janeiro a dezembro de 1987.

- CLÁUSULA V**
- Fica estabelecido que a substituição de peças defeituosas, mudança de local de aparelhos, extensões, ampliações de ramais e outros serviços regularmente autorizados, que não façam parte integrante deste contrato, o pagamento dos mesmos será de responsabilidade da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

- CLÁUSULA VI**
- Fica facultado ambas as partes rescindir este contrato, sem aviso prévio, em caso de inobservância do mencionado.
- CLÁUSULA VII**
- As partes elegem o Fórum desta Comarca de Belém, Estado do Pará, para nele dirimir os litígios decorrentes do presente contrato, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim haverem livremente ajustado, assinam este contrato, em duas vias de igual teor e, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém(PA), 1º de janeiro de 1987.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente

TELECOM LTDA.  
GERSON DA SILVA NÓBREGA  
Gerente Geral.

Ata da 61ª reunião ORDINÁRIA  
Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa  
realizada em 24 de junho de 1987.

Presidente: SENHOR DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO

1º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDEBARG KLAUTAU

2º Secretário: SENHOR DEPUTADO HERBERT VERÍSSIMO

Aos vinte e quatro dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, à hora regimental, no Plenário da Assembleia

Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Senhor Primeiro Secretário, Deputado Aldebaro Klautau, que invocando o Preceito Regimental declarou aberto os Trabalhos, com o Senhor Deputado Edson Batista procedendo a leitura do expediente. Após a leitura do expediente, o Senhor Presidente, anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Senhor Deputado Victor Paz. A seguir assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Deputado Heriberto Veríssimo, concedendo a palavra ao Deputado Aldebaro Klautau, que falou do protesto do Sindicato dos hoteis, bares e similares, pelo sistema adotado pela ECAD, na cobrança de taxa para realização de festas e direitos autorais. Ocupou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio, que registrou a Semana do Pescador, falando ainda sobre o estado precário em que se encontra a estrada Belém-Mosqueiro e a estrada que liga a Cidade a outros balneários. Assomou a Tribuna o Deputado Plínio Pinheiro, lendo Resolução que recebeu da Câmara Municipal de Xinguá, na qual o Vereador Tan Leite de Souza, informa que foi aprovado em sua totalidade o Projeto de Resolução nº 002/86 que trata do desmembramento do Distrito de São Geraldo do Araguaia, abaixo assinado de garimpeiros de Marabá de apelo ao Governador do Estado para que interceda junto à Companhia Vale do Rio Doce e Docegeco, para que permita a permanência dos garimpeiros numa mina de cassiterita, a margem do Igarapé Verde, no referido município. Finalizou lendo ainda telex que enviou ao Ministro da Educação, Jorge Konder Bornhauser em que solicita prioridade total a instalação da Escola Técnica Federal do Pará, em Marabá, com cursos que irão ao encontro das necessidades das indústrias e demais atividades paralelas que ali se desenvolverão e ao Presidente da Caixa Econômica Federal, Marcos Freire, de apelo no sentido de que estude a possibilidade de abrir um posto de compra de ouro em Curianópolis, ou mesmo, a exemplo do que ocorre em outras regiões produtoras, credencie alguém a comprar em nome da Caixa, diariamente, a produção. Assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Deputado Aldebaro Klautau, anunciando o GRANDE EXPEDIENTE. Assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Deputado Herbert Veríssimo, concedendo a palavra ao Deputado Victor Paz, que falou da necessidade de haver mais Postos de Saúde nos subúrbios de Belém e apelou a Doutora Laura Rossetti, Secretária de Saúde, no sentido de encontrar uma integração total com todos os órgãos federais e estaduais do setor e com as Prefeituras municipais, no sentido de diminuir os graves problemas de saúde que se registra hoje em nosso Estado. Finalizou dizendo que a Sespa deveria autorizar o funcionamento dos seus postos de saúde durante a noite para atender a população. Recebendo aparte dos Deputados: Aldo Almeida, Eloy Santos, Edson Matoso, Plínio Pinheiro, Gabriel Guerreiro e Célio Sampaio. Assomou a Tribuna o Deputado Gabriel Guerreiro, que falou sobre o progresso da sociedade humana, que deve-se através do contínuo avanço do conhecimento e que o progresso só é socialmente válido, na medida em que se consegue elevar as condições médias da vida das populações, o que implica na contínua democratização do conhecimento para que todos na sociedade possam beneficiar-se dele. Continuou dizendo que esforços tem sido feitos por vários governos estaduais para melhor distribuir o ensino do 1º e 2º grau no interior e o Estado do Pará, tem alcançado algum progresso nesse campo e que entretanto estamos longe de chegar ao desejável. Finalizou apresentando requerimento que na forma regimental e em regime de urgência que esta Casa convide o Reitor da Universidade Federal do Pará, Dr. José Seixas Lourenço, para proferir uma palestra aos Senhores Deputados e convidados desta Casa sobre o Projeto de Interiorização da Universidade Federal do Pará, em data e hora a ser marcada pela Mesa Diretora da Casa. Recebendo aparte dos Deputados: Haroldo Bezerra, Edson Batista e Aldebaro Klautau. Assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Deputado Hermínio Calvinho. Passando a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovado a Ata da 60ª Reunião Ordinária e o pedido de licença para tratamento de saúde do Deputado Aziz Mutran por oito dias a contar de 23.06.1986. Ocupou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio, apresentando os seguintes Projetos do Decreto Legislativo de sua autoria, concede Título de Honra ao Mérito ao Deputado Moacir Betoli e de autoria do Deputado Hermínio Calvinho, que concede o Título de Cidadão do Pará, ao Deputado Moacir Betoli, recebendo aparte dos Deputados: Eloy Santos, Carlos Estácio, Aldo Almeida, Ronaldo Passarinho e Célio Sampaio. Ocupou a Tribuna o Deputado Victor Paz, apresentando o Projeto de Resolução, que altera a Resolução nº 09 de 04 de Dezembro de 1972 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Ocupou a Tribuna na condição de Líder eventual do PDS, o Deputado Eloy Santos, que falou sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito que foi instalada a seu pedido para apurar possíveis irregularidades ocorridas na Polícia Militar. Concluiu dizendo que não tem intenção de condenar o Co-

ronel da Polícia Militar e nem seus integrantes e que as denúncias feitas ao referido Coronel em vários depoimentos são de extrema gravidade e que as mais sérias são as de ordenar a morte do pistoleiro Quintino, cobertura a um homicídio, desvio de materiais dados a corporação, perseguição a soldados e oficiais e a utilização de pessoal da PM para serviços domésticos em sua residência. Assomou a Tribuna o Deputado Aldo Almeida, Líder eventual da Frente Liberal, falando sobre a suspeita lançada sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito, dizendo que não usaria ameaçade pessoal para atingir o Coronel Machado e que os aspectos mais graves apurados pela CPI são os já citados pelo Deputado Eloy Santos. Passando a SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, sem matéria, o Senhor Presidente, lembrou os Senhores Deputados da Reunião conjunta da Comissão de Justiça e Finanças, no Plenário da Casa e convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de amanhã a hora Regimental e para tantas quantas Reuniões Extraordinárias forem necessárias para apreciar matéria, encerrando a presente na qual compareceram os Senhores Deputados: Aldo Almeida, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladir Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvinho, Lucival Barbálio, Luiz Maria, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Paulo Roberto, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Carlos Estácio, Francisco Ramos, Edson Matoso, Eloy Santos, Fernando Bahia, Guarecy Silveira, Haroldo Bezerra, Herbert Veríssimo, Plínio Pinheiro, Milton Feres, Santana Costa, Rorildo Passarinho e Victor Paz. Licenciado o Deputado Aziz Mutran. Foi lida a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, foi assinada pelos Membros da Mesa. Plenário " Newton Kauder ", em vinte e quatro de junho de mil novecentos e oitenta e seis : 25.06.86

PRESIDENTE: HERMÍNIO CALVINHO  
1º SECRETÁRIO: ALDEBARO KLAUTAU  
2º SECRETÁRIO: HERBERT VERÍSSIMO

Ata da 60ª reunião ORDINÁRIA 1º período da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 25 de JUNHO de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO  
1º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU  
2º Secretário: SENHOR DEPUTADO HERBERT VERÍSSIMO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, à hora Regimental, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal o Senhor Presidente, Deputado Hermínio Calvinho invocando o Preceito Regimental declarou abertos os Trabalhos com o Senhor Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Edson Matoso que apresentou requerimento de apelo aos Delegados Regionais da SUNAB e Polícia Federal, no sentido de que tosem providências, quanto ao desrespeito ao tabelamento do Governo Municipal de Vizeu. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Eloy Santos que voltou a falar sobre o problema da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar informações sobre a Polícia Militar do Estado. Prosseguiu reportando-se sobre uma nota publicada no Jornal "Resenha Municipal" onde fala que o Presidente da Câmara Municipal de Belém, Aquilon Bezerra, afirma que o Comandante da Polícia Militar do Estado não será deposto pelo Governador do Estado, mesmo que o referido órgão apresente irregularidades. Finalizou o orador falando do problema enfrentado pelos moradores da Cidade Nova com relação ao transporte coletivo, que por ser precário, prejudica a classe dos comerciários em especial, passando ao GRANDE EXPEDIENTE, assomou a Tribuna o Deputado Eloy Santos fazendo a leitura de uma carta que lhe foi enviado por um morador do Município de Ourém, onde retrata o posicionamento do Prefeito local quanto ao preço alto e fora da tabela de preços estipulada pelo Governo Federal de determinados produtos, em especial a carne e o peixe, fala ainda do abastecimento precário de água e que o Deputado Romero Ximenes defende o referido Prefeito das denúncias apresentadas. Debateram com o orador através de apartes os Deputados: Célio Sampaio, Edson Matoso e Paulo Lisboa. O Deputado Aldebaro Klautau, assomou a Tribuna desagravando o Prefeito Municipal de Belém, Coutinho Jorge das críticas que lhes são proferidas por determinados Deputados, quanto a sua atuação na referida Prefeitura. Prosseguiu falando das obras importantes que estão sendo realizadas na Ilha de Mosqueiro pelo Prefeito Coutinho Jorge. Finalizou o orador abordando o problema dos menores quanto a saúde e criação, pois são fatores que contribuem ao grande índice de mortalidade infantil em nosso país. Sendo aparteado pelos Deputados: Célio Sampaio, Carlos Estácio e Fernando Bahia. Passando à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi aprovada a Ata da 60ª Reunião Ordinária. Foram ainda aprovados os seguintes requerimentos sobre a Mesa de números: 843/86 do Deputado Hermínio Calvi-

Sexta-feira, 6.

0403

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

Fevereiro - 1987 - 3

nho, de que esta Assembléia Legislativa, integrando-se aos eventos de inauguração e instalação da Fundação Cultural Tancredo Neves, em homenagem aquele extinto homem público brasileiro, realize Reunião Especial fora do Palácio Cabanagem no próximo dia vinte e sete às dezessete horas; 844/86 do Deputado Plínio Pinheiro, votos de congratulações ao Presidente da República e ao Ministro da Reforma Agrária pela assinatura dos primeiros atos, desapropriando áreas prioritárias para implantação da reforma agrária. Foram ainda aprovados os requerimentos constante em pauta de números: 608, 715, 720 e 721/86 do Deputado Iranildo Paiva; 616/86 e 620/86 do Deputado Edson Matoso; 617 e 710/86 do Deputado Eladri Nogueira; 705, 706, 707, 724 e 725/86 do Deputado Aldebaro Klautau; 711 e 712/86 do Deputado Itamar Francez e 714/86 do Deputado Mário Chermont. Assomou a Tribuna o Deputado Aldebaro Klautau apresentando Projeto de Resolução, modifica o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, criando a Comissão de Geologia e Mineração. Assomou a Tribuna o Deputado Guaracy Silveira, apresentando Projeto de Lei, institui o passe livre no Sistema de Transporte Coletivo Urbano para inválidos, excepcionais, aposentados e maiores de 70 anos. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi aprovado o Primeiro Turno do Projeto de Lei número 43/86 da Comissão de Justiça, autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Cultural Tancredo Neves e dá outras provisões. Em discussão o Projeto de Lei número 14/86 do Poder Executivo, dispõe sobre o Regimento de Custas do Estado. Assomou a Tribuna o Deputado Ronaldo Passarinho demonstrando sua preocupação quanto a aprovação da matéria ora em discussão, justificando o baixo rendimento que terão os Cartórios do Interior e a iminência de se extinguirem pela inviabilidade da manutenção da classe. Sendo aparteado pelos Deputados: Lucival Barbalho, Célio Sampaio, Mário Chermont, Guaracy Silveira e Aldo Almeida. Assomou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio que também demonstrou-se preocupado com a aprovação da matéria ora em discussão, dizendo que seria de fundamental importância que esta Casa escutasse o Tribunal de Justiça do Estado. Sendo aparteado pelo Deputado Ronaldo Passarinho. O Deputado Ronaldo Passarinho, requereu à Mesa que a matéria ficasse sobrestada, o que foi deferido pela Mesa em seguida. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para uma Reunião Extraordinária dentro de um minuto, encerrando a presente em seguida, na qual compareceram os seguintes Senhores Deputados: Alcides Corrêa, Amílcar Moreira, Iranildo Paiva, Célio Sampaio, Edson Batista, Elói Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvinho, Lucival Barbalho, Iúnis Maria, Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Paulo Roberto, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Carlor Estácio, Francisco Ramos, Edson Matoso, Eloy Santos, Fernando Bahia, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, Herbert Veríssimo, Mílio Pinheiro, Milton Peres, Paulo Lisboa, Santana Costa e Ronaldo Passarinho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" em 25 de junho de 1986. LIDA EM: 26 de junho de 1986.

PRESIDENTE HERMÍNIO CALVINHO  
1º SECRETÁRIO ALDEBARO KLAUTAU  
2º SECRETÁRIO PAULO FONTELES

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Assinatura]*

Ata da 63ª reunião ORDINÁRIA, 1º período da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 26 de junho de 1986.

Presidente: SENHOR DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO  
1º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU  
2º Secretário: SENHOR DEPUTADO PAULO FONTELES

Aos vinte e seis dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e cintenta e seis, às nove horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor 1º Secretário, Deputado Aldebaro Klautau, assumiu a Presidência dos trabalhos, invocando o Preceito Regimental, declarou aberta a presente Reunião e não havendo Expediente a ser lido, anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Carlos Estácio, referindo-se a solenidade dos dez anos de ordenação, do Padre Estélio Gírio, da Paróquia de Santana. Em seguida o orador encaminhou à Mesa os seguintes Requerimentos: Solicitando que esta Casa manifeste à Ação Social Integrada da Excentíssima Páma do Estado seu integral apoio e solidariedade ao pleito formulado pela Câmara Municipal de Breves, no sentido de que S. Exa. va em socorro da família do Sr. Antonio Miranda; de solidariedade à proposição do Vereador Sebastião Alves de Souza, da Câmara Municipal de Ananindeua, na qual solicita ao Governo do Estado, que estude a possibilidade de aumentar o número de beneficiários que estabelece a Lei Estadual nº 3.369-A; que esta Casa reitere através de ofício ao Presidente da TELEPARÁ, o pleito aprovado neste Poder, para que a localidade de Taparé, no Município de Porto de Moz, venha a ser dotada de

um posto telefônico; Que esta Casa reitere através de ofício ao Presidente da TELEPARÁ, o pleito aprovado nesta Casa, no sentido de que a localidade de Kongatá, no Município de Portel venha a ser dotada de um posto telefônico; que esta Casa através de ofício reitere ao Presidente da TELEPARÁ, o pleito aprovado neste Poder, no sentido de que a localidade de Piriá, no Município de Curralinho venha ser dotada de um posto telefônico; de apoio ao pleito formulado pelos habitantes da localidade de São Miguel dos Mococos, Antônio Lemos e Curumuí, no Município de Breves, ao Presidente da TELEPARÁ, no sentido de que mande ativar o posto telefônico daquelas localidades; de apoio ao Superintendente da SUDAM, ao pleito formulado pelos dirigentes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Melgaço, no sentido de que aquele órgão desenvolvimentista, venha destinar uma verba no valor de Cr\$ 86.275,00, para que aquela localidade possa construir um Consultório Médico-Odontológico. Assumi a Presidência o Deputado Paulo Fonteles, concedendo a palavra ao Deputado Aldebaro Klautau, encaminhando à Mesa Requerimento de apelo ao Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, no sentido de que proceda à doação do terreno, na área denominada Jaridim Águas Lindas, no Município de Aranindeua, aos posseiros que ali residem. Concluiu apelando à Polícia Federal que não intervenha nas festas juninas. Reassumi a Presidência o Deputado Aldebaro Klautau, concedendo a palavra ao Deputado Cícero Sampaio, solicitando à Mesa que encaminhe ao Governador do Estado Indicação, no sentido de que seja concedida Pensão Especial a Sra. Maria de Lourdes Figueiredo Almeida, viúva do ex-funcionário Avelino Almeida. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, assomou a Tribuna o Deputado Nicias Ribeiro, fazendo um retrospecto de sua carreira política, tanto estudantil como partidária, e, agradecendo todos que apoiam seu nome para Vice-Governador do Estado, citando nominalmente todos os manifestantes, dizendo que o desejo dos mesmos, vai ao encontro ao seu ideal da vida, que é o de sempre continuar fazendo aquilo que desde jovem, vibrou, emocionou-se e que continua querendo como razão primeira, a política, com ela, a luta continua, por um Pará melhor, por um Brasil e um mundo mais humano. Debateram através de apartes com o orador os Deputados: Alcides Corrêa e Ronaldo Passarinho. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Paulo Fonteles, convidando os seus pares e amigos parlamentares, para amanhã na praça do Açaí, participarem do lançamento de sua candidatura a Deputado Federal Constituinte, dizendo ainda como será feita sua campanha no sul do Pará. Concluiu o orador, informando ao Plenário que o Defensor Público, Dr. José Roberto da Costa Martins, foi ameaçado de morte, pelo Sr. Alfredo Alves da Costa. Dizendo ainda que encaminhou ao Sr. Ministro da Justiça, Dr. Paulo Brossard, telex sobre o assunto. Sendo aparteado pelos Deputados: Eloy Santos, Alcides Corrêa e Ronaldo Passarinho. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Por solicitação do Deputado Eloy Santos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Deputados para verificação de "quorum", o que foi feito em seguida, constatando-se a presença em Plenário de 25 Senhores Deputados. Assumi a Presidência o Deputado Hermínio Calvinho. Foram aprovadas as Atas: 62ª Ordinária, 33ª e 34ª Extraordinárias, Sendo a primeira retificada pelo Deputado Eloy Santos, afirmando ter dito que as declarações do Vereador Aquilon Bezerra, foram publicadas em quase todos os jornais de Belém e que o assunto da Rezenha Municipal tratava-se de um outro assunto. Reassumi a Presidência o Deputado Aldebaro Klautau. Foram aprovados os pedidos de urgência para as proposições de números: 25 e 26/86, do Deputado Paulo Roberto. Foram aprovados os Requerimentos sobre a Mesa de números: 851, 852, 857 e 858/86, do Deputado Carlos Estácio. Em seguida foram aprovados os seguintes Requerimentos da pauta: 726, 727, 728 e 729/86, do Deputado Aldebaro Klautau; 737/86, do Deputado Francisco Ramos; 739, 740/86, do Deputado Mariuadair Santos. Por solicitação do Deputado Nicias Ribeiro, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada nominal dos Senhores Deputados para verificação de "quorum", o que foi feito em seguida, constatando-se a presença em Plenário de 20 Senhores Deputados. Foram ainda aprovados os seguintes Requerimentos da pauta: 741, 742, 746, 747, 748, 756, 767, 813/85, do Deputado Mariuadair Santos; 749, 750, 733, 801, 802/86 do Deputado Itamar Francez; 744/86, do Deputado Iranildo Paiva; 751, 752, 743, 779, 780 e 781/86, do Deputado Aldebaro Klautau; 757/86, do Deputado Santana Costa; 766/86, do Deputado Edson Batista; 768 e 771/86, do Deputado Eladry Nogueira; 774, 775/86, do Deputado Francisco Ramos; 804, do Deputado Nicias Ribeiro; 809/86, do Deputado Romero Ximenes; 815/86, do Deputado Mário Chermont; 816/86, do Deputado Eladry Nogueira. Os Requerimentos de números: 776 e 777/86, do Deputado Guaracy Silveira ficaram sobrepostos para a próxima Reunião Ordinária. Assumiram a Tribuna para justificativa de voto os Deputados: Paulo Fonteles, Eloy Santos, Romero Ximenes, Nicias Ribeiro, Aldo Almeida, Edson Matoso e Santana Costa. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovadas as seguintes matérias: Redação Final do Projeto de Lei nº 45/86, do Poder Executivo que dispõe sobre a remuneração do cargo de Assistente Jurídico integrante do Grupo Serviços Código GEP-SJ- 200; Segundo Turno do Projeto de Lei nº 13/86, dos eleitores de areião, solicitando a esta Casa a criação do Distrito de Areião e consequentemente a elevação da atual povoação à categoria de Vila. Em discussão a prévia do projeto de Lei nº 80/86, Deputado Célio Sampaio, que concede Pensão à viúva e filhos menores de motoristas profissionais, condutores de veículos de aluguel e de ônibus.

Assomou a Tribuna o Deputado Romero Ximenes, propondo que o Projeto seja transformado em Indicação ao Executivo, finalizou pedindo à Comissão de Justiça que atue como orientadora e não como um Colegiado Julgador. De bateram com o orador através de apartes os Deputados: Aldo Almeida, Célio Sampaio, Paulo Fontelles, Fernando Bahia e Gabriel Guerreiro. Assumiu a Presidência o Deputado Nicias Ribeiro. Assomou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio, esclarecendo as razões que o levaram a apresentar o projeto ora em discussão, agradecendo a sugestão do Deputado Romero Ximenes e pedindo permissão para que o Projeto seja julgado pelo Plenário. Sendo aparteados pelos Deputados: Mário Chermont, Romero Ximenes e Aldo Almeida. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Paulo Lisboa, solidarizando-se com o Deputado Célio Sampaio pela apresentação do Projeto ora em discussão. Encerrado o tempo destinado a presente Reunião, o orador ficou inscrito com 22 minutos para a próxima Reunião Ordinária. O Senhor Presidente informou ao Plenário e ao autor do Projeto que a Presidência, recebeu uma Emenda Modificativa transformando o Projeto em Indicação ao Executivo, dando por encerrada a presente, na qual compareceram os Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Iranioldo Paiva, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladry Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvino, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadair Santos, Nicias Ribeiro, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Carlos Estácio, Francisco Ramos, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Fernando Bahia, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, Plínio Pinheiro, Milton Peres, Paulo Lisboa, Santana Costa e Ronaldo Passarinho. Ausentes os Deputados: Amilcar Moreira, Itamar Francez, Luís Maria, Aziz Mutran, Antonio Pereira, Heriberto Veríssimo e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em 26 de junho de 1986. LIDA EM: 30-06-86

PRESIDENTE HERMÍNIO CALVINHO  
1º SECRETÁRIO ALDEBARO KLAUTAU  
2º SECRETÁRIO ITAMAR FRANCEZ

CONFERE COM O ORIGINAL

*mtk*

Ata da 54ª reunião ORDINÁRIA, 1º período da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 30 de JUNHO de 1986

Presidente: SENIOR DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO  
1º Secretário: SENIOR DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU  
2º Secretário: SENIOR DEPUTADO CARLOS ESTÁCIO

Aos trinta dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e cinqüenta e seis, à hora regimental, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos, na forma Regimental o Senhor Segundo Vice-Presidente Deputado Antonio Pereira, que invocando o Preceito Regimental declarou aberto os Trabalhos, não havendo expediente a ser lido o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Deputado Eloy Santos que registrou e endossou a reportagem que foi mostrada no canal 7 sábado sobre o total abandono em que se encontra Salinas. Concluiu dizendo que não há placas no Detran e que é preciso que isto seja corrigido. Ocupou a Tribuna o Deputado Paulo Roberto fazendo colocações ao pronunciamento do Deputado Eloy Santos, ressalto que ao ver as obras que estão sendo realizadas em Moguciro, ficou a analizar os critérios que são realizados no Pará, para o atendimento aos veranistas de diversos Municípios que vem enfrentando as mesmas dificuldades de Salinas, dizendo ainda do completo abandono em que vive a população do Município de Santarém ao longo da Transmazônica. Assomou a tribuna o Deputado Paulo Fontelles falando a respeito da brilhante festa de lançamento da Campanha Constituinte, e "luta". Inauguração de Centur, em seguida levantou domicílio. Prefeitura de Conceição do Araguaia dizeram que o Prefeito do referido Município está disposto de seus advogados para soltar o cabo que deu fuga ao pistoleiro Jurandi. PAGANDO ACORDOS EXCEDENTES. Assomou a tribuna o Deputado Romero Ximenes voltando a falar do problema de cárceres no Pará, em seguida apresentou requerimento solicitando que seja formada uma Comissão Especial, composta por cinco membros e com prazo de duração de sessenta dias, para buscar uma solução para a questão do prêmio seu julgamento junto ao sistema Penal do Estado e ao Poder Judiciário, recebendo apoio dos Deputados: Fernando Bahia, Paulo Fontelles, Ronaldo Passarinho e Aldo Almeida. Ocupou a tribuna o Deputado Guaracy Silveira tecendo críticas aos que combatem violentamente a União Democrática Ruralista, mostrando que a atual situação Democrática do nosso País não mais comporta per-

guiçoas a entidade criada dentro da legalidade, sendo aparteados pelos Deputados: Paulo Fontelles e Ronaldo Passarinho. PAGANDO A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA. Por solicitação o Deputado Eloy Santos foi feito a votação do "querer" constante no final a presença de vinte Senhores Deputados em Plenário. A seguir foi aprovada a Ata da 63ª Reunião Ordinária. Turno Único e dispensado o requerimento de número 776/86 do Deputado Guaracy Silveira. No dia vinte quem o discutisse, o Senhor Presidente pôs a votação. Ocupou a tribuna para encaminhar a votação os seguintes Deputados: Romero Ximenes dizendo que o referido requerimento terá o voto contrário, da bancada do PDB. Ocupou a tribuna o Deputado Guaracy Silveira lendo cópia do Convênio entre a Secretaria de Educação e Arquidiocese de Belém. Assomou a Presidência dos trabalhos o Deputado Célio Sampaio. Assomou a tribuna para encaminhar a votação o Deputado Ronaldo Passarinho dizendo que o ensino religioso não é obrigatório às escolas públicas e nem é reprovatório, em seguida apelou a sua bancada para que reprova por unanimidade o requerimento. Assimiu a Presidência dos trabalhos o Deputado Aldebaro Klautau. Em seguida o Senhor Deputado Aldo Almeida solicitou a votação. Nominal, o que foi aprovado em seguida. Logo após o Senhor Presidente solicitou ao Deputado Iranioldo Paiva que prosseguisse a chamada Nominal dos Senhores Deputados para exercerem o direito do voto. Disseram Não os seguintes Deputados: Aldo Almeida, Célio Sampaio, Edson Matoso, Edson Batista, Eladry Nogueira, Maria de Nazaré, Mariuadair Santos, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Carlos Estácio, Francisco Ramos, Eloy Santos, Fernando Bahia, Plínio Pinheiro, Milton Peres, Santana Costa, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Disse Sim o Senhor Deputado Guaracy Silveira. Em seguida o Senhor Presidente informou que de acordo com o resultado proclamado pelo Senhor Secretário o referido requerimento ficou rejeitado. Fizeram uso da palavra para justificar voto os seguintes Deputados: Paulo Fontelles dizendo dos motivos que o leva a votar contra o requerimento; O Deputado Guaracy Silveira esclarecendo sua posição dizendo não ser contra o ensino do cristianismo, mas sim contra a discriminação; Edson Matoso dizendo dos motivos que o levou a votar contra o requerimento; Deputado Romero Ximenes dizendo ter votado contra pelo fato de que o que vai ser ensinado é mais disciplina do que discernimento; Deputado Milton Peres esclarecendo o seu posicionamento contra a aprovação do requerimento. PAGANDO A 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi aprovado em 1º turno o Projeto de Lei número 14/86- do Poder Executivo, que dispõe sobre a Regimento de custas do Estado. Próvia: Em discussão o Projeto de Lei nº 80/85- do Deputado Célio Sampaio, que concede penúria à viúva e filhos menores de motorista profissional condutores de veículos de aluguel e de ônibus e dá outras providências. Ocupou a tribuna para discutir o referido Projeto os seguintes Senhores Deputados: Célio Sampaio pleiteando que a moça não pode receber a emenda substitutiva do Deputado Romero Ximenes face ao artigo 210, em seguida pediu para que a sua reação para que o Projeto seja transformado em indicação; O Deputado Paulo Lisboa dizendo do seu apoio ao Projeto e dos motivos que o leva a ser contra a Emenda do Deputado Romero Ximenes, recebendo apoio dos Deputados: Fernando Bahia, Célio Sampaio e Paulo Fontelles; O Deputado Eloy Santos fazendo colocações no pronunciamento do Deputado Paulo Lisboa e Fernando Bahia, dizendo que durá apoio ao referido Projeto, recebendo apoio dos Deputados Romero Ximenes e Fernando Bahia, ficando o orador inscrito com cinco minutos para a próxima reunião. Encerrado o tempo destinado a presente Reunião o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa, da 10ª Legislatura, a realizar-se no período de 1º a 10 de julho de 1986 para tratar das matérias constantes da 2ª Parte da Ordem do Dia, dando por encerrada a presente na qual compareceram os Senhores Deputados: Aldo Almeida, Amílcar Moreira, Iranioldo Paiva, Célio Sampaio, Edson Batista, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadair Santos, Paulo Fontelles, Nicias Ribeiro, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Antônio Pereira, Carlos Estácio, Francisco Ramos, Edson Matoso, Eloy Santos, Fernando Bahia, Guaracy Silveira, Plínio Pinheiro, Paulo Lisboa, Santana Costa, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa Plenário "Newton Miranda" em trinta de junho de mil novecentos e cinqüenta e seis. LIDA EM: 6 de agosto de 1986.

PRESIDENTE HERMÍNIO CALVINHO  
1º SECRETÁRIO ALDEBARO KLAUTAU  
2º SECRETÁRIO ITAMAR FRANCEZ

CONFERE COM O ORIGINAL

*mtk*

Ata da 65<sup>a</sup> reunião ORDINÁRIA 2º período da 4<sup>a</sup>  
 Sessão Legislativa da 10<sup>a</sup> Legislatura da Assembleia Legislativa  
 realizada em 04 de AGOSTO de 1986

Presidente: Senhor Deputado Hermínio Calvinho  
 1º Secretário: Senhor Deputado Aldebaro Klautau  
 2º Secretário: Senhor Deputado Carlos Estácio

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis à hora Regimental, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos na Forma Regimental o Senhor Deputado Hermínio Calvinho que invocando o Príncipe Regimental declarou abertos os Trabalhos, não havendo expediente a ser lido o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE concedendo a palavra ao Deputado Carlos Estácio que confraternizou-se com todos os companheiros de parlamento pelo retorno as atividades parlamentares, dizendo que espera que este período seja de muito trabalho, em seguida desejou votos de pesar ao Deputado Ronaldo Passarinho pelo primeiro ano de falecimento de seu filho, fez referência a Convenção do PND ressaltando a presença maciça da população no Ginásio de Educação Física, concluiu o tribuno agradecendo ao Governador do Estado pelo respeito e consideração a este Poder, quanto a escolha do Deputado Hermínio Calvinho para compor a chama de Vice-Governador do Estado, e a escolha de um dos maiores concorrentes jornalistas para o cargo de Governador do Estado. Em seguida o Senhor Presidente deste Poder Deputado Hermínio Calvinho agradeceu sensibilizado pelos elogios do Deputado Carlos Estácio. Caiu a Tribuna o Deputado Romero Ximenes chamando atenção desta casa para o noticiário publicado pela Imprensa do Pará sobre a hipótese de que poderá ocorrer problemas de origem catastrófica com a barragem de Itaipu, pedindo que tais fatos sejam esclarecidos por parte da Eletronorte a opinião pública, sobre os riscos que a barragem pode apresentar no momento e no futuro, e quais as providências no caso a serem tomadas. Ocupou a Tribuna o Deputado Milton Peres dizendo que Cametá necessita de urgente recursos para complementação da construção do cais da referida cidade, afirmando que somados os problemas relativos que Cametá vem enfrentando, PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE assomou a Tribuna o Deputado Aldo Almeida dizendo que com o encerramento das últimas convenções, inicia-se o período eleitoral, e registrou a manifestação e desejo de seu partido as eleições de 15 de novembro para que transcorra em clima de normalidade, recebendo aparte do Deputado Romero Ximenes. Ocupou a Tribuna o Deputado Romero Ximenes defendendo os interesses dos professores dizendo que há na Secretaria de Educação uma mensagem do Governador que estabelece a carreira profissional do Magistério, e que irá beneficiar e corrigir os salários dos professores recebendo aparte dos Deputados Edson Batista e Aldo Almeida, em seguida concluiu fazendo colocações a criação de novos cursos da Universidade Estadual dizendo que o Pará não deve perder a oportunidade de ministrar cursos nos interiores do Estado do Pará. PASSANDO A 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Por solicitação do Deputado Eloy Santos foi feito verificação de quorum constando ao final a presença de 15 Senhores Deputados em Plenário, não havendo número legal para passar A 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA o Senhor Presidente lembrou os Senhores Deputados da Reunião Ordinária de amanhã a hora Regimental dando por encerrada a presente na qual compareceram os Senhores Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Irnaldo Paiava, Célio Sampaio, Edson Batista, Hermínio Calvinho, Itamar Franzez, Lucival Barbalho, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Antônio Pereira, Carlos Estácio, Eloy Santos, Fausto Fernandes, Fernando Bahia, Milton Peres, Paulo Lisboa, Ronaldo Passarinho e Vítor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário vai assinada pelos membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em cinco de agosto de mil novecentos e oitenta e seis. LIDA EM: 06 DE AGOSTO DE 1986

nhor Segundo Vice-Presidente, Deputado Antônio Pereira, que invocando o Príncipe Regimental declarou aberto os Trabalhos, com o Senhor Deputado Luiz Maria procedendo a leitura do expediente. Após a leitura do expediente, o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Edson Matoso dizendo que o Governo tem que tomar medidas urgentes para controlar o cumprimento do congelamento de preços, citando como exemplo a falta de leite e carne, dizendo ainda que a culpa não é dos açoqueiros pela falta de carne mas sim dos que vende a carne aos mesmos. Ocupou a Tribuna o Deputado Eloy Santos, que reportou-se sobre o acidente ocorrido em Salinas com a Senhora Lúcia Morgado, dizendo que isso poderia ter sido evitado se houvesse um melhor policiamento, solidarizando-se ainda com o Senhor Gervásio Morgado pelo ocorrido com sua esposa e que a partir deste acidente o Governo do Estado precisa equipar melhor os policiais de Belém. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Romar. Ximenes, referindo-se as acusações feitas pelo Deputado Eloy Santos, dizendo ainda que os policiais não poderiam ser culpados e que deveria ser feita uma melhor sinalização e evitar das cartas de motociclista a pessoas sem experiência e que já solicitou através do requerimento a visita do Coronel Rocha à esta Casa para discutir problemas do trânsito da nossa cidade. Recebendo aparte dos Deputados: Eloy Santos, Lucival Barbalho, Ronaldo Passarinho. Ocupou a Tribuna o Deputado Paulo Lisboa, falando sobre a reforma agrária dizendo que além de dar terras às condições atuais do campo de trabalho. Concluiu apresentando requerimento manifestando sua solidariedade aos professores da rede estadual de ensino de Santarém que estão em greve por atraso em seus pagamentos e sobre a cobrança da taxa extra de iluminação de luz que vem sendo cobrada em Santarém, recebendo aparte dos Deputados: Paulo Roberto, Milton Peres e Romero Ximenes. Passando a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente solicitou ao Deputado Luiz Maria que fizesse a verificação de "quorum" feita a mesma foi verificada a presença de 15 Senhores Deputados. Não havendo "quorum" para passar a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente, convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de amanhã, encerrando a presente na qual compareceram os Senhores Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladyr Nogueira, José Guilherme, Lucival Barbalho, Luiz Maria, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Paulo Roberto e Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Antônio Pereira, Carlos Estácio, Edson Matoso, César Franco, Eloy Santos, Fernando Bahia, Haroldo Bezerra, Paulo Lisboa, Ronaldo Passarinho e Vítor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário vai assinada pelos membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em cinco de agosto de mil novecentos e oitenta e seis. LIDA EM: 06 DE AGOSTO DE 1986

PRESIDENTE HERMÍNIO CALVINHO  
 1º SECRETÁRIO ALDEBARO KLAUTAU  
 2º SECRETÁRIO ITAMAR FRANCEZ

Ata da 67<sup>a</sup> reunião ORDINÁRIA 2º período da 4<sup>a</sup>  
 Sessão Legislativa da 10<sup>a</sup> Legislatura da Assembleia Legislativa  
 realizada em 06 de AGOSTO de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO  
 1º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU  
 2º Secretário: SENHOR DEPUTADO CARLOS ESTÁCIO

Aos seis dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, à hora Regimental, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal o Senhor Presidente, Deputado Hermínio Calvinho invocando o Príncipe Regimental declarou abertos os Trabalhos com o Senhor Deputado Carlos Estácio procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Antônio Pereira que congratulou-se com o Senhor Presidente, Deputado Hermínio Calvinho por sua indicação para Vice-Governador do Estado na chapa majoritária. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Célio Sampaio comentando sobre a convenção do PPL realizada domingo último e congratulando-se com o Deputado Hermínio Calvinho por compor a chapa majoritária, lançado como Vice-Governador do Estado. O orador seguinte foi o Deputado Aldo Almeida reportando-se sobre o drástico falecimento de representantes paraenses quando retornavam de um Congresso da Central Única de Trabalhadores. PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE, assomou a Tribuna o Deputado Ronaldo Passarinho que falou sobre a convenção do PDS, realizada segunda-feira última onde todos os objetivos foram alcançados com muito êxito assim como também a coligação finalizou congratulando-se com o Deputado Hermínio Calvinho por sua escolha de Vice-Governador do Estado na chapa majoritária. Debateram com o orador através de apartes os Deputados: Edson Matoso e Gabriel Guerreiro. For cessão de direito do Deputado Carlos Estácio, assomou a Tribuna o Deputado Aldebaro Klautau que demonstrou seu ponto de vista quanto ao horário de Trabalho neste Poder Legislativo, fazendo um apelo aos Senhores Deputados no sentido de que o horário volte para o período vespertino. O orador prosseguiu fazendo também um apelo ao DER no sentido de que o referido órgão aproveite a chegada do verão para restaurar as vias vicinais.

Ata da 68<sup>a</sup> reunião ORDINÁRIA 2º período da 4<sup>a</sup>  
 Sessão Legislativa da 10<sup>a</sup> Legislatura da Assembleia Legislativa  
 realizada em 06 de AGOSTO de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO ANTONIO PEREIRA

1º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU  
 2º Secretário: SENHOR DEPUTADO LUIZ MARIA

Aos cinco dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos, o

de nosso Estado, visto porque tal restauração torna-se praticamente impossível no inverno. Sendo aparteado pelos Deputados: Edson Batista, Gabriel Guerreiro e Eloy Santos. PASSANDO À PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA Foram aprovadas as Atas da 64ª Reunião Ordinária, 6ª Reunião Especial, 1ª Reunião Extraordinária do Período Extraordinário e 2ª Extraordinária do período Extraordinário. Foram ainda aprovados os pedidos de licença para tratamento de saúde dos Deputados: Paulo Ramalho de 180 dias e Almir Lima de 120 dias, sendo em seguida convocados os Senhores Suplentes Leandro Santana Costa e Francisco Ramos para assumirem os cargos dos licenciados respectivamente, o que foi feito de imediato. Foram ainda aprovados os pedidos de licença para tratamento de saúde do Deputado Paulo Fontelles, referente aos períodos: de 01 à 03 e 08 à 10/08/86. Por solicitação do Deputado Eloy Santos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada nominal dos Senhores Deputados para verificação de "quorum". O que foi feito em seguida constatando-se a presença de quinze Senhores Deputados em Plenário. Não havendo número legal para votação das matérias ficaram em fase de votação os requerimentos da pauta de números: 778, 794, 795, 796, 797, 830, 831, 833, 850, 863, 865 e 870/86 do Deputado Aldebaro Klautau; 792 e 793/86 do Deputado Itamar Francez 817, 818, 839 e 845/86 do Deputado Edson Matoso; 819, 853, 854, 855 e 856/86 do Deputado Carlos Estácio; 823, 824, 859, 860 e 871/86 do Deputado Eladry Nogueira; 825/86 do Deputado Plínio Pinheiro; 836, 838, 866, 867 e 868/86 do Deputado Edson Batista; 840/86 do Deputado Gabriel Guerreiro; 841/86 do Deputado Mário Chermont; 862, 864/86 do Deputado Francisco Ramos; 874 e 875/86 do Deputado Alcides Corrêa. O Senhor Presidente registrou a presença no Plenário do Senhor Deputado Federal e Presidente do Diretório Regional do PMDB, Vicente Queiroz. PASSANDO A SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA. Como persistisse a falta de quorum ficaram em fase de votação as seguintes matérias: O Segundo Turno do Projeto de Lei de número 52/86 do PODER EXECUTIVO, dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Pará, e dá outras providências e o Primeiro Turno do Projeto de Lei número 48/86 do PODER EXECUTIVO, cria a Delegacia de Polícia na localidade de Mamiá, no Município de ALENQUER. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de amanhã à hora Regimental, encerrando a presente em seguida, na qual compareceram os seguintes Senhores Deputados: Aldo Almeida, Iranildo Paiva, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladry Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvino, Itamar Francez, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Aldebaro Klautau, Antonio Pereira, Carlos Estácio, Cesar Franco, Edson Matoso, Eloy Santos, Fernando Bahia, Milton Peres, Paulo Lisboa, Santana Costa e Ronaldo Passarinho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em 06 de agosto de 1986. LIDA EM: 26 DE AGOSTO DE 1986.

PRESIDENTE: HERMÍNIO CALVINO

1º SECRETÁRIO: ALDEBARO KLAUTAU

2º SECRETÁRIO: ANTONIO PEREIRA

Ata da 68ª reunião ORDINÁRIA , 2º período da 4ª  
Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa  
realizada em 07 de agosto de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO HERMÍNIO CALVINO  
1º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU  
2º Secretário: SENHOR DEPUTADO CARLOS ESTÁCIO

Aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às nove horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor Segundo Vice-Presidente, Deputado Antonio Pereira, assumiu a Presidência dos trabalhos, invocando o Preceito Regimental, declarou aberta a presente Reunião, com o Deputado Carlos Estácio procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Senhor Presidente, anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Carlos Estácio, solicitando ao Presidente da Casa um reestudo com referência ao horário destinado a realização das Sessões. Concluiu o orador voltando a demonstrar suas preocupações com relação a emissão dos novos títulos eleitorais, assim como o voto do analfabeto, pedindo providências as autoridades competentes. Assumiu a Presidência o Deputado Hermínio Calvino, anunciando o GRANDE EXPEDIENTE. Assomou a Tribuna o Deputado Eloy Santos, fazendo a leitura de uma carta que lhe foi enviada por um habitante do Município de Capuava, Senhor Adolfo Abreu de Souza. Finalizou tecendo considerações sobre a coligação PMDB/PDS, dizendo ainda que manterá a postura que sempre teve, respeitando os deputados: Aldebaro Klautau e Paulo Lisboa. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Aldebaro Klautau, concedendo aparte ao Deputado Eloy Santos, para que o mesmo esclarecesse sua posição se favorável ou contra a construção do Monumento da Cabanagem. Pressorjou o orador, reiterando seu ponto de vista sobre a coligação PMDB/PDS. Concluiu, apelando ao Governo do Estado, que defina a situação dos Professores da Rede Estadual. Debateram com o orador através de apartes os Deputados: Eloy Santos, Paulo Lisboa e Ronaldo Passarinho

Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Por solicitação do Deputado Eloy Santos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Deputados para verificação de "quorum", o que foi feito em seguida, constatando-se a presença em Plenário de 20 Senhores Deputados. Foram aprovadas as Atas da 67ª Ordinária e 3ª, 4ª e 5ª Extraordinárias do Período Extraordinário. Foram ainda aprovados os seguintes requerimentos da pauta: 778, 794, 795, 796, 797, 830, 831, 833, 850, 863, 865, 870/86, do Deputado Aldebaro Klautau; 792, 793/86, do Deputado Itamar Francez; 817, 818, 839, 845/86, do Deputado Edson Matoso; 819, 853, 854, 855, 856/86, do Deputado Carlos Estácio; 823, 824, 859, 860 e 871/86, do Deputado Eladry Nogueira; 825/86, do Deputado Plínio Pinheiro; 836, 838, 866, 867 e 868/86, do Deputado Edson Batista; 840/86, do Deputado Gabriel Guerreiro; 841/86, do Deputado Mário Chermont; 862, 864/86 do Deputado Francisco Ramos; 868/86, do Deputado Edson Batista; 874 e 875/86, do Deputado Alcides Corrêa. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA Foram aprovadas as seguintes matérias: 2º Turno do Projeto de Lei nº 52/86 do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Pará; 1º Turno do Projeto de Lei nº 48/86, do Poder Executivo, que cria a Delegacia de Polícia na localidade de Mamiá, no Município de ALENQUER, com os respectivos cargos, de Delegado Distrital e de Escrivão de Polícia. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, convocou os Senhores Deputados para uma Reunião Extraordinária dentro de um minuto, dando por encerrada a presente, na qual compareceram os Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Iranildo Paiva, Edson Batista, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvino, Itamar Francez, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadis Santos, Paulo Roberto, Aldebaro Klautau, Santana Costa, Antônio Persira, Carlos Estácio, Cesar Franco, Edson Matoso, Eloy Santos, Fernando Bahia, Haroldo Bezerra, Plínio Pinheiro, Milton Peres, Paulo Lisboa, Francisco Ramos, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em 07 de agosto de 1986.

LIDA EM: 26 DE AGOSTO DE 1986

PRESIDENTE HERMÍNIO CALVINO

1º SECRETÁRIO ALDEBARO KLAUTAU

2º SECRETÁRIO ITAMAR FRANCEZ

Ata da 69ª reunião ORDINÁRIA , 2º período da 4ª

Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa

realizada em 11 de agosto de 1986

Presidente: Senhor Deputado Antonio Pereira

1º Secretário: Senhor Deputado Mariuadis Santos

2º Secretário: Senhor Deputado Edson Matoso

Aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis, à hora Regimental, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, não havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos na Forma Regimental o Senhor Segundo Vice-Presidente Deputado Antonio Pereira, que invocando o Preceito Regimental, informou que por falta de "quorum" seria aguardado o tempo Regimental de dez minutos. Persistindo a falta de número legal o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de amanhã à hora Regimental, encerrando a presente em seguida, na qual compareceram os seguintes Senhores Deputados: Alcides Corrêa, Antonio Teixeira, Gabriel Guerreiro, Mariuadis Santos, Paulo Roberto, Antonio Pereira, Edson Matoso, Francisco Ramos e Ronaldo Passarinho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" em onze de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis. LIDA EM: 26 DE AGOSTO DE 1986.

PRESIDENTE HERMÍNIO CALVINO

1º SECRETÁRIO ALDEBARO KLAUTAU

2º SECRETÁRIO ITAMAR FRANCEZ

Ata da 70ª reunião ORDINÁRIA , 2º período da 4ª

Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa

realizada em 12 de agosto de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO ANTONIO PEREIRA

1º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALCIDES CORRÊA

2º Secretário: SENHOR DEPUTADO EDSON MATOSO

Aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Senhor Segundo Vice-Presidente, Deputado Antonio Pereira, que invocando o Preceito Regimental, declarou aberto os Trabalhos, com o Senhor Deputado Alcides Corrêa procedendo à leitura do expediente. Após a leitura do expediente, o Senhor Presidente, anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Gabriel Guerreiro, que falou sobre a crise de abastecimento que vive o nosso país, citando ainda uma nota publicada no Jornal O Liberal, na coluna Reporter 70, que fala sobre o armazenamento de leite, dizendo ainda que a Sunab e a Policia Federal deveriam tomar providências neste sentido. Ocupou a Tribuna o Deputado Guaracy Silveira, falando sobre o fracasso do plano cruzado. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE.

Sexta-feira, 6

0407

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

Fevereiro - 1987 - 7

DIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Gabriel Guerreiro, que falou sobre a responsabilidade dos candidatos à Assembleia Nacional Constituinte que terão de desenvolver no Congresso um trabalho em favor do interesse da Amazônia. Finalizou referindo-se ao setor da mineração pois trata-se de um projeto de grande importância. Ficou sendo aparte dos Deputados: Ronal, do Passarinho e Aldo Almeida. Assomou a Tribuna o Deputado Guaracy Silveira, criticando a política de perseguição religiosa nos países comunistas. Passando a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, por solicitação do Presidente, o Deputado Edson Matoso, fez a chamada nominal dos Senhores Deputados, feita a mesma foi constatada a presença de 12 Senhores Deputados, não havendo "quorum", o Senhor Presidente, deu por encerrada a presente Reunião, convocando os Senhores Deputados para a Reunião da manhã e hora regimental, na qual compareceram os Senhores Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Antônio Teixeira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvino, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Antonio Pereira, Edson Matoso, Fausto Fernandez, Guaracy Silveira, Milton Peres, Francisco Ramos, Roaldo Passarinho e Victor Paž. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa Plenária "Newton Miranda", em doze de agosto de mil novecentos e oitenta e seis. LIDA EM: 26 DE AGOSTO DE 1986.

PRESIDENTE HERMÍNIO CALVINO  
1º SECRETÁRIO ALDEBARO KLAUTAU  
2º SECRETÁRIO ITAMAR FRANCEZ

Ata da 71ª reunião ORDINÁRIA 2º período da 4ª  
Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa  
realizada em 13 de AGOSTO de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO HERMÍNIO CALVINO  
1º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU  
2º Secretário: SENHOR DEPUTADO CARLOS ESTÁCIO

Aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis, à hora Regimental, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor Presidente, Deputado Hermínio Calvino invocando o Preceito Regimental declarou abertos os Trabalhos, com o Senhor Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Célio Sampaio que manifestou protesto contra a decisão da Empresa Volkswagen de paralisar a fabricação do fusca, por entender ser este o veículo da preferência da população é atender suas necessidades; dizendo ainda não concordar com as justificativas apresentadas pela Empresa, por saber que estudos anteriores mostraram ser o veículo de grande lucro e menor custo para a referida Empresa. Prosseguiu o orador apresentando requerimento de apelo ao Ministério da Aeronáutica e aos órgãos competentes, estudos necessários para a implantação de um centro médico no Aeroporto Internacional de Val-de-Cães, nesta cidade de Belém, destinado a dar atendimento de urgência a passageiros. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Antônio Teixeira manifestando seu ponto de vista em relação a decisão da Empresa Volkswagen em retirar de linha o modelo fusca, dizendo ser necessária a intervenção do Governo Federal junto as empresas automobilísticas, já que o mesmo tem instrumentos para fazer prevalecer as necessidades da população. PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE, assomou a Tribuna o Deputado Aldo Almeida lamentando o silêncio do Executivo ante aos pedidos de informações manifestados por esta Casa, pedidos estes de suma importância e esclarecimento a população. No tocante a segurança, abordou a deficiência da Segup, a incompetência da P.M.E., bem como a falta de elaboração de programas que visem garantir a segurança da população paraense. Concluiu o orador indagando à Mesa sobre os pedidos de informações de sua autoria ao executivo sobre o Banco do Estado do Pará e a aplicação do Fundepará. Manifestou o seu endosso ao orador através de aparte o Deputado Célio Sampaio. Por cessar de direito do Deputado Haroldo Bezerra, assomou a Tribuna o Deputado Aldebaro Klautau fazendo o registro com pesar do acidente fluvial que vitimou dezenas de famílias no Município de Marapanim, por ocasião dos festejos do círio da padroeira daquela localidade. Manifestou ainda apelo às autoridades competentes para que nos dias de realizações de círios, principalmente em localidades de acesso fluvial, seja feita uma operação preventiva com o objetivo de evitar acidentes de tal natureza e proteger a população. Prosseguiu o orador abordando sobre a crise que assola os Bancos funcionais do Governo, que tenta solucionar seus problemas afetando o seu funcionalismo, como ocorre no BASA, que tem paralização marcada em protestos as medidas tomadas pelo Governo Federal, com a redução de vantagens do seu quadro funcional. Manifestaram-se através de apartes os Deputados: Ronaldo Passarinho, Carlos Estácio e Antônio Pereira. PASSANDO À PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovadas as Atas da 6ª e 7ª Reuniões Extraordinárias do Período Extraordinário. Foram ainda aprovados os pedidos de licença para tratamento de saúde dos seguintes Senhores Deputados: Eladyr Nogueira, Paulo Roberto e Paulo Fontelles de oito, vinte e quatro dias respectivamente e ainda o pedido de licença do Deputado Herbert Veríssimo de cento e vinte dias para tratamento de saúde. Em virtude do pedido de licença do Deputado Herbert Veríssimo e diante da desistência do primeiro suplente do PMDB, Francisco Souza, o Senhor Presidente informou que tomaria posse o Deputado José Miranda na vaga de Deputado Estadual. Assomou a Tribuna o Deputado Guaracy Silveira, apresentando Projeto de Decreto Legislativo que concede Título Honorífico

de "Honra ao Mérito", ao Jornalista Roberto Jares Martins. Manifestaram-se através de apartes os seguintes Senhores Deputados: Fernando Bahia, Paulo Lisboa e Aldebaro Klautau. Não havendo número legal para deliberação das matérias, ficaram em fase de votação os requerimentos de números 880 e 881/86 de autoria do Deputado Edson Matoso. PASSANDO À SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA. Como persistisse a falta de "quorum" para dar continuidade aos Trabalhos, ficaram em fase de votação os Processos e os Projetos de Decretos Legislativos de números: 73/85, do Deputado Nicias Ribeiro; 80/85, do Deputado Luis Maria; 81/85, do Deputado Aimir Lima; 04 e 05/86, do Deputado Célio Sampaio; 07/86, do Deputado Ronaldo Passari - nho; 14/86, do Deputado Aldebaro Klautau; 15/86, do Deputado Carlos Estácio e 23/86, do Deputado Hermínio Calvino. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para Reunião Ordinária à Hora Regimental encerrando a presente em seguida, na qual compareceram os seguintes Senhores Deputados: Aldo Almeida, Antônio Teixeira, Célio Sampaio, Hermínio Calvino, Luiz Maria, Mário Chermont, Aldebaro Klautau, Antônio Pereira, Carlos Estácio, Cezar Franco, Edson Matoso, Fernando Bahia, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, José Miranda, Milton Peres, Paulo Lisboa, Francisco Ramos e Ronaldo Passarinho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" em, 13 de agosto de 1986. LIDA EM: 26 de agosto de 1986.

PRESIDENTE HERMÍNIO CALVINO  
1º SECRETÁRIO ALDEBARO KLAUTAU  
2º SECRETÁRIO ITAMAR FRANCEZ

Ata da 72ª reunião ORDINÁRIA 2º período da 4ª  
Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa  
realizada em 14 de agosto de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO ANTONIO PEREIRA  
1º Secretário: SENHOR DEPUTADO CARLOS ESTÁCIO  
2º Secretário: SENHOR DEPUTADO EDSON MATOSO

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às nove horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, assumiu a Presidência dos trabalhos, o "senhor segundo vice-Presidente, Deputado Antonio Pereira e não havendo número legal, informou que iria aguardar os dez minutos regimentais para se houver "quorum", dar inicio aos trabalhos, findo os quais persistindo a falta de número legal, convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de segunda-feira às nove horas. Compareceram a presente Reunião os Deputados: Aldo Almeida, Antônio Teixeira, Célio Sampaio, Antonio Pereira, Carlos Estácio, Edson Matoso, Haroldo Bezerra, Francisco Ramos e Ronaldo Passarinho. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" em 14 de agosto de 1986. LIDA EM: 26 de agosto de 1986

PRESIDENTE HERMÍNIO CALVINO  
1º SECRETÁRIO ALDEBARO KLAUTAU  
2º SECRETÁRIO ITAMAR FRANCEZ

Ata da 73ª reunião ORDINÁRIA 2º período da 4ª  
Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa  
realizada em 15 de agosto de 1986

Presidente: Deputado Antonio Pereira  
1º Secretário: Deputado Aldebaro Klautau  
2º Secretário: Deputado Itamar Francez

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis, à hora Regimental no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos trabalhos na Força Regimental o 2º Vice-Presidente Deputado Antônio Pereira que invocando o Preceito Regimental declarou abertos os Trabalhos, com o Senhor Deputado Carlos Estácio procedendo a leitura do Expediente, após a leitura do Expediente o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE concedendo a palavra ao Senhor Deputado Edson Matoso que teceu comentários a respeito do trabalho desorganizado que vem sendo desempenhado por parte da CCCAPTA. Coupou a tribuna o Deputado Carlos Estácio que registrou a brilhante vitória do Clube do Remo sobre a Tuna Luso Brasileira, consagrando-se campeão de mil novecentos e oitenta e seis, ressaltando ainda a violência por parte de policiais que cometiam esquinhamentos nos torcedores pela euforia em campo. PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE, por causa da saída do Deputado Victor Paž, Coupou a

tribuna o Deputado Eloy Santos que leu artigo inserido na última edição da revista Veja sobre o título "Carta ao Leitor". Imediatamente, trechos do Jornal O Liberal edição de sábado sobre o bloqueio por via terrestre do trecho da rodovia PA-150, também trouxeram críticas ao Governador do Estado pelo caótico estado de conservação em que se encontra a referida rodovia, recebendo aperto dos Deputados Paulo Fontelles, Itamar França e Cício Sampaio. Assessor à tribuna, o Deputado Carlos Estácio apresentando indicação que concedeu gratuidade na rede estatal de ensino Superior a estudante cujo os pais ou responsáveis pela sua educação cejam funcionários públicos estaduais, em seguida leu um discurso assinado do Centro Comunitário João Paulo II onde sugeriu que seja dado o nome de Adécio Fábio Sobral à Escola de primeiro e segundo grau localizada no Bairro da Gruta, finalizou o tribuno tecendo considerações a respeito de Debate realizado domingo pelo Globo, ressaltando que as pretensões dos organizadores não chegaram aos objetivos almejados pela maneira com que os candidatos se manifestaram. PASSANDO A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA. Por solicitação do Deputado Eloy Santos foi feito verificação de "quorum" constando ao final a presença de treze Senhores Deputados em Plenário. Não havendo número legal para passar a Primeira Parte da Ordem do Dia o Senhor Presidente lembrou os Senhores Deputados da Reunião Ordinária de amanhã à hora regimental dando por encerrada a presente, na qual compareceram os seguintes Senhores Deputados: Amílcar Pereira, Aldo Almeida, Antônio Teixeira, Cício Sampaio, Félix Batista, Itamar França, Mário Chermont, Mariuadis Santos, Paulo Fontelles, Aldebaro Klautau, Antônio Pereira, Carlos Estácio, Ráson Matoso, Eloy Santos, Fernando Bahia, Haroldo Bezerra, José Miranda, Milton Peres, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário vai assinada pelos membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" em dezoito de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis. LIDA EM: 26/08

Presidente - Deputado HERMÍNIO CALVINHO  
1º Secretário - Deputado ALDEBARO KLAUTAU  
2º Secretário - Deputado ITAMAR FRANÇEZ

Ata da 74ª reunião ORDINÁRIA - 2º período da 43

Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 19 de AGOSTO de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO ANTONIO PEREIRA  
1º Secretário: SENHOR DEPUTADO ITAMAR FRANÇEZ  
2º Secretário: SENHOR DEPUTADO CARLOS ESTÁCIO

Aos dezenove dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Senhor Segundo Vice-Presidente, Deputado Antônio Pereira, que invocando o Preceito Regimental declarou aberto os Trabalhos com o Senhor Deputado Carlos Estácio procedendo a leitura do expediente. Após a leitura do expediente o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Aldo Almeida, que comentou sobre artigo publicado no jornal "O Liberal" do dia 19.08.1986, com o título "Belém, Casa de todos, terra de ninguém". Ocupou a Tribuna o Deputado Antônio Teixeira, que falou de grande perda que foi o falecimento do Comendador Domingos Francisco Bastos, do Pastor Sosteno Pereira de Barros e do Senhor Antônio Grello. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, por sessão de direito do Deputado Antônio Pereira, ocupou a Tribuna o Deputado Itamar França, que falou sobre a barragem de Tucuruí que tem suscitado debates variados, discussões intensas que vão desde a suposição de que a mesma foi erguida sobre falhas geológicas até a melhor opção para o hospital a ser mantido em regime de convênio com autoridades federais e estaduais, destinado a atender indiscriminadamente a toda a população do município de Tucuruí. Concluiu o orador apresentando requerimento para que seja aninhado apelo ao Governador do Estado, no sentido de que, mediante providências que julgar adequadas, e em colaboração com a União, seja encontrada breve solução para o funcionamento efetivo e satisfatório, em caráter暂的, do Hospital de Tucuruí, recebendo apoio dos Deputados: Francisco Ramos, Victor Paz, Carlos Estácio, Ronaldo Passarinho e Aldo Almeida. Por sessão de direito do Deputado Ronaldo Passarinho, ocupou a Tribuna o Deputado Eloy Santos, que falou sobre sua linha de conduta, desde que chegou a esta Casa e que continuará sendo aqui uma voz firme e inabalável em defesa do povo, pois está cada dia mais convicto de que permanece no caminho certo; pelos telefonemas de solidariedade que recebe diariamente e cala vasta correspondência que chega às suas mãos trazendo palavras de incentivo e maiores denúncias contra os abusos do Governo do Estado, as falhas e os erros da atual administração. Concluiu o orador comentando sobre carta que recebeu do Senhor Izidoro Alves Corrêa de Miranda, que estimula a luta na qual o orador vem desenvolvendo há bastante tempo contra a desativação do Hospital Juliano Moreira, recebendo apoio dos Deputados: Carlos Estácio, Aldo Almeida e Ronaldo Passarinho. Passando a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Deputado Eloy Santos, solicitou verificação de "quorum" feita a mesma foi constatado a presença de 14 Senhores Deputados, não havendo número o Senhor Presi-

tu deu por encerrado a reunião e convocou os Senhores Deputados para a Reunião de amanhã à hora regimental, encerrando a sessão na qual compareceram os Senhores Deputados: Alcides Correa, Aldo Almeida, Antônio Teixeira, Cício Sampaio, Félix Batista, Eddy Nogueira, Itamar França, Fábio Chermont, Antônio Pereira, Carlos Estácio, Edson Matoso, Eloy Santos, José Miranda, Milton Peres, Francisco Ramos, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário vai assinada pelos membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" em dezanove de agosto de mil novecentos e oitenta e seis. LIDA EM: 26/08/1986

Presidente - Deputado HERMÍNIO CALVINHO

1º Secretário - Deputado ALDEBARO KLAUTAU

2º Secretário - Deputado ITAMAR FRANÇEZ

Ata da 75ª reunião ORDINÁRIA - 2º período da 43

Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 20 de AGOSTO de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO ANTONIO PEREIRA

1º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU

2º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDO ALMEIDA

Aos vinte dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, à hora Regimental, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos na Forma Regimental o Senhor Segundo Vice-Presidente, Deputado Antônio Pereira, que invocando o Preceito Regimental declarou abertos os Trabalhos com o Senhor Deputado Aldo Almeida procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Cício Sampaio que manifestou sua preocupação ante a falta de segurança que aterroriza o nosso Estado, atribuindo as autoridades competentes a falta de solução para tais problemas. Prosseguiu o Tribuno criticando as pressões políticas que vem sendo praticadas por políticos do PMDB com ameaças de demissões a funcionários públicos do interior e da capital, caso não recebam a votação esperada nas próximas eleições. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Eloy Santos denunciando as irregularidades que vem sendo praticadas pelo Prefeito de Peixé Boi, Senhor Luiz Rodrigues da Silva, como: construção de uma unidade de saúde, orgâica em dois milhões e meio de cruzados sem licitação pública; a aplicação de cento e vinte e quinze mil cruzados repassados àquela Prefeitura pela SEPLAM para restauração de ruas, obras até não realizadas e ainda solução para o escândalo que envolve o Presidente do Diretório do PMDB daquele Município, Senhor Eduardo Gadelha Barbosa e o Senhor Osvaldo Souza, Secretário da referida Prefeitura, que utilizavam a verba destinada a tal obra para benefícios próprios. Prosseguiu o orador comungando com o pensamento do Deputado Cício Sampaio no que se refere as pressões políticas que vem sendo praticadas por membros do PMDB. O orador seguindo foi o Deputado Edson Batista que lamentou o incidente ocorrido no Município de São Félix do Xingu, por ocasião dos conflitos no Projeto Tucumã, culminando com a morte de dois garimpeiros. Concluiu o Tribuno apelando ao Ministro das Minas e Energias, providências urgentes no sentido de organizar os garimpos de nossa região para que se evite tais ocorrências. PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE. Por cessão de direito do Deputado Aldo Almeida prestando esclarecimentos ao aparte dado ao pronunciamento do Deputado Eloy Santos referente a coligação do PMDB e PDS, afirmando que em momento algum fez alusões a coligação dos referidos partidos, como insinuou o Deputado Ronaldo Passarinho e muito menos sobre a posição firmada pelo Deputado Eloy Santos e que apenas criticou o Governo do Estado e sempre o fará quando achar necessário. Prestou esclarecimentos ao assunto através de aparte o Deputado Ronaldo Passarinho. Continuou o orador tecendo comentários sobre alguns tópicos da entrevista do Coronel Jarbas Passarinho prestadas ao Jornal "Correio Brasileiro" transcrita pelo Jornal "A Província do Pará", edição de ontém que fazem restrições ao Senador Aloysio Chaves e o Vice-Governador Laércio Franco. Debateram com o orador através de apartes os Deputados: Fernando Bahia e Ronaldo Passarinho. Por cessão de direito do Deputado Antônio Teixeira, ocupou a Tribuna o Deputado Guaracy Silveira fazendo um pronunciamento onde manifesta-se contrário ao comunismo principalmente no seio da política brasileira, enfileirando ainda razões que evidenciam sua posição. Recebendo apartes dos Deputados: Antônio Teixeira e Ronaldo Passarinho. Por solicitação do Deputado Eloy Santos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada nominal da Senhoria Deputados para verificação de "quorum". O que foi feito em seguida constatando-se a presença de treze Senhores Deputados em Plenário. Não havendo número legal para passar a Primeira Parte da Ordem do dia, o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para Reunião Ordinária de amanhã à hora Regimental, encerrando a presente em seguida, na qual compareceram os seguintes Senhores Deputados: Aldo Almeida, Antônio Teixeira, Eddy Nogueira, Aldebaro Klautau, Antônio Pereira, Carlos Estácio, Eloy Santos, Fernando Bahia, Guaracy Silveira, José Miranda, Plínio Pinheiro, Milton Peres e Ronaldo Passarinho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" em 20 de agosto de 1986. LIDA EM: 26/08/1986